



**PROJETO DE LEI Nº 031/99**  
**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A TERCEIRIZAR, SOB A**  
**FORMA DE CONCESSÃO, O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO.**

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a terceirizar, sob a forma de concessão, o Serviço de Água e Esgoto do Município de Congonhas.

Art. 2º - O processo licitatório decorrente da autorização de que trata o art. 1º, além das disposições contidas na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, conterà, como cláusula obrigatória, a isenção de pagamento de taxas e/ou tarifas pelo consumidor de até 10.000 litros mensais de água.

§ 1º - O consumidor, abrangido pelo disposto neste artigo, ficará isento do pagamento da tarifa e/ou taxa de esgoto.

§ 2º - Exclui-se da isenção o consumidor cujo imóvel seja comercial.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhas, aos dezenove dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e nove.

  
**Altay de Souza Ferreira Júnior**  
**Prefeito Municipal**

CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
REJEITADO POR 8. vot. jav. 6 cont. 1 abst.  
EM 07 1 12 1999

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE





## JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,  
Senhores Veradores,

Foi nosso compromisso de campanha "**FORNECER ÁGUA TRATADA E DE GRAÇA À POPULAÇÃO CARENTE**" e honraremos este compromisso, adotando critério adequado para ensejá-lo, como veremos no decorrer desta justificativa.

Todos são sabedores que sempre elegemos como prioridade absoluta do nosso Governo a saúde da população, a começar pelo abastecimento de água potável. Coerentes com este ponto de vista é que na nossa primeira gestão, 1977/1982, construímos, com verba municipal, o Complexo de Abastecimento de Água de Congonhas, constituído da barragem do córrego do Engenho, adutora de aproximadamente 8km, Estação de Tratamento de Água ligando-a por adutora de 2km, aproximadamente, ao bairro do Cruzeiro e a construção de três reservatórios de 3.000 litros cada um, além de poços artesianos.

Este projeto foi concebido, na sua totalidade, por profissionais da Engenharia, da mais alta qualificação, pertencentes a então Fundação SESP, do Ministério da Saúde - hoje, Fundação Nacional de Saúde, pertencente ao mesmo Ministério. Essa Estação ficou desativada vários anos nas administrações subseqüentes à nossa, ficando com suas instalações comprometidas. Hoje, após as reparações em fase de conclusão, estará em condições de funcionamento e que constituirá um ganho significativo ao Município no momento da terceirização, o que redundará em benefício da população.

Como já dissemos, foi nosso compromisso de campanha "**FORNECER ÁGUA TRATADA E DE GRAÇA À POPULAÇÃO CARENTE**" e cumprimos este compromisso. Porém, teremos que ter a garantia de que nenhum munícipe desperdiçará a água fornecida, prejudicando a população. Portanto, caso este projeto seja aprovado, o consumidor de água de até 10.000 litros de água, mensalmente, estará isento do pagamento da respectiva taxa e/ou tarifa de água e fomos mais além, isentando-o, também, da taxa e/ou tarifa de esgoto.

Ninguém deve ignorar o risco permanente a que está exposta a saúde da população com a contaminação por doenças hídricas. Vários são os casos registrados, inclusive alguns fatais, devendo o Poder Público encarar a solução do problema com prioridade absoluta. Portanto, o Poder Executivo, Poder Legislativo, os diversos segmentos da nossa sociedade, cada cidadão consciente e responsável, realmente comprometidos com as causas nobres do povo, além da obrigação legal,





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
CIDADE DOS PROFETAS



tem o dever moral de estar atento, repudiando qualquer comportamento hipócrita, de qualquer um, que tenha como objetivo enganar a população e induzi-la a consumir água imprópria a saúde.

O tratamento de água, para que preencha as condições adequadas ao consumo humano, obedece a rígidos padrões científicos que devem ser observados e monitorados por profissionais devidamente qualificados e credenciados, não cabendo, em hipótese alguma, qualquer empirismo.

Todos são sabedores que o problema de abastecimento de água potável em Congonhas sempre deu margem a exploração política de toda ordem, sendo a população a única prejudicada, sem uma solução adequada, culminando até com mortes. Está na vontade política do Poder Executivo Municipal, do Poder Legislativo Municipal deflagrar uma ação decisiva que venha proteger a saúde da população prevenindo contra as doenças hídricas e, conseqüentemente, evitando-se a morte das pessoas.

Além do que acabamos de expor, o abuso do consumo, prejudicando grande parte da população, a manutenção dispendiosa, dentre outros inconvenientes, exigiram da atual Administração examinar o assunto com a atenção requerida, levando-a a concluir que somente uma empresa especializada poderia atender satisfatoriamente à população. Desta forma, a medida mais adequada será através de CONCESSÃO, a prestação desses serviços, por terceiros.

Do processo licitatório constará a isenção do pagamento da taxa e/ou tarifa de água e esgoto aos munícipes que consomem até 10.000 litros de água, mensalmente, excluindo-se deste benefício o consumidor cujo imóvel seja comercial.

Quanto aos servidores que trabalham na Divisão de Água e Esgoto do Município, poderão ser aproveitados pela empresa que explorará os serviços ou em outras unidades da Administração Municipal.

A despesa média mensal com os serviços de água e esgoto é de aproximadamente R\$100.000,00, com um benefício à população, que muito deixa a desejar, apesar do empenho da Administração Municipal juntamente com os servidores da Divisão de Água e Esgoto como se pode concluir.

Pelas razões expostas é que submetemos este projeto ao estudo e aprovação dessa Casa, em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de Congonhas, aos dezenove dias de mês de julho de mil novecentos e noventa e nove.

  
**Altary de Souza Ferreira Júnior**  
**Prefeito Municipal**





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_



Congonhas, 27/07/99

À Secretaria

Enviar ao Plenário para leitura.

~~\_\_\_\_\_~~

*[Handwritten signature]*

Congonhas, 28/07/99

À

Comissão de Legislação, Jurisprudência e Redação Final para análise e emissão de parecer.

~~\_\_\_\_\_~~

Do procurador para análise e emissão de parecer S.C. em 05.08.99.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



Congonhas, 06 de agosto de 1999.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

**Ref.: Projeto de Lei nº 31/99 - Autoriza o Executivo Municipal a terceirizar, sob a forma de concessão, o serviço de água e esgoto.**

## PARECER:

Trata-se de projeto de lei que versa sobre autorização de concessão do serviço de água e esgoto, de responsabilidade do Município.

Diz a I.O.M o seguinte:

"Art. 17 - Os serviços de utilidade pública, essenciais ao bem-estar da população, são de responsabilidade do município e classificam-se nas seguintes categorias:

I - água e esgoto;

.....

Parágrafo único - O Município zelará pela eficácia dos serviços a seu cargo, assegurados, ainda, os requisitos de comodidade, conforto e segurança dos usuários.

Art. 18 - Lei Municipal disporá sobre a organização, funcionamento e fiscalização dos serviços públicos e de utilidade pública prestados sob o regime de concessão ou permissão, incumbindo, aos que os executarem, sua permanente atualização e adequação às necessidades dos usuários.

§ 1º - O Município poderá retomar, sem indenização, os serviços permitidos ou concedidos, desde que:

I - sejam executados em desacordo com o termo ou contrato, ou que se revelarem insuficientes para o atendimento dos usuários;

II - haja ocorrência de paralisação unilateral dos serviços por parte dos concessionários ou permissionários;

III - seja estabelecida a prestação direta do serviço pelo Município.

§ 2º - A permissão de serviços de utilidade pública, sempre a título precário, será autorizada por decreto, após edital de chamamento de interessados para a escolha do melhor pretendente, procedendo-se às licitações, com estrita observância da legislação pertinente.

01



# Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



§ 3º - A concessão só será feita com autorização legislativa, mediante contrato, observada a legislação específica de licitação e contratação.

§ 4º - Os concessionários e permissionários sujeitar-se-ão à regulamentação específica e ao controle tarifário do Município.

§ 5º - Em todo ato de permissão ou contrato de concessão, o Município se reservará o direito de averiguar a regularidade do cumprimento da legislação trabalhista pelo concessionário ou permissionário.

Helly Lopes Meirelles, nos ensina:

"Serviços concedidos: são todos aqueles que o particular executa em seu nome, por sua conta e risco, remunerado por tarifa, na forma regulamentar, mediante delegação contratual ou legal do Poder Público concedente. Serviço concedido é serviço do Poder Público, apenas executado por particular em razão da concessão.

Concessão é a delegação da execução do serviço, na forma autorizada por lei e regulamentada pelo Executivo. O contrato de concessão é ajuste de Direito Administrativo, bilateral, oneroso, comutativo e realizado *intuitu personae*. Com isto se afirma que é um acordo administrativo ( e não um ato unilateral da Administração), com vantagens e encargos recíprocos, no qual se fixam as condições de prestação do serviço, levando-se em consideração o interesse coletivo na sua obtenção e as condições pessoais de quem se propõe executá-lo por delegação do poder concedente. Sendo um contrato administrativo, como é, fica sujeito a todas as imposições da Administração, necessárias à formalização do ajuste, dentre as quais a autorização por lei, a regulamentação e a concorrência.

A lei apenas autoriza a concessão e delimita a amplitude do contrato a ser firmado; o regulamento estabelece as condições de execução do serviço; o contrato consubstancia a transferência da execução do serviço, por delegação, ao concessionário, vencedor da concorrência. O contrato há que observar os termos da lei, do regulamento e do edital da licitação, sob pena de expor-se à nulidade. Atualmente se encontram concessões outorgadas por lei a entidades autárquicas ou paraestatais do mesmo poder concedente.

Pela concessão, o poder concedente não transfere propriedade alguma ao concessionário, nem se despoja de qualquer direito ou prerrogativa pública. Delega, apenas, a execução do serviço, nos limites e condições legais e contratuais, sempre sujeita à regulamentação e fiscalização do concedente.

Como o serviço, apesar de concedido, continua sendo público, o poder concedente - União, Estado-membro, Município - nunca se despoja do direito de explorá-lo direta ou indiretamente, por seus órgãos, suas autarquias e entidades paraestatais, desde que o interesse coletivo assim o exija. Nessas condições, permanece com o poder concedente a faculdade de, a qualquer tempo, no curso da

di.  
02



# Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



concessão, retomar o serviço concedido, mediante indenização, ao concessionário, dos lucros cessantes e danos emergentes resultantes da encampação. As indenizações, em tal hipótese, serão as previstas no contrato, ou, se omitidas, as que forem apuradas judicialmente.

A concessão pode ser conferida com exclusividade, ou sem ela, a pessoas jurídicas ou físicas, e como atividade particular será exercida, quer no tocante à prestação do serviço, quer no que entende com o seu pessoal. Somente para os fins expressamente consignados em lei, ou no contrato, é que se equiparam os concessionários a autoridades públicas, sujeitando-se os seus atos a mandado de segurança (Lei 1.533/51, art. 1º, § 1º) e respondendo objetivamente por danos que seus agentes vierem a causar a terceiros (CF, art. 37, § 6º).

Nas relações com o público, o concessionário fica adstrito à observância do regulamento e do contrato, que devem estabelecer direitos e deveres também para os usuários, para defesa dos quais o particular dispõe de todos os meios judiciais comuns, notadamente a via cominatória, para exigir a prestação do serviço nas condições em que o concessionário se comprometeu a prestá-lo aos interessados em geral.

Findo o prazo da concessão, devem reverter ao poder concedente os direitos e bens vinculados à prestação do serviço, independentemente de pagamento ou indenização ao concessionário, por se considerar recebidos, no decurso do contrato, o capital investido bem como os lucros e juros dele decorrentes. Nem se compreenderia que, ao término da delegação do serviço, em que o concessionário usufruiu todas as vantagens do empreendimento, fosse o Poder Público obrigado a pagar o que é seu, ou seja, o investimento do serviço, cujo custo já foi recuperado pelo concessionário, por via das tarifas, "calculadas de modo a reproduzir o capital, no fim do prazo da concessão".

A regulamentação e controle do serviço concedido bem como a sua remuneração, execução e direito do usuário regem-se pelos mesmos preceitos dos demais serviços delegados, já examinados precedentemente no início deste item, pelo que nos dispensamos de repetir, remetendo o leitor aos respectivos tópicos.

A proposta é legal e constitucional.

Este é o meu parecer, smj.

*Di.*  
**ADRIANO MELILLO**  
Procurador do Legislativo

*Di.*  
*03*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DE



Fica designado o  
Vereador José Pedro  
Miranda Relator  
deste Projeto de Lei,  
nº 03/99.

Sald. Comissão,

em 12-08-99

Miranda:  
(Presidente e.p.F.R.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
CIDADE DOS PROFETAS

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONGONHAS



*Alouca* 003 99 13 4 44

Ofício nº PMC/GAPM/142/99  
PROTÓCOLO

Congonhas, 11 de agosto de 1999.

Senhora Presidente.

Na mensagem do projeto de lei para terceirização de abastecimento de água do Município de Congonhas, que encaminhamos a V.Exa., através do Ofício nº PMC/SEGOV/099/99, de 14/07/99, por um erro de digitação, constou que a capacitação de cada reservatório de água era de 3.000 litros, quando na verdade, é de 350.000 litros. Portanto, pedimos-lhe, por gentileza, substituir a informação pela folha que segue anexa, devidamente corrigida.

Com os nossos agradecimentos, manifestamos-lhe o nosso apreço.

Atenciosamente,

  
**Altary de Souza Ferreira Júnior**  
**Prefeito Municipal**

**Exma. Sra.**  
**Dra. Elaine de Souza Costa Pena**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**CONGONHAS - MG.**

*A' Secretária  
junto ao Prefeito  
de m:*

*D. Supra*  




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
CIDADE DOS PROFETAS

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONGONHAS  
**JUSTIFICATIVA**



100 99 12 4 45

*Alencar*

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

PROTÓCOLO

Foi nosso compromisso de campanha **“FORNECER ÁGUA TRATADA E DE GRAÇA À POPULAÇÃO CARENTE”** e honraremos este compromisso, adotando critério adequado para ensiná-lo, como veremos no decorrer desta justificativa.

Todos são sabedores que sempre elegemos como prioridade absoluta do nosso Governo a saúde da população, a começar pelo abastecimento de água potável. Coerentes com este ponto de vista é que na nossa primeira gestão, 1977/1982, construímos, com verba municipal, o Complexo de Abastecimento de Água de Congonhas, constituído da barragem do córrego do Engenho, adutora de aproximadamente 8Km, Estação de Tratamento de Água ligando-a por adutora de 2Km, aproximadamente, ao bairro do Cruzeiro e a construção de três reservatórios de 350.000 litros cada um, além de poços artesianos.

Este projeto foi concebido, na sua totalidade, por profissionais da Engenharia, da mais alta qualificação, pertencentes a então Fundação SESP, do Ministério da Saúde - hoje, Fundação Nacional de Saúde, pertencente ao mesmo Ministério. Essa Estação ficou desativada vários anos nas administrações subsequentes à nossa, ficando com suas instalações comprometidas. Hoje, após as reparações em fase de conclusão, estará em condições de funcionamento e que constituirá um ganho significativo ao Município no momento da terceirização, o que redundará em benefício à população.

Como já dissemos, foi nosso compromisso de campanha **“FORNECER ÁGUA TRATADA E DE GRAÇA À POPULAÇÃO CARENTE”** e cumprimos este compromisso. Porém, teremos que ter a garantia de que nenhum munícipe desperdiçará a água fornecida, prejudicando a população. Portanto, caso este projeto seja aprovado, o consumidor de água de até 10.000 litros de água, mensalmente, estará isento do pagamento da respectiva taxa e/ou tarifa de água e fomos mais além, isentando-o, também, da taxa e/ou tarifa de esgoto.

Ninguém deve ignorar o risco permanente a que está exposta a saúde da população com a contaminação por doenças hídricas. Vários são os casos registrados, inclusive alguns fatais, devendo o Poder Público encarar a solução do problema com prioridade absoluta. Portanto, o Poder Executivo, Poder Legislativo, os diversos segmentos da nossa sociedade, cada cidadão consciente e responsável, realmente comprometidos com as causas nobres do povo, além da obrigação legal



# Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



Congonhas, 18 de agosto de 1999.

À

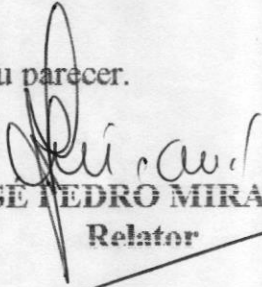
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

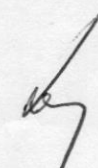
**Ref.: Projeto de Lei nº 031/99 - Autoriza o Executivo Municipal a terceirizar sob a forma de concessão o serviço de água e esgoto.**

## RELATÓRIO

O projeto versa sobre terceirização de serviço público na forma do disposto na lei de concessão sem haver nenhum vício de ilegalidade e inconstitucionalidade.

Este é o meu parecer.

  
**JOSE PEDRO MIRANDA**  
Relator

*PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.   
pelos embargos de direito  
pelos com autos pelo Deputado*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº 12

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DE

Congonhas

MG

138

A Secretária.  
Sala Comissões,  
em 19.08.99.

Projeto de Lei 031/99

Objetiva:  
(Presidente P.L. J.R.)

Câmara, 23.08.99

Fica designado como  
relator dos projetos  
de leis nºs 022 e 031  
o Vereador Roberto  
Francisco da Silva

(PRESIDENTE: C.O.B)

João Bonifácio



# Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas

REQUERIMENTO Nº 165/99



EXM<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>

**ELAINE SOUZA COSTA PENA**

**DD. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG**

Sra. Presidenta.

O vereador que este subscreve, na qualidade de relator do Projeto de Lei 031/99, na Comissão de Obras e Serviços Públicos, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., ouvido o Plenário, que solicite ao Chefe do Executivo as seguintes informações:

1 - Se foram feitos, pelo Município, estudos analisando a viabilidade da implantação do serviço autônomo de água e esgoto e quais foram as conclusões?

2 - Qual é o patrimônio do Município utilizado no atual serviço de água e esgoto?

3 - Quantas pessoas seriam atingidas pela isenção proposta no artigo 20. do Projeto de Lei que prevê a terceirização dos serviços de água e esgoto e qual o custo deste benefício?

4 - Supondo que seja aprovada a concessão de terceirização dos serviços de água e esgoto, quais seriam os preços estimados para as tarifas do consumo de água e taxas de esgoto?

Nestes termos,  
Pede deferimento.

## JUSTIFICATIVA

As informações requeridas são necessárias para subsidiar o parecer deste Vereador Relator, vez que inexistem nos autos do projeto qualquer informação neste sentido.

Câmara Municipal, aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove.

**ROBERTO FRANCISCO DA SILVA**

Vereador



# Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



Congonhas, MG, 10 de setembro de 1999.

À  
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Lei nº 031/99  
Autoriza o Executivo Municipal a terceirizar sob a forma de concessão o serviço de água e esgoto.

## RELATÓRIO

O projeto mereceu parecer pela aprovação da Comissão Temática de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ausentes, portanto, vícios de natureza legal e constitucional.

A matéria foi apresentada pela Chefe do Executivo e veio acompanhada da justificativa, inclusive quanto isenção de pagamento de taxas e/ou tarifas para determinada camada de consumidores.

Entendeu este Vereador Relator que seriam necessárias informações adicionais para elaboração de seu parecer e apresentou o Requerimento 165/99, levado à deliberação e aprovado pelo Plenário desta Casa. Entretanto, face à explanação feita pelo Senhor Prefeito em reunião realizada no último dia 02, com o objetivo de debater a questão da captação, tratamento e distribuição da água em nosso município, vê-se este Relator satisfeito com as respostas e dados ali mostrados.

Por outro lado, as investigações e estudos feitos por vários Vereadores desta Casa sobre o assunto, apontam que a solução mais favorável, sem prejuízo de outras que possam vir a ser discutidas, aos interesses dos munícipes é a implantação do serviço autônomo de água e esgoto. Pois, as diferenças encontradas no valor das cobranças feitas pela COPASA e pelos SAAEs, pelo mesmo tipo de serviço prestado, chegam a 100% (cem por cento). Ademais, com a implantação do SAAE, o produto da arrecadação gerado pela prestação dos serviços é destinado a novos investimentos no próprio município enquanto com as "empresas terceiras" há uma movimentação desses recursos para outras áreas de sua atuação.

O Chefe do Executivo local, mesmo preocupado com o valor dessas tarifas praticadas por "empresas terceiras", que porventura possam



# Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



vir a administrar este serviço em nosso município, diz que o não possui alternativas neste momento, ante a incapacidade financeira de fazer os investimentos necessários para a instalação do SAAE. Segundo o Prefeito, o município necessitaria de pelo menos R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para viabilizar esta a operação, quantia esta inexistente nos cofres públicos.

Contudo, entende este Relator que a efetivação do SAAE, pode ser desenvolvida em módulos, iniciando-se pelo ordenamento na captação, tratamento e manutenção adequada das nascentes, ficando a substituição da rede de distribuição para a fase seguinte, mormente porque não existe a necessidade de fazer a substituição de toda a rede de uma só vez. Assim, os recursos gerados pelo tratamento e distribuição da água através do SAAE, somados aos que o município pudesse disponibilizar e a outros que se pudesse obter junto aos Governos Federal e Estadual ou até com organismos internacionais, gerariam as condições suficientes para que, num intervalo médio e administrável, o assunto fique resolvido.

É preciso destacar que o município possui um manancial hídrico de qualidade invejável, o que diminui substancialmente o custo com o tratamento da água, sendo ainda, um atrativo sem igual para empresas do ramo, ocupadas prioritariamente com o lucro em detrimento ao benefício social.

Tem grande importância também, as ETA's, os poços artesianos e os demais equipamentos que integram o patrimônio público municipal da rede de abastecimento de água, que serão repassados em bases não reveladas ao novo administrador desse serviço.

O projeto, como outros que vieram a esta Casa solicitando autorização de concessão de serviços públicos a terceiros, é extremamente limitado, prendendo-se o seu texto ao pedido de autorização propriamente e distanciando-se dos esclarecimentos fundamentais, razão pela qual a tramitação da proposição se dá em passos lentos, além do que ganha contornos desnecessários, especialmente quanto à exploração política.

Na proposta do Prefeito, constatamos sua intenção de isentar aqueles que consomem até 10.000 litros de água do pagamento de qualquer taxa ou tarifa, sob o pretexto de estar privilegiando consumidores de mais baixa renda. A conclusão, entretanto, é precipitada e, por consequência, não atingirá seu objetivo. O mais razoável seria fazer uma combinação entre a área edificada do imóvel onde reside o consumidor com a quantidade limite de consumo para estabelecer a isenção. Por exemplo: alguém que resida num imóvel de até 40 m<sup>2</sup> e consuma no máximo 10.000 litros de água por mês estaria isento, acima disto, pagaria o valor correspondente ao consumo.

Finalizando, entende este Vereador Relator que o fato de estarmos discutindo e buscando soluções para um problema que há muito retarda o progresso e o desenvolvimento de nossa cidade, já é um grande feito.



# Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



A opção correta certamente está ao nosso alcance. É importante que tenhamos desprendimento e responsabilidade na escolha dessa proposta. Não é justo fazer bandeira política de um assunto tão sério. Afinal, nós temos o compromisso de defender intransigentemente os interesses do povo.

Pelo exposto, reservadas as possibilidades de apresentação das emendas diretamente ao Plenário e ainda que determinadas condições relativas ao eventual processo de terceirização poderão ser contempladas no edital de licitação, sou pela aprovação.

Este é meu parecer.

ROBERTO FRANCISCO DA SILVA  
Relator

*Pelas conclusões do relator  
em favor da:*

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_



Câmara, em 16.9.99  
A  
Comissão de Tributa-  
ção, Finanças e  
Orçamento para  
emissão de parecer.

Mendes  
Oficial Legislativo

Fica designado o Uel-  
son Demostenes de Souza  
Costa, maior, gentileza  
emitir parecer.

Sala das Comissões  
em 21/09/99

Uel-  
TFD



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG**

FOLHA Nº \_\_\_\_\_

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_



AO Vereador Roberto Gonzaga  
Nendo a apresentação de  
relatório médico pelo vereador  
de Demóstenes de Souza  
Costa, e (aplicação) de  
nomear novo relator gen-  
teza emitir parecer.  
Sala das Comissões em  
28/09/99

  
TFO



# Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



Ofício  
Assunto  
Origem  
Data

Nº CMC/SE/373/99  
Solicitação/Faz  
Vereador Rodolfo Gonzaga da Silva  
01/10/99

Prezado Senhor.

Como relator do Projeto de Lei nº 31/99 que autoriza o Executivo Municipal a terceirizar, sob a forma de concessão, o serviço de água e esgoto e conforme entendimento por telefone, solicito a V.Sa. a listagem dos servidores que prestam serviços neste Departamento, bem como suas funções.

Atenciosamente.

  
RODOLFO GONZAGA DA SILVA  
Relator

Ilmo. Sr.  
José Raimundo  
MD. Chefe do Departamento de Água e Esgoto  
Prefeitura Municipal de Congonhas

CMC/hmfs

*Recebi na caixa em  
01/10/99.  
Suíza*

Matrícula	Funcionário	Função
056	Geraldo Resende Pinto	Oficial Obras e Serviços
080	José Donato Ferreira	Encarregado de Turma
090	Umberto Pereira de Freitas	Aux.Obras e Serviços
096	Raimundo Anastácio	Oficial Obras e Serviços
100	Celso Luiz do Nascimento	Oficial Obras e Serviços
126	José dos Santos	Oficial Obras e Serviços
271	Sebastião Ferreira Barbosa	Oficial Obras e Serviços
387	José Raimundo de Paula	Chefe Div. Água e Esgoto
390	Altamiro Modesto	Oficial Obras e Serviços
393	Juvenil Machado da Cunha	Encarregado de Turma
397	José Gregório	Encarregado de Turma
450	Carlos José dos Reis	Encarregado de Turma
461	Nelito Modesto Sobrinho	Oficial Obras e Serviços
480	Francisco Martins Neto <i>ajustado</i>	Oficial Obras e Serviços
522	José Luzia Coelho	Oficial Obras e Serviços
547	Arquimedes Pilar da Costa	Oficial Obras e Serviços
704	Rogério Martins de Lima	Encarregado de Turma
974	Minoru Haioka	Motorista
1039	José Eustáquio de Araújo	Aux.Obras e Serviços
1120	Luiz Carlos da Fonseca	Aux.Obras e Serviços
1173	Luiz Alves de Moura	Oficial Obras e Serviços
1184	Francisco de Assis Nogueira	Oficial Obras e Serviços
1228	Antônio Pinto Alves	Motorista
1284	Gilberto Aparecido dos Santos	Aux.Obras e Serviços
1342	Elias de Oliveira Cunha	Oficial Obras e Serviços
1343	Pedro Evangelista	Aux.Obras e Serviços
1431	João Batista Diniz	Oficial Obras e Serviços
1492	Silvia das Graças Martins	Escrituraria
1810	Mauro Francisco Otávio	Oficial Obras e Serviços
1856	Adão Jorge de Paula	Aux.Obras e Serviços
1974	Altamiro Augusto dos Santos	Oficial Obras e Serviços
2104	João Ribeiro de Moura	Oficial Obras e Serviços
2128	José Francisco A.Sobrinho	Aux.Obras e Serviços
<del>2134</del>	<del>Waldemar Rodrigues Neto</del> <i>NÃO</i>	<del>Aux.Obras e Serviços</del>
2138	Cleber do Nascimento	Aux.Obras e Serviços
2141	José Macário Gonçalves	Aux.Obras e Serviços
2254	José Gabriel de Souza	Oficial Obras e Serviços
2275	José Silva Matozinhos	Aux.Obras e Serviços
<del>2293</del>	<del>Sérgio Fernando de Azevedo</del> <i>NÃO</i>	<del>Aux.Obras e Serviços</del>
2307	Realino da Paixão	Aux.Obras e Serviços
2312	Miguel Afonso Soares	Aux.Obras e Serviços
2318	Ademir Ferreira	Oficial Obras e Serviços
2335	Valdo Lúcio Alves	Aux.Obras e Serviços



Relação dos funcionários da Divisão de Água e Esgoto - DIAES.

Matrícula	Funcionário	Função
2340	Sidney Olímpio Silva Santos	Motorista
2355	Rubens Motta Bento	Oficial Obras e Serviços
2381	José Caetano Couto Pinto	Aux.Obras e Serviços
2405	Selmo Gonçalves de Lima	Aux.Obras e Serviços
2416	Geraldo Gregório	Aux.Obras e Serviços
2418	Luiz Teixeira Castro Filho	Aux.Obras e Serviços
2419	Geraldo Pinto	Aux.Obras e Serviços
2431	João Bosco Simão	Aux.Obras e Serviços
2510	Amado Antão	Aux.Obras e Serviços
2545	Paulo Ribeiro dos Santos	Aux.Obras e Serviços
2550	José Aparecido dos Santos	Aux.Obras e Serviços
4294	Adilson José da Silva	Aux.Obras e Serviços
<del>4401</del>	<del>Rosalino da Silva Ribeiro</del>	<del>Oficial Obras e Serviços</del>
<del>4461</del>	<del>José Francisco da Silva</del>	<del>Oficial Obras e Serviços</del>
4512	Nilson Clóvis c.Resende	Motorista
4513	Clério Lúcio Mendes	Motorista
4514	Marco Antônio Pires Lima	Aux.Obras e Serviços
4518	Rogério Queiroz Lourenço	Aux.Obras e Serviços
4567	Juarez Eustáquio de Paula	Motorista
<del>4902</del>	<del>Célio Marcelino da Silva</del>	<del>Motorista</del>
4946	Oldaque R.Oliveira	Aux.Obras e Serviços
4962	Carlos Evandro do Nascimento	Aux.Obras e Serviços
4965	Jadir Cardoso	Oficial Obras e Serviços
4966	Expedito Teixeira Júnior	Aux.Obras e Serviços
4967	José Francisco Neto	Oficial Obras e Serviços
<del>4968</del>	<del>Helbert César Policarpo</del>	<del>Aux.Obras e Serviços</del>
4971	Pedro Carlos Dias	Aux.Obras e Serviços
<del>4982</del>	<del>Hélio Modesto</del>	<del>Aux.Obras e Serviços</del>
4994	Gilson de Souza	Aux.Obras e Serviços
5008	Fernando Luiz Silva Pinto	Oficial Obras e Serviços
4602	Mário José de Andrade	Aux.Obras e Serviços
<del>4515</del>	<del>Claúdinei S.Rodrigues</del>	<del>Oficial Obras e Serviços</del>

Relação dos funcionários que prestam serviços nos Bairros e Distritos.

Matrícula	Funcionário	Local
056	Geraldo Resende Pinto	Alto Maranhão
2510	Amado Antão	Alto Maranhão
090	Umberto P. de Freitas	Campo das Flores
096	Raimundo Anastácio	Lobo Leite
1120	Luiz Carlos da Fonseca	Lobo Leite
100	Celso Luiz do Nascimento	Joaquim Murtinho
2545	Paulo Ribeiro dos Santos	Joaquim Murtinho
271	Sebastião Ferreira Barbosa	Alto Cruzeiro/Bandeirantes
2318	Ademir Ferreira	Alto Cruzeiro/Bandeirantes



Matrícula	Funcionário	Local
390	Altamiro Modesto	Jardim Vila Andreza
397	José Gregório	Boa Vista
480	Francisco Martins Neto <i>afastado</i>	Alvorada
<del>2134</del>	<del>Waldemar Rodrigues Neto</del>	<del>Alvorada</del>
522	José Lúzia Coelho	Pequeri
547	Arquimedes Pilar da Costa	Dom Oscar/Barro Preto
1039	José Eustáquio de Araújo	Esmeril
1431	João Batista Diniz	Plataforma
2275	José Silva Matozinhos	Plataforma
2104	João Ribeiro de Moura	Jardim Profeta
2141	José Macário Gonçalves	Pires
<del>4401</del>	<del>Rosalino da Silva Ribeiro</del>	<del>Pires</del>
2307	Realino da Paixão	Belvedere
2312	Miguel Afonso Soares	Santa Quitéria
2381	José Caetano Couto Pinto	Santa Quitéria
<del>4515</del>	<del>Claúdinei S. Rodrigues</del>	<del>Vila Rica</del>
<del>2253</del>	<del>Nilson Aparecido de Souza</del>	<del>Residencial "GPM"</del>
2413	Helvécio F. Andrade	Residencial "GPM"

Relação de funcionários que já adquiriram aposentadoria.

2340	Sidney Olímpio Silva Santos	Motorista
4401	Rosalino da Silva Ribeiro	Oficial Obras Serviços
2307	Realino da Paixão	Aux. Obras e Serviços
4946	Oldaque R. Oliveira	Aux. Obras Serviços <b>Contrato</b>



# Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



Ofício  
Assunto  
Origem  
Data

Nº CMC/SE/374/99  
Solicitação/Faz  
Vereador Rodolfo Gonzaga da Silva  
01/10/99

Prezado Senhor.

Como relator do Projeto de Lei nº 31/99 que autoriza o Executivo Municipal a terceirizar, sob a forma de concessão, o serviço de água e esgoto, solicito a V.Sa. a relação dos servidores que prestam serviços no Departamento de Água e Esgoto, suas funções, tempo de serviço prestados ao Município e seus respectivos vencimentos.

Tais informações serão de grande importância para a avaliação do projeto de lei acima citado.

Atenciosamente.

  
RODOLFO GONZAGA DA SILVA  
Relator

Ilmo. Sr.  
Carlos Roberto da Silva  
MD. Chefe do Departamento Pessoal  
Prefeitura Municipal de Congonhas

CMC/hmfs



# Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas

Ofício  
Assunto  
Origem  
Data

Nº CMC/SE/375/99  
Solicitação/Faz  
Vereador Rodolfo Gonzaga da Silva  
01/10/99



Prezado Senhor.

Como relator do Projeto de Lei nº 31/99 que autoriza o Executivo Municipal a terceirizar, sob a forma de concessão, o serviço de água e esgoto, solicito a V.Sa. cópia dos empenhos pagos às empresas que prestam serviços de aluguel de caminhão pipa, nos anos de 1998 e 1999.

Solicito também, a relação dos valores pagos a CEMIG em consumo de energia em poços artesianos.

Tais informações serão de grande importância para a avaliação do projeto de lei acima citado.

Atenciosamente.

  
RODOLFO GONZAGA DA SILVA  
Relator

Ilmo. Sr.  
Helbert Soares Dias Leite  
MD. Chefe do Departamento da Fazenda  
Prefeitura Municipal de Congonhas

CMC/hmfs



# Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



Ofício  
Assunto  
Origem  
Data

Nº CMC/SE/37799  
Solicitação/Faz  
Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento  
04/10/99

Prezado Senhor.

Como relator do Projeto de Lei nº 31/99 que autoriza o Executivo Municipal a terceirizar, sob a forma de concessão, o serviço de água e esgoto, solicito a V.Sa. as seguintes informações:

- 1 - Quais as obras que faltam para conclusão da ETA da Matriz?
- 2 - Qual o valor aproximado destas obras?
- 3 - Qua a capacidade operacional da ETA?
- 4 - A ETA pode ser ampliada?
- 5 - Qual o percentual de rede da cidade que precisam ser trocadas?
- 6 - Qual o custo operacional estimado para a ETA da Matriz?
- 7 - Qual o custo operacional estimado para a ETA do Profeta?
- 8 - Quais os veículos destinados ao Departamento de Água e Esgoto?

Tais informações serão de grande importância para a avaliação do projeto de lei acima citado.

Atenciosamente.

  
**RODOLFO GONZAGA DA SILVA**  
Relator

Ilmo. Sr.  
José de Freitas Cordeiro  
MD. Chefe da Secretaria Municipal de Governo  
Prefeitura Municipal de Congonhas

CMC/hmfs



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG  
CIDADE DOS PROFETAS

LEI Nº 1.854



DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE ENTIDADE AUTÁRQUICA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**, entidade autárquica, com personalidade de direito público e dotada de autonomia administrativa e financeira, nos termos da lei.

Parágrafo único - O SAAE terá sede nesta cidade, foro na comarca em que ela se insere e duração indeterminada, vinculando-se ao Prefeito Municipal, que o supervisionará.

Artigo 2º - Compete ao SAAE, com exclusividade, no Município:

I - planejar e executar, diretamente ou mediante contrato, as obras e serviços dos sistemas de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários;

II - operar, manter e conservar, diretamente, os sistemas mencionados no inciso anterior;

III - lançar, arrecadar e fiscalizar as taxas e tarifas dos serviços de água e esgoto, bem como outras taxas e contribuições criadas em lei, incidentes sobre o mencionado objeto;

IV - exercer o poder de polícia administrativa inerente aos mencionados serviços, zelar pela observância das normas e aplicar sanções;

V - cobrar judicialmente a dívida ativa de que o Serviço seja credor.

Parágrafo único - Compete, ainda, ao SAAE:

a) coordenar a execução dos convênios firmados com o Município, tendo por objeto a implantação, manutenção ou expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário;

b) fazer campanhas comunitárias, de caráter educativo, visando à conscientização dos problemas pertinentes ao referido abastecimento, bem como de sua complexidade e implicações.

Artigo 3º - A direção superior do SAAE será exercida, em comissão, por um Diretor Geral, nomeado pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único - A direção superior será assessorada por um conselho, sob a presidência do Diretor Geral, no qual se façam representar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS-MG  
CIDADE DOS PROFETAS



a comunidade e os Poderes Municipais.

Artigo 4º - Compete ao Diretor Geral do SAAE:

I - planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar os serviços da entidade, observadas as diretrizes do plano diretor e da política nacional de saneamento, tendo, ainda, em vista garantir que seu objeto se cumpra com eficácia e oportunidade;

II - elaborar e submeter à homologação do Prefeito Municipal:

a) o regulamento geral da autarquia, no qual se disporá, entre outros aspectos, sobre as diretrizes de funcionamento e controle, as metas, em função das necessidades da Comunidade, a política de expansão dos sistemas e os critérios de cálculo das taxas e tarifas;

b) a organização administrativa, incluídas as atribuições e responsabilidades dos auxiliares de direção;

c) o plano de cargos e remuneração e de carreiras, observadas as regras do regime jurídico único dos servidores públicos municipais;

d) os planos de investimentos e os orçamentos anuais, observada a lei de diretrizes orçamentárias;

e) o manual de operações;

f) os relatórios gerais de trabalho.

Artigo 5º - Compete ao Prefeito Municipal:

I - homologar os documentos arrolados no art. 4º, II;

II - nomear o Diretor Geral do SAAE e os integrantes do Conselho a que se refere o parágrafo único do artigo 3º;

III - autorizar empréstimo por antecipação de receita;

IV - praticar os atos de desapropriação de imóveis solicitada, fundamentadamente, pela autarquia.

Parágrafo único - Dependerá de autorização legislativa a obtenção de empréstimo a longo prazo, a título de investimento na expansão dos sistemas de que trata esta lei.

Artigo 6º - A atividade permanente do SAAE será exercida por servidores públicos municipais, ocupantes de cargos públicos.

§ 1º - Os cargos públicos a que se refere este artigo serão criados em lei e seu provimento, quando em caráter efetivo, dependerá de prévia autorização em concurso público.

§ 2º - Os cargos em comissão, incluído o de Diretor Geral, são de confiança, sendo seus ocupantes de livre nomeação e exoneração.

§ 3º - A atividade temporária, de excepcional interesse público, será objeto de contratação por tempo determinado, na forma da lei municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS-MG  
CIDADE DOS PROFETAS

pal, com fundamento no artigo 37, XIII, da Constituição da República.

Artigo 7º - O patrimônio do SAAE será constituído dos bens, instalações, materiais e equipamentos atualmente utilizados nos serviços de água e esgotos sanitários, bem como dos que lhe sejam transferidos pelo Município, a título de doação ou a qualquer outro.

Parágrafo único - Dentro de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta lei, o Executivo submeterá à Câmara Municipal os bens, devidamente especificados, a serem transferidos para o patrimônio do SAAE.

Artigo 8º - Constituem receita do SAAE:

I - o produto das taxas, tarifas e quaisquer outros tributos decorrentes diretamente dos serviços relacionados com o fornecimento de água, o esgoto sanitário, ligações, instalações, reparos, aferição, aluguel e conservação de hidrômetros, prolongamento de rede, multas e quaisquer outros pertencentes ao objeto da autarquia;

II - a subvenção que, anualmente, será pelo Executivo consignada no orçamento, em favor da entidade;

III - os auxílios, subvenções e créditos que lhe forem concedidos por outras entidades de governo ou por entidade internacional, para investimento em obra inerente ao objeto da autarquia;

IV - o produto dos juros sobre depósitos bancários e aplicações financeiras e outras rendas patrimoniais;

V - o produto da venda de materiais inservíveis e da alienação de bens patrimoniais que se tenham tornado desnecessários;

VI - o produto de cauções ou depósitos que reverterem aos cofres da entidade, por inadimplência contratual;

VII - doações e outras rendas que, por sua natureza e finalidade, lhe devam caber.

Artigo 9º - Entre outras regras, o regulamento geral incorporará as seguintes:

I - as taxas e tarifas terão natureza estritamente econômica;

II - nas vias e logradouros dotados de rede de abastecimento de água e de esgoto sanitário, presume-se, para o efeito de cobrança das taxas e tarifas, a prestação dos mencionados serviços;

III - aplica-se o disposto no item anterior, no caso de terrenos baldios, loteados ou não;

IV - é vedado conceder isenção ou redução de taxas ou tarifas dos serviços de que se trata.

Artigo 10 - As dotações orçamentárias deste exercício,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS-MG  
CIDADE DOS PROFETAS

relativas ao atual serviço de água e esgoto sanitário, ficarão, com a publicação desta lei, transferidas, com os respectivos saldos, para o SAAE.

Artigo 11 - Até que o SAAE disponha de quadro próprio de pessoal:

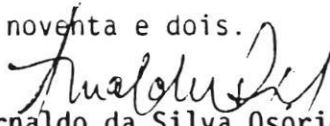
I - ficarão à sua disposição servidores municipais de signados pelo Prefeito Municipal, sem ônus para a autarquia, pelo prazo máximo, im prorrogável, de 2 (dois) anos;


II - o vencimento mensal do Diretor Geral será igual ao de auxiliar direto do Prefeito Municipal, na Prefeitura.

Artigo 12 - Para ocorrer à despesa decorrente desta lei, fica o Executivo autorizado a abrir crédito especial de até Cr\$200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), a serem utilizados na implantação inicial do SAAE.

Artigo 13 - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhas, aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e dois.

  
Arnaldo da Silva Osório  
Prefeito Municipal

  
Manoel Monteiro de Castro Seabra  
Secretário Municipal de Governo

CMC/MMCS/jcbm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEGOV/140/99

18 de outubro de 1999

01/22 1373 3 99

PM

Assessoria



Senhora Presidente.

Em atendimento ao contido no Ofício nº CMC/SE/377/99, de 04/10/99, subscrito pelo Vereador Rodolfo Gonzaga da Silva, remetemos, em anexo, as informações solicitadas.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e distinta consideração, extensivos aos demais membros dessa Casa.

Atenciosamente,

  
**José de Freitas Cordeiro**  
*Secretário Municipal de Governo*

**Exma. Sra.**  
**Dra. Elaine de Souza Costa Pena**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**CONGONHAS - MG**



DE: SEOSU/DIAES/ETA  
PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº CMC/SE/37799  
DATA: 11/10/99  
N.º: 002/99

AT.: VEREADOR RODOLFO GONZAGA DA SILVA

Prezado Senhor:

Por solicitação do Sr. Secretário de Obras e Serviços Urbanos, Eng.º Eustáquio Antônio Veiga de Souza, informo o seguinte:

1 – As obras da ETA-MATRIZ já estão concluídas, estando a referida unidade em fase de pré-operação.

2 – Não dispomos dos valores. Estes dados somente poderão ser fornecidos pela Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Congonhas.

3 – Capacidade operacional da ETA-MATRIZ:  
107,0 l/s – 385,20 m³/h – 9244,80 m³/dia

4 – Sim. A unidade atual pode ter a sua capacidade de produção ampliada para até 112,0 l/s caso sejam feitas modificações em suas instalações.  
Há também, disponibilidade de terreno para a construção de nova unidade, seja ela do tipo convencional (concreto) ou do tipo modular (.em chapas de aço ou fiberglass).

5 – 75% (setenta e cinco por cento)

6 – Ainda não podemos estimar o custo operacional para a ETA-MATRIZ.  
Somente quando estiver operando a plena capacidade, e após 04 meses de operação, poderemos obter dados a respeito do custo operacional.

A ETA-MATRIZ é operada por 06 funcionários (OPERADORES) em regime de turno.  
02 funcionários foram remanejados da ETA-JARDIM PROFETA.

Foram contratados 04 operadores com salário mensal igual a R\$ 208,26 -TOTAL-R\$ 833,04

7 –

CUSTO OPERACIONAL PARA A ETA-JARDIM PROFETA – ANO 1998

PRODUTOS QUÍMICOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 10.605,66
SALÁRIOS (REMUNERAÇÃO + INSALUBRIDADE + ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO)	R\$ 35.882,88
TOTAL	R\$ 46.488,54

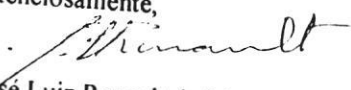
Obs.: Não dispomos do custo de energia elétrica. Fui informado por funcionária da Secretaria de Fazenda que tal valor será repassado juntamente com os dos poços artesianos, já solicitados através de ofício pela Câmara Municipal.

Telefone – dispomos de ramal.



8 - Atualmente dispomos de 08 (oito) veículos:  
04 caminhões  
04 caminhonetes

Atenciosamente,

  
José Luiz Renault de Mendonça Jr.  
SUPERVISOR I



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEGOV/143/99

19 de outubro de 1999



Senhora Presidente.

Em atenção ao Ofício nº CMC/SE/374/99, de 01/10/99, subscrito pelo Vereador Rodolfo Gonzaga da Silva, Relator da Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento, remetemos, anexas, as informações solicitadas.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e distinta consideração, extensivos aos demais membros dessa Casa.

Atenciosamente,

  
**José de Freitas Cordeiro**  
*Secretário Municipal de Governo*

**Exma. Sra.**  
**Dna. Elaine de Souza Costa Pena**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**CONGONHAS - MG**

## RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO

SEQ.	MAT.	FUNCIONÁRIO	REM.	FUNÇÃO	T. SERVIÇO
1.	2416	Geraldo Gregório	306,47	Aux. Obras e Serviços	08 a 09 meses
2.	1856	Adão Jorge de Paula	310,35	Aux. de Obras e Serviços	11 a 08 meses
3.	2318	Adernir Ferreira	449,74	Of. de Obras e Serviços	09 a 04 meses
4.	5312	Adilson José da Silva	171,73	Aux. Obras e Serviços	02 meses
5.	1974	Altamiro Augusto dos Santos	560,91	Of. de Obras e Serviços	11 a 04 meses
6.	0390	Altamiro Modesto	493,44	Of. de Obras e Serviços	17 a 07 meses
7.	2510	Arnado Antão	268,85	Aux. Obras e Serviços	08 a 07 meses
8.	1228	Antônio Pinto Alves	730,52	Motorista	13 a 11 meses
9.	0547	Arquimedes Pilar da Costa	591,28	Of. de Obras e Serviços	16 a 05 meses
10.	0450	Carlos José dos Reis	1.042,22	Encarregado de Turma	16 a 07 meses
11.	0100	Celso Luiz do Nascimento	743,35	Of. de Obras e Serviços	23 a 07 meses
12.	2138	Cleber do Nascimento	348,73	Aux. de Obras e Serviços	10 a 03 meses
13.	4513	Clério Lúcio Mendes	405,32	Motorista	01 a 03 meses
14.	1342	Elias de Oliveira Cunha	284,53	Of. de Obras e Serviços	13 a 08 meses
15.	4966	Expedito Teixeira Júnior	165,17	Aux. Obras e Serviços	01 a 03 meses
16.	5008	Fernando Luiz Silva Pinto	382,60	Of. Obras e serviços	01 a 03 meses
17.	1184	Francisco de Assis Nogueira	380,93	Of. de Obras e Serviços	14 a 03 meses
18.	0480	Francisco Martins Neto	459,96	Of. de Obras e Serviços	16 a 06 meses
19.	2419	Geraldo Pinto	324,23	Aux. Obras e Serviços	08 a 09 meses
20.	0056	Geraldo Resende Pinto	738,08	Of. de Obras e Serviços	29 a 10 meses
21.	1284	Gilberto Aparecido dos Santos	295,45	Aux. de Obras e Serviços	13 a 09 meses
22.	4994	Gilson de Souza	169,88	Aux. Obras e Serviços	01 a 03 meses
23.	2413	Helvécio F. Andrade	359,32	Residencial GPM	08 a 10 meses
24.	4965	Jair Cardoso	280,03	Of. Obras e serviços	01 a 03 meses
25.	1431	João Batista Diniz	414,52	Of. de Obras e Serviços	13 a 04 meses
26.	2431	João Bosco Simão	321,02	Aux. Obras e Serviços	09 a 08 meses
27.	2104	João Ribeiro de Moura	526,39	Of. de Obras e Serviços	10 a 05 meses
28.	2350	José Aparecido dos Santos	258,68	Aux. Obras e Serviços	08 a 07 meses
29.	2381	José Caetano Couto Pinto	219,01	Aux. Obras e Serviços	09 a 03 meses
30.	0080	José Donato Ferreira	1.730,57	Encarregado de Turma	27 a 07 meses
31.	0126	José dos Santos	686,74	Of. de Obras e Serviços	22 a 07 meses
32.	1039	José Eustáquio de Araújo	281,57	Aux. de Obras e Serviços	14 a 09 meses
33.	2126	José Francisco A. Sobrinho	266,73	Aux. de Obras e Serviços	10 a 04 meses
34.	4967	José Francisco Neto	268,45	Of. Obras e serviços	01 a 03 meses
35.	2254	José Gabriel de Souza	275,58	Of. de Obras e Serviços	09 a 05 meses
36.	0397	José Gregório	741,38	Encarregado de Turma	17 a 07 meses
37.	0522	José Luzia Coelho	690,66	Of. de Obras e Serviços	16 a 06 meses
38.	2141	José Macario Gonçalves	207,54	Aux. de Obras e Serviços	10 a 03 meses
39.	0387	José Raimundo de Paula	2.174,54	Chefe Div. Água Esgoto	17 anos
40.	2275	José Silva Matozinhos	229,09	Aux. de Obras e Serviços	09 a 05 meses
41.	4567	Juarez Eustáquio de Paula	366,16	Motorista	01 a 08 meses
42.	0393	Juvenil Machado da Cunha	1.156,46	Encarregado de Turma	17 a 07 meses
43.	1173	Luiz Alves de Moura	382,50	Of. de Obras e Serviços	14 a 03 meses
44.	1120	Luiz Carlos da Fonseca	291,75	Aux. de Obras e Serviços	14 a 07 meses
45.	2418	Luiz Teixeira Castro Filho	220,01	Aux. Obras e Serviços	08 a 09 meses
46.	4514	Marco Antônio Feres Lima	304,58	Aux. Obras e Serviços	01 a 09 meses
47.	4602	Mário José de Andrade	158,47	Aux. Obras e Serviços	01 a 07 meses
48.	1810	Mauro Francisco Otávio	322,43	Of. de Obras e Serviços	11 a 10 meses
49.	2312	Miguel Afonso Soares	183,70	Aux. de Obras e Serviços	09 a 04 meses
50.	0974	Minoru Haioka	673,74	Motorista	15 a 01 meses
51.	0461	Nelito Modesto Sobrinho	710,27	Of. de Obras e Serviços	16 a 07 meses
52.	4512	Nilson Clóves C. Resende	318,65	Motorista	01 a 09 meses
53.	4946	Oldaque R. Oliveira	132,34	Aux. Obras e Serviços	01 a 04 meses
54.	2545	Paulo Ribeiro dos Santos	217,23	Aux. Obras e Serviços	08 a 07 meses
55.	4971	Pedro Carlos Dias	192,04	Aux. Obras e Serviços	01 a 03 meses
56.	1343	Pedro Evangelista	295,92	Aux. de Obras e Serviços	13 a 08 meses
57.	0026	Raimundo Anastácio	816,76	Of. de Obras e Serviços	14 a 07 meses



58.	2307	Realino da Paixão	218,61	Aux. de Obras Serviços	09 a 04 meses
59.	0704	Rogério Martins de Lima	1.012,96	Encarregado de Turma	15 a 09 meses
60.	4518	Rogério Queiroz Lourenço	198,89	Aux.Obras e Serviços	01 a 09 meses
61.	4401	Rosalino da Silva Ribeiro	326,06	Of. Obras Serviços	02 a 02 meses
62.	2355	Rubens Motta Bento	254,12	Of. Obras Serviços	09 a 03 meses
63.	0271	Sebastião Ferreira Barbosa	725,37	Of. de Obras e Serviços	19 a 05 meses
64.	2405	Selmo Gonçalves de Lima	360,11	Aux.Obras e Serviços	08 a 10 meses
65.	2340	Sidney Olímpio Silva Santas	416,33	Motorista	09 a 03 meses
66.	1492	Silvia das Graças Martins	988,50	Escrutária	13 a 01 meses
67.	0090	Umberto Pereira de Freitas	747,05	Aux. de Obras Serviços	25 a 09 meses
68.	2335	Valdo Lúcio Alves	254,71	Aux. de Obras Serviços	09 a 04 meses

Congonhas, 06 de outubro de 1999

  
Carlos Roberto da Silva  
Chefe DIRHU





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS



Congonhas, 25 de outubro de 1.999

Ofício nº PMC/SEFAZ/020/99

Exmo. Sr.  
Vereador Rodolfo Gonzaga Da Silva  
CONGONHAS MG

Prezado Senhor,

Em atendimento ao ofício nº CMC/SE/375/99, DE 01/10/99, encaminho a V.Exa os documentos solicitados.

Informamos que os empenhos se referem apenas aos já quitados.  
Atenciosamente,

  
HELBERT SOARES DIAS LEITE  
- SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

PROTÓCOLO

*Helbert*

011 99 25 2 3 50

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
CIDADE DOS PROFETAS

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 15/10/1999

Nº SEFAZ/DICON/039/99

De: Vilma de Moura  
Para: Helbert Soares Dias Leite

Órgão: DICON  
Órgão: SEFAZ



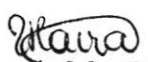
Em atendimento a solicitação feita através do ofício CMC/SE/375/99, informamos os valores gastos com bombas, poços artesianos e ETA, como segue:

*ENERGIA ELÉTRICA*

MÊS/ANO	BOMBAS/POÇOS	ETA	TOTAL
JAN/98	18.971,22	329,28	19.300,50
FEV/98	18.317,79	211,15	18.528,94
MAR/98	18.074,20	94,54	18.168,74
ABR/98	18.314,32	108,33	18.422,65
MAI/98	19.813,31	142,97	19.956,28
JUN/98	19.647,11	118,77	19.765,88
JUL/98	19.556,83	127,63	19.684,46
AGO/98	20.163,19	67,90	20.231,09
SET/98	19.036,39	105,45	19.141,84
OUT/98	19.821,34	99,35	19.920,69
NOV/98	18.644,96	603,04	19.248,00
DEZ/98	17.689,09	260,27	17.949,36
<b>TOTAL</b>	<b>228.049,75</b>	<b>2.268,68</b>	<b>230.318,43</b>
JAN/99	18.971,22	329,28	19.300,50
FEV/99	24.721,07	41,65	24.762,72
MAR/99	17.390,36	214,55	17.604,91
ABR/99	20.979,82	201,05	21.180,87
MAI/99	22.759,07	60,05	22.819,12
JUN/99	26.580,16	227,79	26.807,95
JUL/99	27.397,68	332,65	27.730,33
AGO/99	25.491,26	932,75	26.424,01
SET/99	33.581,32	1.220,84	34.802,16
<b>TOTAL</b>	<b>217.871,96</b>	<b>3.560,61</b>	<b>221.432,57</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>445.921,71</b>	<b>5.829,29</b>	<b>451.751,00</b>

Segue em anexo as cópias solicitadas no referido ofício.  
Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
Vilma de Moura  
Divisão de Contabilidade



3.924,96

TRES MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NO-\*\*  
VENTA E SEIS CENTAVOS-\*\*\*\*\*  
ARTHUR FERNANDES DE CASTRO.

CONGONHAS 20 JANEIRO 99



001718

B.BRASIL 54.293-8

**cópia de cheque n.º**  Visado  Cruzado

OP. Nº 00000 POS. Nº 0435

Do Banco			
Utilizado para			
Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente *	
	SILVANIA	Talão	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**ORDEN DE PAGAMENTO**

**NÚMERO**  
00375-1

**VALOR**  
R\$ 3.924,96

**EXERCÍCIO**  
1999

DESPESA ORÇAMENTÁRIA       DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA  
Restos a pagar de 1998

**IDENTIFICAÇÃO DA CONTA**  
 ÓRGÃO: 6510 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA  
 UNIDADE: 6511 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA  
 FUNÇÃO: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 PROGRAMA: 07 - ADMINISTRAÇÃO  
 SUBPROGRAMA: 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 CATEG. ECONÔMICA: 5000 - EXTRA ORÇAMENTÁRIA  
 SUB-CATEGORIA: 5100 - EXTRA ORÇAMENTÁRIA  
 ELEMENTO: 5120 - DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA  
 SUB-ELEMENTO: 5126 - RESTOS A PAGAR  
 PROJETO / ATIVIDADE: 2.400- RESTOS A PAGAR DE 1998



Fica o Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Congonhas autorizado a pagar a **ARTHUR FERNANDES DE CASTRO** a quantia supra, proveniente de parte de pagto da NE nº 4537-3, de 03.07.98.

Prefeitura Municipal de Congonhas, 19 de janeiro de 1999

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
p/Divisão de Contabilidade

**RECEBI(emos) da Prefeitura Municipal de Congonhas, a importância de R\$ TRÊS MIL NOVECENTOS VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS.**

constante da ordem acima, da qual passo(amos) a presente quitação.

**PAGO**  
Congonhas, 22 de janeiro de 1999  
  
Ass. Serv.      Mat.      12829

\_\_\_\_\_  
ARTHUR FERNANDES DE CASTRO

Favorecido

Banco:  
Conta:  
Cheque: 001718  
JT

Observações: Valor empenhado:..... R\$ 22.200,00  
 Pagto já efetuado:..... R\$ 14.669,76  
 Valor desta OP:..... R\$ 3.924,96  
 Saldo a pagar:..... R\$ 3.605,28  
 001 54.293-8

# FERCASTRO

Arthur Fernandes de Castro - ME

CGC 21 624 143/0001-44 - Insc. Munc. 2268/86 - Insc. Est. 180496714 0095

Av. Nápolis, 176 A - Jardim Vila Andreza

Fone : 731-3046

Congonhas

Minas Gerais

## NOTA FISCAL

DE SERVIÇOS

Nº 000047

SÉRIE «A»

1.a Via

Válida p/ uso até 28/11/98

Data da Emissão da Nota 04/11/98

Nome Prefeitura Municipal de Congonhas

Endereço Praca Presidente Juscelino KubstcheK, 135

Município Congonhas Estado M.G.

Inscrição no cgc mf 161522446/0001-05 Inscrição Estadual Isenta

Condições de Pagamento

Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços Prestados	PREÇO	
			Unitário	TOTAL
442	Hs	Laminado Pipa - serviços prestados conforme contrato PMC 033/98 período 01/10/98 à 31/10/98.	8,88	3.924,96

EMPENHO N.º 4537-3  
 Banco Brasil  
 Cheque 004918

*Jose Raimundo de Paula*  
 JOSE RAIMUNDO DE PAULA  
 Chefe Divisão de Água e Esgoto

*Arthur Fernandes de Castro*  
 ARTHUR FERNANDES DE CASTRO

Útil, Gráfica Ltda - Av JK, 321 - Congonhas - Fone 731-1340  
 cgc 19 758 105/0001 01 - Insc Est. 180 216501 0051 - 01 talão 50x3  
 de 000001 a 000050 - Autorização da Prefeitura Municipal de  
 Congonhas N.º 383 00209/86 em 28 11-97

Total 3.924,96

1,5 % R\$ 58,87

VALOR TOTAL DA NOTA 3.924,96

Imp. Sobre Serv. Qualquer  
Natureza 1,5% R\$ 58,87

Reb(emos) os serviços constantes desta NOTA FISCAL Série «A» PRESTACÃO DE SERVIÇOS

Congonhas, ..... de ..... de 19.....

Nº 000047





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### RELATÓRIO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS E OU MÁQUINAS



FIRMA: FERCASTRO - ME MÊS: OUTUBRO  
 VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA PLACA: GSH- 3907

DIA	LOCAL	HORAS TRABALHADAS			
		INÍCIO	FINAL	TOTAL	VISTO
1	Abastec. C. Água Boa e Delegacia	07:00	18:00	10:00	
2	Abastec. B. Alvorada, Zé Arigó, Delegacia	07:00	18:00	10:00	
3	Abastec. B. Eldorado e caixa d'água	07:00	12:00	05:00	
4	Domingo				
5	Abastec. B. Zé Arigó, Delegacia etc..	07:00	19:00	11:00	
6	Molhando Ruas Sto Antonio e Campinho	12:00	19:00	07:00	
7	Abastec. B. Zé Arigó e caixa d'água	07:00	16:00	08:00	
8	Abastec. na Rua Casa de Pedra e C. d'água	07:00	16:00	08:00	
9	Abastec. no B. Zé Arigó, Eldorado e Camp.	07:00	16:00	08:00	
10	Abastec. no B. Zé Arigó, e Primavera	07:00	16:00	08:00	
11	Molhando estrada da cachoeira e ab. Camp.	07:00	19:00	11:00	
12	Abastec. caixa d'água	07:00	11:00	04:00	
13	Abast. Grupo do Campinho e B. Zé Arigó	07:00	12:00	05:00	
14	Abast. B. Eldorado, G. Park e Rua S. Antor	07:00	17:00	09:00	
15	Abast. B. Zé Arigó, Delegacia etc..	07:00	19:00	11:00	
16	Molhando rua Sto Antonio e abast. caixa	07:00	16:00	08:00	
17	Abast. Zé Arigó e Caixa D'água	07:00	11:00	04:00	
18	Domingo				
19	Abast. Zé Arigó, Alvorada e Delegacia	07:00	16:00	08:00	
20	Abast. B. Eldorado, G. Park e Delegacia..	07:00	17:00	09:00	
21	Abast. B. Zé Arigó, Delegacia e E. Técnica	07:00	14:00	06:00	
22	Molhando pátio, R. Sto Antonio, Campinho..	07:00	17:00	09:00	
23	Abast. B. Zé Arigó, F. dos Moinhos etc..	07:00	16:00	08:00	
24	Abast. B. Zé Arigó e molh. Est. Cachoeira	07:00	17:00	09:00	
25	Molhando Estrada da Cachoeira	07:00	09:00	02:00	
26	Abast. B. Zé Arigó, Delegacia e Policlín.	07:00	18:00	10:00	
27	Abast. B. Eldorado e G. Park	07:00	16:00	08:00	
28	Abast. B. Zé Arigó, G. Park, Delegacia ...	07:00	17:00	09:00	
29	Abast. C. Água Boa, Delegacia etc...	07:00	17:00	09:00	
30	Abast. B. Zé Arigó	07:00	11:00	04:00	
31	Lavando rua no B. Pires (barro)	12:00	16:00	04:00	
<b>VALOR DA HORA</b>		<b>TOTAL DE HORAS</b>		<b>TOTAL A PAGAR</b>	
R\$ 8,88		222:00		R\$ 1.971,36	
<b>DATA</b>		<b>ENCº DE MÁQUINAS</b>		<b>VISTO CONTABILID.</b>	
03 / 11 / 98		 JOSÉ RAIMUNDO DE PAULA Chefe Divisão de Água e Esgoto			

*Jose Raimundo de Paula*  
 JOSÉ RAIMUNDO DE PAULA  
 Chefe Divisão de Água e Esgoto

O.P.  
 EMPENHO N.º 41537-3  
 Banco Brasil  
 Cheque 001718



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

## RELATÓRIO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS E OU MÁQUINAS



FIRMA: FERCASTRO -ME

MÊS: OUTUBRO/98

VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA

PLACA: GLA 7113

DIA	LOCAL	HORAS TRABALHADAS			
		INÍCIO	FINAL	TOTAL	VISTO
1	Abast. Vila Andreza , Matadouro etc..	07:00	18:00	10:00	
2	Abast. B. Alvorada, Zé Arigó e C. D'água	07:00	17:00	09:00	
3	Abast. B. Zé Arigó e C. D'água	07:00	11:00	04:00	
4	Abast. Caixa D'água	07:00	11:00	04:00	
5	Abast. B. Alvorada, Eldorado, N. Rosário	07:00	19:00	11:00	
6	Abast. B. Eldorado, V. Andreza, N. Rosário	07:00	18:00	10:00	
7	Abast. B. Eldorado, N. Rosário, Delegacia	07:00	18:00	10:00	
8	Abast. Caixa D' água	07:00	16:00	08:00	
9	Abast. B. Novo Rosário, Alvorada, Matad.	07:00	17:00	09:00	
10	Abast. Bairro Zé Arigó e C. D' água	07:00	13:00	05:00	
11	Domingo				
12	Feriado				
13	Abast. B. N. Rosário, Zé Arigó, Eldorado	07:00	18:00	10:00	
14	Abast. B. Alvorada, Eldorado, N. Rosário	07:00	19:00	11:00	
15	Abast. B. Campinho e Novo Rosário	07:00	17:00	09:00	
16	Abast. B. Alvorada, N. Rosário, Delegacia	07:00	16:00	08:00	
17	Abast. B. Zé Arigó, Eldorado e Caixa	07:00	12:00	05:00	
18	Abast. Caixa D'água e molh. est. Cachoeira	07:00	16:00	08:00	
19	Abast. B. Alvorada, N. Rosário, Eldorado	07:00	18:00	10:00	
20	Abast. B. Eldorado, G. Park e estradas	07:00	18:00	10:00	
21	Abast. B. Alvorada, N. Rosário, Romaria	07:00	17:00	09:00	
22	Abast. B. Campinho, molh. est. Alvorada	07:00	18:00	10:00	
23	Abast. B. Alvorada, N. Rosário e Fonte M.	07:00	17:00	09:00	
24	Abast. B. Zé Arigó, N. Rosário e G. Park	07:00	11:00	04:00	
25	Domingo				
26	Abast. B. Alvorada, N. Rosário e Alvorada	07:00	17:00	09:00	
27	Abast. B. Eldorado, Grand Park	07:00	16:00	08:00	
28	Abast. B. Alvorada, Eldorado, N. Rosário	07:00	16:00	08:00	
29	Abast. B. Campinho, F. Moinhos e Matadouro	07:00	16:00	08:00	
30	Abast. B. Alvorada	07:00	11:00	04:00	
31	Sábado				
<b>VALOR DA HORA</b>		<b>TOTAL DE HORAS</b>		<b>TOTAL A PAGAR</b>	
R\$ 8,88		220:00		R\$ 1.953,60	
<b>DATA</b>		<b>ENCº DE MÁQUINAS</b>		<b>VISTO CONTABILID.</b>	
03 / 11 / 98		 JOSÉ RAMUNDO DE PAULA Chefe Divisão de Água e Esgoto			

JOSÉ RAMUNDO DE PAULA  
 Chefe Divisão de Água e Esgoto

JOSÉ RAMUNDO DE PAULA  
 Chefe Divisão de Água e Esgoto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**PLANILHA DE MEDIÇÕES**

Medição: 4ª

**OBRA/SERVIÇO : LOCAÇÃO DE 02 ( DOIS CAMINHÕES PIPA**  
**CONTRATADA: ARTHUR FERNANDES DE CASTRO - ME**

**PRAZO: 2500 HORAS**  
**VENC.: 31 DE DEZEMBRO DE 1.998**

**CONTRATC PMC/033/98**  
**CONVITE PMC/044/98**  
**PROCESSO PMC1887/97**  
**DATA : 10 /08/ 1.998**

**VALOR CONTRATO: R\$ 22.200,00**  
**FATURADO: R\$ 3.924,96**  
**TOTAL MEDIDO R\$ 18.594,72**  
**SALDO: R\$ 3.605,28**

**MEDIÇÃO OUTUBRO/1.998**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVOS				UNIT.	VALORES				
			PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR		PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ATUAL	TOTAL MEDIDO	SALDO A MEDIR
01	LOCAÇÃO DE DOIS CAMINHÕES PIPAS	H	2.500,00	1.652,00	442,00	406,00	R\$ 8,88	R\$22.200,00	R\$ 14.669,76	R\$ 3.924,96	R\$ 18.594,72	R\$ 3.605,28
SUB TOTAL								R\$22.200,00	R\$ 14.669,76	R\$ 3.924,96	R\$ 18.594,72	R\$ 3.605,28
TOTAL GERAL								R\$22.200,00	R\$ 14.669,76	R\$ 3.924,96	R\$ 18.594,72	R\$ 3.605,28

COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES

APTA PARA PAGAMENTO

Helvécio Baptista Pinton( Presidente)

Eustáquio A. V. de Souza(Secretário)

Ildu Marinho Pena(Membro)

Joilson A. da Silva Maroossi(Membro)

Moadir Mendes(Membro)

2.726,16

DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZES-  
SEIS CENTAVOS-\*\*\*\*\*

ARTHUR FERNANDES DE CASTRO

CONGONHAS

23

MARÇO

99



001783

cópia de cheque n.º

Visado

Cruzado

Do Banco

B;BRASIL 54.293-8

Utilizado para

OP. N.º 03751 POS.N.º0500

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		ADRIANE	C/Corrente	
			Talão	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ORDEM DE PAGAMENTO**

**NÚMERO**  
00375-1/002

**VALOR**  
2.726,16

**EXERCÍCIO**  
1999

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

**IDENTIFICAÇÃO DA CONTA**

**ÓRGÃO:** 6510 - DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA  
**UNIDADE:** 6511 - DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA  
**FUNÇÃO:** 03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO  
**PROGRAMA:** 07 - ADMINISTRACAO  
**SUBPROGRAMA:** 021 - ADMINISTRACAO GERAL  
**CATEG. ECONÔMICA:** 5000 - EXTRA ORÇAMENTARIA  
**SUB-CATEGORIA:** 5100 - EXTRA ORÇAMENTARIA  
**ELEMENTO:** 5120 - DESPESA EXTRA ORÇAMENTARIA  
**SUB-ELEMENTO:** 5126 - RESTOS A PAGAR  
**PROJETO / ATIVIDADE:** 2.400 - RESTOS A PAGAR DE 1998



**Fica o Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Congonhas autorizado a pagar a 05083-0 ARTHUR FERNANDES DE CASTRO a quantia supra, proveniente de parte Pagamento Ne 00375-1 de 020199**

Importe processado por estimativa ref. a locacao de dois caminhoes pipa de alta pressao p/trabalhar junto a Divisao de Agua e Esgoto, no periodo de 01-07 a 31-12-98, conf. cont. PMC/033/98 e processo PMC/01887/97. (A.F.S.)

Prefeitura Municipal de Congonhas, 17 de MARÇO de 1999

Prefeito Municipal

Divisão de Contabilidade

**RECEBI(emos) da Prefeitura Municipal de Congonhas, a importância de R\$ ( DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)\*\***

\*\*\*\*\*  
 constante da ordem acima, da qual passo(amos) a presente quitação.

Congonhas, 26 de MARÇO de 19 99

ARTHUR FERNANDES DE CASTRO  
 Favorecido

**Banco:**  
**Conta:** 001 54.293-0  
**Cheque:** 001783

**Observações:**  
 Valor empenhado  
 Pgto ja efetuado  
 Saldo  
 Valor desta OP  
 Saldo a pagar

<b>PAGO</b>	
<i>Adriane</i> 12829	7.530,24
Aut. Serv.	3.924,96
Mat.	3.605,28
	2.726,16
	879,12



**FERCASTRO**  
 Arthur Fernandes de Castro - ME  
 CGC. 21.624.143/0001-44 Insc. Est. Isento  
 Insc. Mun. 2268 / 86

Tel.: 731-1593 731-3046 731-2293  
 Av. Napolis, nº176 - A - Jardim Vila Andreza - Congonhas - MG - CEP. 36.415-000

**Nota Fiscal**

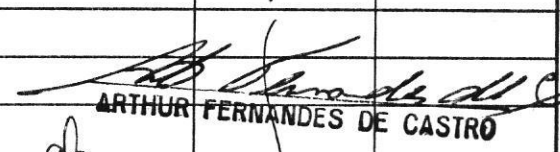
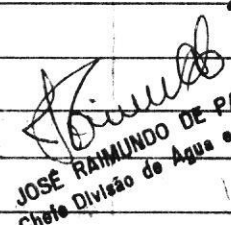
Prestação  
 de Serviços  
 Série A

Nº 000052

Válido Para o uso até  
 10/11/99

Data da Emissão 02 / 12 / 1998

N ou Firma PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
 Endereço PRAÇA PRESIDENTE KUBITSEK, 135  
 Município CONGONHAS Estado M.G  
 Insc. Estadual \_\_\_\_\_ Insc. CGC MF JG. 752.2446/0001-05

307 //	SERVIÇOS PRESTADOS COM DOS OMINIÇÕES PIPAS NO PERÍODO DE 01.11. A 30.11.98 CONF. CON- TRATO N: PMC/033/98.	8,88
 <b>ARTHUR FERNANDES DE CASTRO</b>		
 <b>JOSE RAMUNDO DE PAULA</b> Chefe Divisão de Água - Estado		
<b>EMPENHO N.º 00375-1</b> Banco <u>Brasil</u> Cheque <u>0101983</u>		

**MG Serviços Gráficos Ltda - ME** - Rua Padre Gurgel, 85 A - Matriz - cep 36 415-000  
 Congonhas - Minas Gerais CGC 01 021 751 / 0001-57 Insc. Est. 1809194840086  
 1 TI. N.F. Série A 50x3 de 000051 à 000100 - Aut.547-2047 / 97da P.M.C.  
 em 10/11/98 válida para uso 10/11/99

**Valor Total da Nota R\$ 2.726,65**  
 Imp. Sobre Serv. Qualquer **40,89**  
 Natureza 1,5 %





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### RELATÓRIO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS E OU MÁQUINAS



FIRMA: FERCASTRO MÊS: NOVEMBRO/98  
 VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA PLACA: GSH-3907

DIA	LOCAL	HORAS TRABALHADAS			
		INÍCIO	FINAL	TOTAL	VISTO
1	Domingo				
2	Feriado				
3	Abast. B. Zé Arigó. Eldorado, Delegacia	07:00	16:00	08:00	
4	Abast. Campinho e Delegacia	07:00	16:00	08:00	
5	Abast. Delegacia e lavando R. Valdir Cunha	07:00	16:00	08:00	
6	Abast. Rua São João e mol. R. Sto Antonio	07:00	18:00	10:00	
	Molhando R. Sto Antonio e abast. Romaria	07:00	16:00	08:00	
	Molhando estrada da cachoiera	07:00	15:00	07:00	
9	Abast. Eldorado, Boa Vista e Delegacia	07:00	16:00	08:00	
10	Abast. B. Gran Park, Água Boa e Delegacia	07:00	16:00	08:00	
11	Abast. Campinho e Delegacia	07:00	16:00	08:00	
12	Abast. Delegacia e caixa da Romaria	07:00	16:00	08:00	
13	Abast. Gran Park, Campinho e Delegacia	07:00	16:00	08:00	
14	/				
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
VALOR DA HORA		TOTAL DE HORAS		TOTAL A PAGAR	
8,88		89:00		R\$ 790,32	
DATA		ENCº DE MÁQUINAS		VISTO CONTABILID.	
01 / 12 / 98					

EMPENHO N.º 00375-1  
 Banco Brasil  
 Cheque: 001783

*Jose Raimundo de Paula*  
 JOSÉ RAIMUNDO DE PAULA  
 Chefe Divisão de Água e Esgoto

*Jose Raimundo de Paula*  
 JOSÉ RAIMUNDO DE PAULA  
 Chefe Divisão de Água e Esgoto



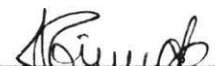
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### RELATÓRIO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS E OU MÁQUINAS



**FIRMA:** FERCASTRO **MÊS:** NOVEMBRO/98  
**VEÍCULO:** CAMINHÃO PIPA **PLACA:** GLA 7113

DIA	LOCAL	HORAS TRABALHADAS			
		INÍCIO	FINAL	TOTAL	VISTO
1	Domingo				
2	Feriado				
3	Abast. B. Eldorado e Novo Rosário	07:00	16:00	08:00	
4	Abast. B. Eldorado, Campinho e Matadouro	07:00	16:00	08:00	
5	Abast. B. Gran Park e Rosário	07:00	16:00	08:00	
	Abast. B. Alvorada e Rua Santo Antônio	07:00	17:00	09:00	
7	Abast. Novo Rosário	07:00	12:00	05:00	
8	Domingo				
9	Abast. B. Eldorado, Boa Vista	07:00	16:00	08:00	
10	Abast. Novo Rosário, Eldorado e G.Park	07:00	16:00	08:00	
11	Abast. Campinho e Novo Rosário	07:00	16:00	08:00	
12	Abast. N. Rosário, G. Park e Matadouro	07:00	17:00	09:00	
13	Abast. Alvorada, N. Rosário e G. Park	07:00	18:00	10:00	
14	Abast. B. Gran Park	07:00	12:00	05:00	
15	Domingo				
16	Abast. Alvorada, Eldorado e G. Park	07:00	19:00	11:00	
17	Abast. Eldorado, Junta do Trabalho e Del.	07:00	19:00	11:00	
18	Abast. Vila Zé Arigó, Eldorado e Alvorada	07:00	19:00	11:00	
19	Abast. Campinho, V. Andreza, N. Rosário	07:00	20:00	12:00	
20	Abast. Alvorada, Madadouro etc..	07:00	19:00	11:00	
21	Abast. V. Zé Arigó, Hosp. Bom Jesus	07:00	18:00	10:00	
22	Molhando estrada da Cachoeira	07:00	11:00	04:00	
23	Abast. Alvorada, N. Rosário, Eldorado	07:00	16:00	08:00	
24	Abast. Eldorado, G. Park e Alvorada	07:00	18:00	10:00	
25	Abast. Alvorada, Eldorado e N. ROSÁRIO	07:00	18:00	10:00	
26	Abast. Escola do Alvorada, M. R. Sto Ant.	07:00	16:00	08:00	
27	Abast. Alvorada e Matadouro	07:00	18:00	10:00	
28	Sábado				
29	Molhando estrada da Cachoeira	07:00	16:00	08:00	
30	Abast. Alvorada e Eldorado	07:00	16:00	08:00	
31	*****	*****	*****	*****	
<b>VALOR DA HORA</b>		<b>TOTAL DE HORAS</b>		<b>TOTAL A PAGAR</b>	
R\$ 8,88		218:00		R\$ 1.935,84	
<b>DATA</b>		<b>ENCº DE MÁQUINAS</b>		<b>VISTO CONTABILID.</b>	
01 / 12 / 98		 JOSÉ RAIMUNDO DE PAULA Chefe Divisão de Água e Esgoto			

*Handwritten signature*  
 JOSÉ RAIMUNDO DE PAULA  
 Chefe Divisão de Água e Esgoto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**PLANILHA DE MEDIÇÕES**

Medição: 5ª

OBRA/SERVIÇO: LOCAÇÃO DE 02 ( DOIS CAMINHÕES PIPA  
 CONTRATADA: ARTHUR FERNANDES DE CASTRO - ME

PRAZO: 2500 HORAS  
 VENC.: 31 DE DEZEMBRO DE 1.998

CONTRATO: PMC/033/98  
 CONVITE: PMC/044/98  
 PROCESSO: PMC1887/97  
 DATA: 03/12/98

VALOR CONTRATO: R\$ 22.200,00  
 FATURADO: R\$ 2.726,16  
 TOTAL MEDIDO: R\$ 21.320,88  
 SALDO: R\$ 879,12

MEDIÇÃO 01/11/98

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVOS				UNIT.	VALORES				
			PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR		PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ATUAL	TOTAL MEDIDO	SALDO A MEDIR
01	LOCAÇÃO DE DOIS CAMINHÕES PIPAS	H	2.500,00	2.094,00	307,00	99,00	R\$ 8,88	R\$22.200,00	R\$ 18.594,72	R\$ 2.726,16	R\$ 21.320,88	R\$ 879,12
SUB TOTAL								R\$22.200,00	R\$ 18.594,72	R\$ 2.726,16	R\$ 21.320,88	R\$ 879,12
TOTAL GERAL								R\$22.200,00	R\$ 18.594,72	R\$ 2.726,16	R\$ 21.320,88	R\$ 879,12

COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES

*M. Baptista*  
 Helvécio Baptista Pinton (Presidente)

*E. Souza*  
 Eustáquio A. V. de Souza (Secretário)

*I. Pena*  
 Ideu Marinho Pena (Membro)

*J. Marcossi*  
 Joilson A. da Silva Marcossi (Membro)

APTA PARA PAGAMENTO

*M. Mendes*  
 Moisés Mendes (Membro)



799,20

SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS-\*\*

ARTHUR FERNANDES BE CASTRO

CONGONHIAS 12 MAIO 99



OK

000032

cópia de cheque n.º

Visado  Cruzado

Do Banco BEMGE 4280-4

Utilizado para OP. N.º 03751 POS. N.º 0031

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
	ADRIANE	C/Corrente	
		Talão	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ORDEM DE PAGAMENTO**

**NÚMERO**  
00375-1/003

**VALOR**  
799,20

**EXERCÍCIO**  
1999

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

**IDENTIFICAÇÃO DA CONTA**

**ÓRGÃO:** 6510 - DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA  
**UNIDADE:** 6511 - DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA  
**FUNÇÃO:** 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
**PROGRAMA:** 07 - ADMINISTRAÇÃO  
**SUBPROGRAMA:** 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**CATEG. ECONÔMICA:** 5000 - EXTRA ORÇAMENTARIA  
**SUB-CATEGORIA:** 5100 - EXTRA ORÇAMENTARIA  
**ELEMENTO:** 5120 - DESPESA EXTRA ORÇAMENTARIA  
**SUB-ELEMENTO:** 5126 - RESTOS A PAGAR  
**PROJETO / ATIVIDADE:** 2.400 - RESTOS A PAGAR DE 1998



**Fica o Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Congonhas autorizado a pagar a 05083-0 ARTHUR FERNANDES DE CASTRO a quantia supra, proveniente de Parte Pagamento Ne 00375-1 de 020199**

SALDO  
 Importe processado por estimativa ref. a locação de dois caminhões pipa de alta pressão p/trabalhar junto a Divisão de Água e Esgoto, no período de 01-07 a 31-12-98, conf. cont. PMC/033/98 e processo PMC/01887/97.

Prefeitura Municipal de Congonhas, 06 de ABRIL

(A.F.S.)  
de 1999

\_\_\_\_\_  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 Divisão de Contabilidade

**RECEBI(emos) da Prefeitura Municipal de Congonhas, a importância de**

**R\$** ( SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
 constante da ordem acima, da qual passo(amos) a presente quitação.

Congonhas, 14 de Maio de 1999

\_\_\_\_\_  
 Favorecido

M-L.396-885

**Banco:**  
**Conta:** 048 4200-  
 000032  
**Cheque:**

**Observações:**

Valor empenhado  
 Pgto ja efetuado  
 Saldo  
 Valor desta OP  
 Saldo a pagar

**PAGO**  
 Adiano / 2829  
 Aus. Serv.                      Mal.

7.530,24  
 6.651,12  
 879,12  
 799,20  
 79,92





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### RELATÓRIO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS E OU MÁQUINAS



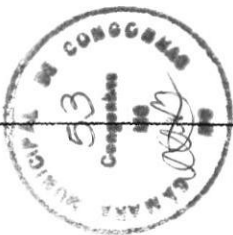
FIRMA: FERCASTRO-ME MÊS: DEZEMBRO/98

VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA PLACA: GLA - 7113

DIA	LOCAL	HORAS TRABALHADAS			
		INÍCIO	FINAL	TOTAL	VISTO
1	Abast. B. Eldorado e Delegacia etc...	07:00	17:00	09:00	
2	Abast. B. Alvorada e molhando ruas	07:00	17:00	09:00	
3	Abast. B. Campinho e molhando ruas	07:00	16:00	08:00	
4	Abast. B. Alvorada e Eldorado	07:00	16:00	08:00	
5	Molhando estrada da cachoeira	07:00	14:00	06:00	
6	Domingo				
7	Abast. B. Alvorada Matadouro e Eldorado	07:00	18:00	10:00	
8	Feriado				
9	Abast. B. Alvorada, Vila Zé Arigó, Rosário	07:00	16:00	08:00	
10	Abast. B. Eldorado, Campinho e rua S.Ant.	07:00	16:00	08:00	
11	Abast. B. Alvorada e molhando estrada	07:00	16:00	08:00	
12	Molhando estrada da cachoeira	07:00	16:00	08:00	
13	Molhando estrada da cachoeira	07:00	16:00	08:00	
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					

*Jose Raimundo de Paula*  
JOSE RAIMUNDO DE PAULA  
Chefe Divisão de Água e Esgoto

VALOR DA HORA R\$ 8,88	TOTAL DE HORAS 90:00	TOTAL A PAGAR R\$ 799,20
DATA _ / _ / _	ENCº DE MÁQUINAS <i>Jose Raimundo de Paula</i> JOSE RAIMUNDO DE PAULA x Chefe Divisão de Água e Esgoto	VISTO CONTABILID.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PLANILHA DE MEDIÇÕES

Medição: 6ª

OBRA/SERVIÇO : LOCAÇÃO DE 02 ( DOIS CAMINHÕES PIPA  
CONTRATADA: ARTHUR FERNANDES DE CASTRO - ME

PRAZO: 2500 HORAS  
VENC.: 31 DE DEZEMBRO DE 1.998

CONTRATO: PMC/033/98  
CONVITE: PMC/044/98  
PROCESSO: PMC1687/97  
DATA: 06/01/99

VALOR CONTRATO: R\$ 22.200,00  
FATURADO: R\$ 799,20  
TOTAL MEDIDO: R\$ 22.120,08  
SALDO: R\$ 79,92

MEDIÇÃO 01/12/98

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVOS				VALORES					
			PREVISTO	ACUM ANTERIOR	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR	UNIT.	PREVISTO	ACUM ANTERIOR	MEDIÇÃO ATUAL	TOTAL MEDIDO	SALDO A MEDIR
01	LOCAÇÃO DE DOIS CAMINHÕES PIPAS	H	2.500,00	2.401,00	90,00	9,00	R\$ 8,88	R\$22.200,00	R\$ 21.320,88	R\$ 799,20	R\$22.120,08	R\$ 79,92
SUB TOTAL								R\$22.200,00	R\$ 21.320,88	R\$ 799,20	R\$22.120,08	R\$ 79,92
TOTAL GERAL								R\$22.200,00	R\$ 21.320,88	R\$ 799,20	R\$22.120,08	R\$ 79,92

COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES

Helvécio Baptista Pinton (Presidente)

Eustáquio A. V. de Souza (Secretário)

Ideu Marinho Pena (Membro)

Joilson A. de Silva Marcossi (Membro)

APTA PARA PAGAMENTO

Manoel Mendes (Membro)

1.500,00

UM MIL E QUINHENTOS REAIS -\*\*\*\*\*

ARTHUR FERNANDES DE CASTRO

CONGONHAS

14

JULHO

99



000086

OK

cópia de cheque n.º

Visado

Cruzado

Do Banco

BEMGE 4280-4

Utilizado para

EMP. N.º 26204 POS. N.º 0082

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		ADRIANE	C/Corrente	
			Talão	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135  
 C.G.C. Nº 16.752.446/0001-02

# NOTA DE EMPENHO

EXERCÍCIO  
 1999  
 EMPENHO Nº  
 02620-4

O Prefeito Municipal de Congonhas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício, conforme classificação e especificação abaixo a importância de:

R\$ 1.500,00 ( UM MIL QUINHENTOS REAIS )\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

EMPENHO / CLASSIFICAÇÃO

ÓRGÃO: 5170 - SECRETARIA MUN. OBRAS/SERVICOS URBANOS CAT. ECONÔMICA: 3000 - DESPESAS CORRENTES  
 UNIDADE: 5175 - DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO SUB-CATEGORIA: 3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 FUNÇÃO: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO ELEMENTO: 3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
 PROGRAMA: 75 - SAÚDE SUB-ELEMENTO: 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS  
 SUB-PROGRAMA: 448 - SANEAMENTO GERAL  
 PROJ./ATIVIDADE: 2.079 - SERVIÇOS GERAIS DE AGUA E ESGOTO

FAVORECIDO: 05083-0 ARTHUR FERNANDES DE CASTRO CGC/CPF: 205.611.056-34  
 ENDEREÇO: RUA PADRE ANTONIO CORREA, 86 UF: MG CEP: 36415-000  
 CIDADE: CONGONHAS

HISTÓRICO

Prestação de serviços com a locação de 150 horas de caminhão pipa para a Divisão de Água e Esgoto (fornecimento de água potável nos bairros do Campinho e Alvorada), conforme autorização de serviço número PMC/15.017/99.

*[Assinatura]*  
 PREFEITO MUNICIPAL

DEMONST.

SALDO ANTERIOR	CRED. ADICIONAIS	ESTE EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
50.181,00	0,00	1.500,00	48.681,00

Congonhas, 20 de JANEIRO de 1999

*[Assinatura]*  
 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

LIQUIDAÇÃO

Declaro, para os fins previstos no art. 62 da Lei 4.320/64, que de conformidade com o art. 63 da mesma Lei, os materiais e/ou serviços a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foram entregues e/ou executados.

Congonhas, 16 de Julho de 1999

CARGO: Sec. Mun. Obras/Servs. Urbano

AUTORIZAÇÃO

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado, ao favorecido ou a seu representante legal.

Congonhas, 16 de Julho de 1999

*[Assinatura]*  
 PREFEITO MUNICIPAL

PAGAMENTO

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Congonhas a importância acima empenhada da qual dou(amos) plena quitação.

Congonhas, 16 de Julho de 1999

*[Assinatura]*  
 FAVORECIDO OU REPRESENTANTE LEGAL

OBSERVAÇÕES

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONTA: 00000000000000000000 CHEQUE Nº: 00000000000000000000  
 JARDIM VILA ANDROZA  
 CONGONHAS - MG CEP 36.415-000

**PAGO**  
Arbitragem / 2829  
 Aus. Serv. Mat.



FLUXO: 1ª VIA (PRETA) - ARQUIVO - 2ª VIA (MARRON) - FAVORECIDO



**FERCASTRO**  
 Arthur Fernandes de Castro - ME  
 \* CGC. 21.624.143/0001-44 - Insc. Est. Isento  
 Insc. Mun. 2268 / 86.

Tel.: 731-1593 731-3046 731-2293  
 Av. Napolis, nº176 - A - Jardim Vila Andreza - Congonhas - MG - CEP. 36.415-000

**Nota Fiscal**

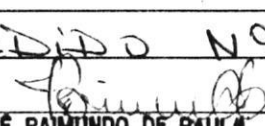
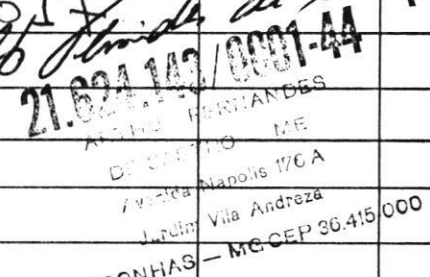
Prestação  
 de Serviços  
 Série A

Nº 000055

Válido Para o uso até  
 10/11/99

Data da Emissão 10/02/1999

Nome ou Firma PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
 Endereço Rua Pres. Rubelino Mubstenem  
 Município CONGONHAS Estado M. GERALIS  
 Insc. Estadual \_\_\_\_\_ Insc. CGC MF 16.7522446/0001-05

01	06	MANUTENÇÃO DE 150 HORAS EM MANUTENÇÃO PARA O ATENDIMENTO DOS BARRIOS CAMPINHO E ALVORADA.	10,00	1500,00
PEDIDO Nº 15017  <b>JOSÉ RAIMUNDO DE PAULA</b> Chefe Divisão de Água e Esgoto				
				

**MG Serviços Gráficos Ltda - ME** - Rua Padre Gurgel, 85 A - Matriz - cep 36.415-000  
 Congonhas - Minas Gerais CGC 01 021 751 / 0001-57 Insc. Est. 18091948/0086  
 1 TI. N.F. Série A 50x3 de 000051 à 000100 - Aut.547-2047 / 97da P.M.C.  
 em 10/11/98 válido para uso 10/11/99

Valor Total da Nota R\$ 1500,00  
 Imp. Sobre Serv. Qualquer Natureza 15 % 22,50





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADA:  
ARTHUR FERNANDES DE CASTRO - ME

**PLANILHA DE MEDIÇÕES**

OBRA:  
LOCAÇÃO DE 150 HS DE CAMINHÃO PIPA  
PRAZO: 150 horas

PEDIDO PMC 15017

VR. CONTRA: 1.500,00  
FATURADO 1.500,00  
SALDO 0,00

FL 01/01

10/02/99

MED: UNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTITATIVOS					VALORES					
			PREVISTO	UNITÁRIO	ACUM ANTERIOR	MEDIDO FATURADO	ACUM ATUAL	SALDO EXECUTA	PREVISTO	ACUM ANTERIOR	MEDIDO FATURADO	ACUM ATUAL	SALDO EXECUTAR
	LOCAÇÃO PIPA	UN	150,00	R\$ 10,00	0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	0,00	R\$ 1.500,00	0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ -
SUB TOTAL								R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	
TOTAL GEPAL								R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	

COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES

*Helvécio B. Pinton*  
Helvécio B. Pinton (Presidente)

*Eustáquio A. V. de Souza*  
Eustáquio A. V. de Souza (Sec.ário)

*Ildeu Valério Faria*  
Ildeu Valério Faria (Membro)

*Joilson A. da Silva Marcossi*  
Joilson A. da Silva Marcossi (Membro)

522,18

QUINZE CENTOS E VINTA E DOIS DÍGITOS E DEZOITO CENTAVOS-\*\*

ARTHUR FERNANDES DE CASTRO.

CONGONHAS 24

SETEMBRO

99



OK

000197

cópia de cheque n.º   Visado  Cruzado

Do Banco	BEMGE 4280-4		
Utilizado para	EMP. N.º 30910 POS. N.º 0251		
Vistos		Contador	Caixa
SILVANIA			C/Corrente
			Talão
			Cheque assinado por:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135  
 C.G.C. Nº 16.752.446/0001-02

**NOTA DE EMPENHO**

EXERCÍCIO  
 1999  
 EMPENHO Nº  
 03091-0

EMPENHO / CLASSIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Congonhas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício, conforme classificação e especificação abaixo a importância de:

R\$ 540,00 ( QUINHENTOS E QUARENTA REAIS )\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ÓRGÃO: 5170 - SECRETARIA MUN. OBRAS/SERVICOS URBANOS CAT.ECONÔMICA: 3000 - DESPESAS CORRENTES  
 UNIDADE: 5175 - DIVISAO DE AGUA E ESGOTO SUB-CATEGORIA: 3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 FUNÇÃO: 13 - SAUDE E SANEAMENTO ELEMENTO: 3130 - SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
 PROGRAMA: 75 - SAUDE SUB-ELEMENTO: 3132 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS  
 SUB-PROGRAMA: 448 - SANEAMENTO GERAL  
 PROJ/ATIVIDADE: 2.079 - SERVICOS GERAIS DE AGUA E ESGOTO

FAVORECIDO: 05083-0 ARTHUR FERNANDES DE CASTRO CGC/CPF: 205.611.056-34  
 ENDEREÇO: RUA PADRE ANTONIO CORREA, 86 UF: MG CEP:36415-000  
 CIDADE: CONGONHAS

HISTÓRICO

Prestacao de servicos com a locacao de 54 horas de caminhao pipa para abastecimento de agua potavel p/atender os bairros Alvorada, Campinho, Ze Arigo, Novo Rosario, Rua Santo Antonio e na construcao das casas populares do B. Rosario, conf. autorizacao de servico PMC/16.052/99.

PREFEITO MUNICIPAL

DEMONST.

SALDO ANTERIOR	CRED. ADICIONAIS	ESTE EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
5.746,30	0,00	540,00	5.206,30

Congonhas, 25 de FEVEREIRO de 1999

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

LIQUIDAÇÃO

Declaro, para os fins previstos no art. 62 da Lei 4.320/64, que de conformidade com o art. 63 da mesma Lei, os materiais e/ou serviços a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foram entregues e/ou executados.

Congonhas, 27 de setembro de 1999

CARGO: Sec. Mun. Obras/servs. Urbanos

VORECIDO

AUTORIZAÇÃO

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado, ao favorecido ou a seu representante legal.

Congonhas, 27 de setembro de 1999

PREFEITO MUNICIPAL

FLUXO: 1ª VIA (PRETA) - ARQUIVO - 2ª VIA (MARROM)

PAGAMENTO

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Congonhas a importância acima empenhada da qual dou(amos) plena quitação.

Congonhas, 27 de setembro de 1999

M-386.885

FAVORECIDO OU REPRESENTANTE LEGAL

BANCO: 137 CONTA: 15 - 2 - CHEQUE Nº:

OBSERVAÇÕES

**PAGO**  
 Alton 12823  
 Ass. Serv. Mat





**Nota Fiscal** QUATRO  
 Prestação de Serviços Série A Nº 000081  
 Válido Para o uso até 10/11/99

Tel.: 731-1593 731-3046 731-2293  
 Av. Napolis, nº176 - A - Jardim Vila Andrezza - Congonhas - MG - CEP. 36.415-000

Data da Emissão 20 / 08 / 19-99

Nome ou Firma Prefeitura Municipal de Congonhas  
 Endereço Pça. Presidente Juscelino Kubitschek - 135  
 Município Congonhas Estado Minas Gerais  
 Insc. Estadual 1200 Insc. CGC MF 16.755.446/0001-05

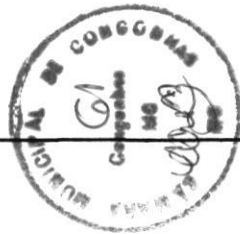
54,00	do	locação do caminhão pipa pl abastecimento de água potável pl atender os bairros: Alameda, Lampião, 2º Triângulo, Nova Pousada, Rua Santa Antônia e cond. de casas populares do bairro Lourenço com pedágio nº 15052.	10,00	540,00
		Retenção pl Seguridade Social III deve a mão de obra de acordo com art. nº 203.		17,82
2019.3132-00321.2				
PAULO CESAR ATANES SILVA				

*Recebemos*  
 27/09/99  
 Arthur Fernandes de Castro

**MG Serviços Gráficos Ltda - ME** - Rua Padre Gurgel, 85 A - Matriz - cep 36.415-000  
 Congonhas - Minas Gerais CGC 01 021 751 / 0001-57 Insc. Est. 1809194840086  
 1 TI. N.F. Série A 50x3 de 000051 à 000100 - Aut.547-2047 / 97da P.M.C.  
 em 10/11/98 válido para uso 10/11/99

**Valor Total da Nota R\$** 542,18  
 Imp. Sobre Serv. Qualquer 8,10  
 Natureza 1,5 %





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
**PLANILHA DE MEDIÇÕES**

OBRA/SERVIÇO : HORAS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA  
 CONTRATADA: ARTHUR FERNANDES DE CASTRO - ME

No. CONVITE: PEDIDO 15052  
 No. CONTRATO: PEDIDO 15052  
 PROCESSO: 1887/97  
 DATA CONTRATO:  
 NOTA FISCAL - 000081

VALOR DO CONTRATO: R\$ 540,00  
 FATURADO: R\$ 540,00  
 TOTAL MEDIDO R\$ 540,00  
 SALDO R\$ -

PRAZO: ATÉ 31/12/99  
 VENCIMENTO :31/12/1999  
 PLANILHA: PC-015/99

MEDIÇÃO ÚNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS						VALORES					
		UN	PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR	MEDIÇÃO ACUMUL	UNIT	PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ATUAL	MEDIÇÃO ACUMULADA	SALDO A MEDIR
1	HORAS TRABALHADAS	HORAS	54,00	0,00	54,00	0,00	0,00	R\$ 10,00	R\$540,00	R\$0,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ -
		SUB TOTAL							R\$ 540,00	R\$ -	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ -
		TOTAL GERAL							R\$ 540,00	R\$ -	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ -

COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES:

APTA PARA PAGAMENTO

Antônio Odaque da Silva (Presidente)

Eustáquio A. V. de Souza (Secretário)

Ademir Pereira de Oliveira (Membro)

Mesoor Mendes (Membro)

Jailson A. da Silva Marcossi (Membro)

1.547,20

UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE -  
CENTAVOS-\*\*\*\*\*

ARTHUR FERNANDES DE CASTRO.

CONGONHAS 23 SETEMBRO 99

OK

034238

cópia de cheque n.º		<input type="text"/>		<input type="checkbox"/> Visado	<input type="checkbox"/> Cruzado
Do Banco	Brasil 73.420-				
Utilizado para	EMP. N.º 33782 POS.N.º1379				
Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
SILVANIA			C/Corrente		
			Talão		

tilibra





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHÉK, 135  
 C.G.C. Nº 16.752.446/0001-02

# NOTA DE EMPENHO

EXERCÍCIO

1999

EMPENHO Nº  
03378-2

O Prefeito Municipal de Congonhas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício, conforme classificação e especificação abaixo a importância de:

R\$ 1.600,00 ( UM MIL SEISCENTOS REAIS )\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

EMPENHO / CLASSIFICAÇÃO

ÓRGÃO: 5170 - SECRETARIA MUN. OBRAS/SERVICOS URBANOS  
 UNIDADE: 5175 - DIVISAO DE AGUA E ESGOTO  
 FUNÇÃO: 13 - SAUDE E SANEAMENTO  
 PROGRAMA: 75 - SAUDE  
 SUB-PROGRAMA: 448 - SANEAMENTO GERAL  
 PROJ/ATIVIDADE: 2.079 - SERVICOS GERAIS DE AGUA E ESGOTO

CAT.ECONÔMICA: 3000 - DESPESAS CORRENTES  
 SUB-CATEGORIA: 3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 ELEMENTO: 3130 - SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
 SUB-ELEMENTO: 3132 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS

FAVORECIDO: 05083-0 ARTHUR FERNANDES DE CASTRO  
 ENDEREÇO: RUA PADRE ANTONIO CORREA, 86  
 CIDADE: CONGONHAS

CGC/CPF: 205.611.056-34

UF: MG

CEP: 36415-000

HISTÓRICO

Prestacao de servicos com a locacao de 160 horas de caminhao pipa p/a Divisao de Agua e Esgoto (para atender servicos de abastecimento de agua potavel nos bairros), conforme autorizacao PMC/15.081/99. (A.F.S.)

*[Signature]*  
 PREFEITO MUNICIPAL

DEMONST.

SALDO ANTERIOR  
3.263,18

CRED. ADICIONAIS  
0,00

ESTE EMPENHO  
1.600,00

SALDO DISPONÍVEL  
1.663,18

Congonhas, 19 de MARÇO

de 1999

*[Signature]*  
 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

LIQUIDAÇÃO

Declaro, para os fins previstos no art. 62 da Lei 4.320/64, que de conformidade com o art. 63 da mesma Lei, os materiais e/ou serviços a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foram entregues e/ou executados.

Congonhas, 24 de setembro de 1999

*[Signature]*  
 CARGO Sec. Mun. Obras/Servs. Urbanos

AVORECIDO

AUTORIZAÇÃO

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado, ao favorecido ou a seu representante legal.

Congonhas, 24 de setembro de 1999

*[Signature]*  
 PREFEITO MUNICIPAL

FLUXO: 1ª VIA (PRETA) - ARQUIVO - 2ª VIA (MARROM)

PAGAMENTO

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Congonhas a importância acima empenhada da qual dou(amos) plena quitação.

Congonhas, 24 de setembro de 1999

*[Signature]*  
 FAVORECIDO OU REPRESENTANTE LEGAL

BANCO:

CONTA: 0173.42 -

CHEQUE Nº:

OBSERVAÇÕES

**PAGO**  
*Vitor* 1282  
 Ass. Serv. Mat.





**FERCASTRO**

Arthur Fernandes de Castro - ME  
CGC. 21.624.143/0001-44 Insc. Est. Isento  
Insc. Mun. 2268 / 86

Tel.: 731-1593 731-3046 731-2293  
Av. Napolés, nº176 - A - Jardim Vila Andrezza - Congonhas - MG - CEP. 36 415- 000

**Nota Fiscal**

Prestação  
de Serviços  
Série A

Nº 000078

Válido Para o uso até  
10/11/99

Data da Emissão 20 / 08 / 19 99

Nome ou Firma Prefeitura Municipal de Congonhas  
Endereço Rua Presidente Lyulime Rulitichit - 135  
Município Congonhas Estado Minas Gerais  
Insc. Estadual hente Insc. CGC MF 16.752.446/0001-05

01	160	Veras / Detração do caminhão pipa p/ abastecer os bairros: <u>Abastecida, Lampião, Zé Nigó, Novo Bonário, Rua Santa Antônia e comb. casas populares no Novo Bonário com pedido nº 1507 Retenção p/ Seguridade Social III o mês de dia de acordo com o art. nº 203.</u>	10:00	1.600,00
				52,80
<p>2079-3132-00557-6 FURTO CESAR DE CARVALHO Divisão de Furtos</p>				

**MG Serviços Gráficos Ltda - ME** - Rua Padre Gurgel, 85 A - Matriz - cep 36 415-000  
Congonhas - Minas Gerais CGC 01 021 751 / 0001-57 Insc. Est. 1809194840086  
1 TI. N.F. Série A 50x3 de 000051 à 000100 - Aut.547-2047 / 97da P.M.C.  
em 10/11/98 válido para uso 10/11/99

**Valor Total da Nota R\$** 1.547,20  
Imp. Sobre Serv. Qualquer Natureza 1,5 % 24,00

Recebi(emos) de ARTHUR FERNANDES DE CARVALHO - ME os serviços constantes desta Nota Fiscal "série A"  
Congonhas, 20 de agosto de 19 99  
M. Martins Nº 000078



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
**PLANILHA DE MEDIÇÕES**

OBRA/SERVIÇO : HORAS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA  
 CONTRATADA: ARTHUR FERNANDES DE CASTRO - ME

No. CONVITE: PEDIDO 15081  
 No. CONTRATO: PEDIDO 15081  
 PROCESSO: 1887/97  
 DATA CONTRATO:  
 NOTA FISCAL - 000078

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.600,00  
 FATURADO: R\$ 1.600,00  
 TOTAL MEDIDO R\$ 1.600,00  
 SALDO R\$ -

PRAZO: ATÉ 31/12/99  
 VENCIMENTO :31/12/1999  
 PLANILHA: PC-015/99

MEDIÇÃO ÚNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS						VALORES					
		UN	PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR	MEDIÇÃO ACUMUL	UNIT	PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ATUAL	MEDIÇÃO ACUMULADA	SALDO A MEDIR
1	HORAS TRABALHADAS	HORAS	160,00	0,00	160,00	0,00	0,00	R\$ 10,00	R\$1.600,00	R\$0,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ -
		SUB TOTAL							R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ -
		TOTAL GERAL							R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ -

COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES:

Antônio Odaque da Silva (Presidente)

Eustáquio A. V. de Souza (Secretário)

Ademir Pereira de Oliveira (Membro)

Moacir Mendes (Membro)

Jolison A. da Silva Marcosi (Membro)

APTA PARA PAGAMENTO



1.063,70

UM MIL, SESSENTA E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS-\*\*\*\*\*

ARTUR FERNANDES DE CASTRO

CONGONHAS 27

SETEMBRO

99



OK

000236

cópia de cheque n.º

Visado

Cruzado

Do Banco

BEMGE 4280-4

Utilizado para

EMP. N.º 47465 POS. N.º 0296

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		ROSANGELA	C/Corrente	
			Talão	

tilibra



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHER, 110  
 C.G.C. Nº 16.752.446/0001-02

**NOTA DE EMPENHO**

ANEXO  
 1999  
 EMPENHO:  
 04746-5

EMPENHO / CLASSIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Congonhas, para efeito de prestação e/ou prestação, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício, conforme classificação e especificação abaixo a importância de:

R\$ 1.100,00 (UM MIL CEM REAIS)\*\*\*\*\*

ORGÃO: 5170 - SECRETARIA MUN. OBRAS/SERVICOS URBANOS CAT ECONOMICA 3000 - DESPESAS CORRENTES  
 UNIDADE: 5175 - DIVISAO DE AGUA E ESGOTO SUB-CATEGORIA 3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 FUNÇÃO: 13 - SAUDE E SANEAMENTO ELEMENTO 3130 - SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
 PROGRAMA: 75 - SAUDE SUB-ELEMENTO 3132 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS  
 SUB-PROGRAMA: 448 - SANEAMENTO GERAL  
 PROJ/ATIVIDADE: 2.079 - SERVICOS GERAIS DE AGUA E ESGOTO

FAVORECIDO: 05083-0 ARTHUR FERNANDES DE CASTRO CGC CPF. 205.611.056-34  
 ENDEREÇO: RUA PADRE ANTONIO CORREA, 86 UF: MG CEP. 36415-000  
 CIDADE: CONGONHAS

HISTÓRICO

Prestação de serviços com a locação de caminhão pipa para a Divisão de água e Esgoto (uso nos serviços de abastecimento de água potável nos bairros Boa Vista, Campinho e Ipiranga), conforme autorização de serviço PMS/15.136/99. (A.F.S.)

*[Signature]*  
 PREFEITO MUNICIPAL

DEMONST.

SALDO ANTERIOR	CRED. ADICIONAIS	ESTE EMPENHO	SALDO DISPONIVEL
23.070,98	0,00	1.100,00	21.970,98

Congonhas, 09 de JULHO de 1999

*[Signature]*  
 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

LIQUIDAÇÃO

Declaro, para os fins previstos no art. 62 da Lei 4.390/64, que de conformidade com o art. 63 da mesma Lei, os materiais e/ou serviços a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foram entregues e/ou executados.

Congonhas, de de 19 CARGO Sec. Mun. Obras/Servs. Urban

*[Signature]*

AUTORIZAÇÃO

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado, ao favorecido ou a seu representante legal.

Congonhas, de de 19 PREFEITO MUNICIPAL

*[Signature]*

FLUXO: 1ª VIA (PRETA) - ARQUIVO - 2ª VIA (MARRON) - PAGAMENTO

FAVORECIDO

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Congonhas a importância acima empenhada da qual dou(amos) plena quitação.

Congonhas, 27 de setembro de 1999

*[Signature]*  
 FAVORECIDO OU REPRESENTANTE LEGAL

M-386.885

BANCO: 043-2200-4 CONTA: 000230

CHEQUE Nº:

**PAGO**  
*Vitor* 12823  
 Ass. Serv. Mat.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
**PLANILHA DE MEDIÇÕES**

OBRA/SERVIÇO : HORAS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA  
CONTRATADA: ARTHUR FERNANDES DE CASTRO - ME

No. CONVITE: PEDIDO 15186  
No. CONTRATO: PEDIDO 15186  
PROCESSO: PMC/001887/97  
DATA CONTRATO: 09/07/99

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.100,00  
FATURADO: R\$ 1.100,00  
TOTAL MEDIDO R\$ 1.100,00  
SALDO R\$ -

PRAZO: ATÉ 31/12/99  
VENCIMENTO :31/12/1999  
PLANILHA: PC-015/99

MEDIÇÃO ÚNICA DATA 27/07/99

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS						VALORES					
		UN	PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR	MEDIÇÃO ACUMUL	UNIT	PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ATUAL	MEDIÇÃO ACUMULADA	SALDO A MEDIR
1	HORAS TRABALHADAS	HORAS	110,00	0,00	110,00	0,00	110,00	R\$ 10,00	R\$1.100,00	R\$0,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ -
		SUB TOTAL						R\$ 1.100,00	R\$ -	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ -	
		TOTAL GERAL						R\$ 1.100,00	R\$ -	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ -	

COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES:

*Helvécio Baptista Pintor*  
Helvécio Baptista Pintor (Presidente)

*Eustáquio A. V. de Souza*  
Eustáquio A. V. de Souza (Secretário)

*Ildu Marinho Pena*  
Ildu Marinho Pena (Membro)

*Mocir Mendes*  
Mocir Mendes (Membro)

*Joilson A. da Silva Marinho*  
Joilson A. da Silva Marinho (Membro)

APTA PARA PAGAMENTO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
**PLANILHA DE MEDIÇÕES**

OBRA/SERVIÇO : HORAS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA  
CONTRATADA: ARTHUR FERNANDES DE CASTRO - ME

PRAZO: ATÉ 31/12/99  
VENCIMENTO :31/12/1999  
PLANILHA: PC-015/99

No. CONVITE:PEDIDO 15186  
No. CONTRATO: PEDIDO 15186  
PROCESSO: PMC/001887/97  
DATA CONTRATO:  
NOTA FISCAL - 000080

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.100,00  
FATURADO: R\$ 1.100,00  
TOTAL MEDIDO R\$ 1.100,00  
SALDO R\$ -

MEDIÇÃO ÚNICA DATA 27/07/99

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS						VALORES					
		UN	PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR	MEDIÇÃO ACUMUL	UNIT	PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ATUAL	MEDIÇÃO ACUMULADA	SALDO A MEDIR
1	HORAS TRABALHADAS	HORAS	110,00	0,00	110,00	0,00	110,00	R\$ 10,00	R\$1.100,00	R\$0,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ -
		SUB TOTAL							R\$ 1.100,00	R\$ -	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ -
		TOTAL GERAL							R\$ 1.100,00	R\$ -	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ -

COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES:

Antônio Odaque da Silva (Presidente)

Eustáquio A. de Souza (Secretário)

Ademir Pereira de Oliveira (Membro)

Moscy Mendes (Membro)

Jailson A. da Silva Marcossi (Membro)

APTA PARA PAGAMENTO



319,11\*\*\*\*\*

TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E NNZE CENTAVOS.\*\*\*\*\*

ARTHUR FERNANDES DE CASTRO.

CONGONHAS

24

SETEMBRO

9



OK

cópia de cheque n.º

320682

Visado

Cruzado

Do Banco MERCANTIL 05062581-6

Utilizado para EMP. n.º. 04258-7

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
SILVANIA		C/Corrente	
		Talão	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135  
 C.G.C. Nº 16.752.446/0001-02

**NOTA DE EMPENHO**

EXERCÍCIO  
 1999  
 EMPENHO Nº  
 04258-7

O Prefeito Municipal de Congonhas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício, conforme classificação e especificação abaixo a importância de:

R\$ 330,00 ( TREZENTOS E TRINTA REAIS )\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

EMPENHO / CLASSIFICAÇÃO

ÓRGÃO: 5170 - SECRETARIA MUN. OBRAS/SERVICOS URBANOS CAT. ECONÔMICA: 3000 - DESPESAS CORRENTES  
 UNIDADE: 5175 - DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO SUB-CATEGORIA: 3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 FUNÇÃO: 13 - SAUDE E SANEAMENTO ELEMENTO: 3130 - SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
 PROGRAMA: 75 - SAUDE SUB-ELEMENTO: 3132 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS  
 SUB-PROGRAMA: 448 - SANEAMENTO GERAL  
 PROJ/ATIVIDADE: 2.079 - SERVICOS GERAIS DE AGUA E ESGOTO

FAVORECIDO: 03385-5 ARTHUR FERNANDES DE CASTRO CGC/CPF: 21.624.143/0001-44  
 ENDEREÇO: RUA PADRE ANTONIO CORREA, 86 UF: MG CEP: 364150000  
 CIDADE: CONGONHAS

HISTÓRICO

Locação de um caminhão pipa para trabalhar num total de 33 horas, junto a Divisão de Obras Publicas, no abastecimento de água potável no município, conforme autorização de serviço PRC/15136/99.

*[Signature]*  
 PREFEITO MUNICIPAL

DEMONST.

SALDO ANTERIOR	CRED. ADICIONAIS	ESTE EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
24.642,98	0,00	330,00	24.312,98

Congonhas, 28 de MAIO de 1999

*[Signature]*  
 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

LIQUIDAÇÃO

Declaro, para os fins previstos no art. 62 da Lei 4.320/64, que de conformidade com o art. 63 da mesma Lei, os materiais e/ou serviços a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foram entregues e/ou executados.

Congonhas, 27 de setembro de 1999

*[Signature]*  
 CARGO: Sec. Mun. Obras/Servs. Urba

AUTORIZAÇÃO

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado, ao favorecido ou a seu representante legal.

Congonhas, 27 de setembro de 1999

*[Signature]*  
 PREFEITO MUNICIPAL

FLUXO: 1ª VIA (PRETA) - ARQUIVO - 2ª VIA (MARRO) FAVORECIDO

PAGAMENTO

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Congonhas a importância acima empenhada da qual dou(amos) plena quitação.

Congonhas, 27 de setembro de 1999

M-386-885

*[Signature]*  
 FAVORECIDO OU REPRESENTANTE LEGAL

BANCO: 013 CONTA: 5 62 91-0 CHEQUE Nº: 00682

OBSERVAÇÕES

**PAGO**  
*Vitor* 12823  
 Ass. Serv. Mat.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
**PLANILHA DE MEDIÇÕES**

OBRA/SERVIÇO : HORAS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA  
CONTRATADA: ARTHUR FERNANDES DE CASTRO - ME

PRAZO: ATÉ 31/12/99  
VENCIMENTO :31/12/1999  
PLANILHA: PC-015/99

No. CONVITE:PEDIDO 15136  
No. CONTRATO: PEDIDO 15136  
PROCESSO: 1887/97  
DATA CONTRATO:  
NOTA FISCAL - 000079

VALOR DO CONTRATO: R\$ 330,00  
FATURADO: R\$ 330,00  
TOTAL MEDIDO R\$ 330,00  
SALDO R\$ -

MEDIÇÃO ÚNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS						VALORES					
		UN	PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR	MEDIÇÃO ACUMUL	UNIT	PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ATUAL	MEDIÇÃO ACUMULADA	SALDO A MEDIR
1	HDRAS TRABALHADAS	HORAS	33,00	0,00	33,00	0,00	33,00	R\$ 10,00	R\$330,00	R\$0,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ -
		SUB TOTAL							R\$ 330,00	R\$ -	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ -
		TOTAL GERAL							R\$ 330,00	R\$ -	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ -

COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES:

Antônio Odaque da Silva (Presidente)

Eustáquio A. V. de Souza (Secretário)

Ademir Pereira de Oliveira (Membro)

Mocir Mendes (Membro)

Joilson A. da Silva Marcolini (Membro)

APTA PARA PAGAMENTO



2.270,21

DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVO-  
VOS-\*\*\*\*\*

ARTHUR FERNANDES DE CASTRO

CONGONHAS 19

JANEIRO

98



OK

661782

cópia de cheque n.º

Visado

Cruzado

Do Banco

BEMGE S/A 41004

Utilizado para

OP. N.º 00000 POS. N.º 0805

745-5

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		ADRIANE	C/Corrente	
			Talão	

tilibra



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ORDEM DE PAGAMENTO**

NÚMERO

VALOR  
R\$ 2.270,21

EXERCÍCIO  
1998

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

Restos a pagar de 1997

**IDENTIFICAÇÃO DA CONTA**

ÓRGÃO: 5170  
 UNIDADE: 5173  
 FUNÇÃO: 10  
 PROGRAMA: 60  
 SUBPROGRAMA: 325  
 CATEG. ECONÔMICA: 3000  
 SUB-CATEGORIA: 3100  
 ELEMENTO: 3130  
 SUB-ELEMENTO: 3132  
 PROJETO / ATIVIDADE: 2073 - Serviços de Limpeza Pública



Fica o Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Congonhas autorizado a pagar a **ARTHUR FERNANDES DE CASTRO** a quantia supra, proveniente de parte de pagtº do empenho de nº 2820-7, de 04.03.97.

Prefeitura Municipal de Congonhas, 16 de janeiro de 19 98

*[Signature]*

Prefeito Municipal

*[Signature]*

Divisão de Contabilidade

RECEBI(emos) da Prefeitura Municipal de Congonhas, a importância de R\$ **DOIS MIL DUZENTOS SETENTA REAIS E VINTE E HUM CENTAVOS.**

constante da ordem acima, da qual passo(amos) a presente quitação.

Congonhas, 11 de Janeiro de 19 98

**PAGO**

*[Signature]*  
Favorecido

*[Signature]* / 2829  
Ass. Serv. Mat.

Banco:  
Conta: 048 41004  
Cheque: 661782

Observações:

Valor empenhado:.....	R\$ 23.960,00
Pagtº já efetuado:.....	R\$ 20.719,41
Saldo:.....	R\$ 3.240,59
Valor desta OP:.....	R\$ 2.270,21
Saldo a pagar:.....	R\$ 970,38

JT

2073-3132  
PAULO CÉSAR ATAYDES SILVA

# Recibo de Pagamento a Autônomo-RPA

Nº do Recibo	Nº do Talão
18	

Nome ou Razão Social da Empresa <i>Prefeitura Municipal de Congonhas</i>	Matrícula (CGC ou INSS) <i>167.52446/00010</i>
---	---

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de *pagas de dois caminhões 6005121/6118/21*, a importância de R\$ *2.270,21* (dois mil duzentos e setenta reais e vinte e um centavos), conforme discriminativo abaixo.

Salário - Base	Taxa	Valor máx. p/ reembolso
	X % =	

ESPECIFICAÇÃO *379x5.99*  
I Valor do serviço prestado R\$ *2.270,21*

Valor já reembolsado no mês	Saldo

II Reembolso( % de até o sal.-base) R\$  
SOMA R\$ *2.270,21*

CARRETEIRO (Cálculo do valor do reembolso)  
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra(11,71% do frete).  
O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo Saldo.

DESCONTOS *imp up multa*  
III \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_  
IV \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

Número de Inscrição

no INSS: *010.959.950.046*

EMPENHO Nº *02820-15* R\$ \_\_\_\_\_

no CPF: *20.561.105.634*

Banco *Bunge* VALOR LÍQUIDO R\$ *2.270,21*

Documento de Identidade

Cheque nº *661782* Assinatura \_\_\_\_\_

Número

Órgão Emissor

*M.13.96885 S.S.P.M.G*

*Art. Ataydes Silva*  
Nome Completo \_\_\_\_\_

Localidade

Data

*Congonhas 06/05/98*

*Arthur Fernandes de Castro*



458,96

QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E - SEIS CENTAVOS-\*\*\*\*\*

ARTHUR FERNANDES DE CASTRO

CONGONHAS

20

JANEIRO

98



OK

000059

cópia de cheque n.º

[Empty box for check number]

Visado

Cruzado

Do Banco Brasil 283.156-

Utilizado para OP. N.º 00000 POS.N.º0032

879-6

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
	ADRIANE	Talão	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**ORDEM DE PAGAMENTO**

NÚMERO

VALOR  
R\$ 458,96

EXERCÍCIO  
1998

DESPESA ORÇAMENTÁRIA       DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA  
Restos a pagar de 1997

**IDENTIFICAÇÃO DA CONTA**

ÓRGÃO: 5170  
UNIDADE: 5175  
FUNÇÃO: 13  
PROGRAMA: 76  
SUBPROGRAMA: 448  
CATEG. ECONÔMICA: 3000  
SUB-CATEGORIA: 3100  
ELEMENTO: 3130  
SUB-ELEMENTO: 3132  
PROJETO / ATIVIDADE: 2079 - Serviços Gerais de Água e Esgoto



Fica o Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Congonhas autorizado a pagar a **ARTHUR FERNANDES DE CASTRO** a quantia supra, proveniente de restante de pagamento do empenho de nº 6858-6 de 03.11.97, conf. Contrato PMC/067/97 e Processo PMC/1887/97, e parte do pagtº da N.F. nº 03, de 06.01.98.

Prefeitura Municipal de Congonhas, 16 de janeiro de 1998

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Divisão de Contabilidade

**RECEBI(emos) da Prefeitura Municipal de Congonhas, a importância de R\$ QUATROCENTOS CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS.**

constante da ordem acima, da qual passo(amos) a presente quitação.

Congonhas, 21 de janeiro de 1998

\_\_\_\_\_  
Favorecido

**PAGO**

Arquivo 12829

Ass. Cont.      Mat.

Banco: 001  
Conta: 000059  
Cheque:

Observações:

Valor empenhado:.....	R\$ 3.200,00
Pagtº já efetuado:.....	R\$ 2.741,04
Saldo:.....	R\$ 458,96
Valor desta OP:.....	R\$ 458,96
Saldo a pagar:.....	R\$ - 0 -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135  
 C.G.C. Nº 16.752.446/0001-02

# NOTA DE EMPENHO

EXERCÍCIO  
 1997  
 EMPENHO Nº  
 06858-6

O Prefeito Municipal de Congonhas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício, conforme classificação e especificação abaixo a importância de:

R\$ 3.200,00 ( TRÊS MIL DUZENTOS REAIS )\*\*\*\*\*

EMPENHO / CLASSIFICAÇÃO

ÓRGÃO: 5170 - SECRETARIA MUN. OBRAS/SERVÇOS URBANOS CAT. ECONÔMICA: 3000 - DESPESAS CORRENTES  
 UNIDADE: 5175 - DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO SUB-CATEGORIA: 3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 FUNÇÃO: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO ELEMENTO: 3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
 PROGRAMA: 76 - SANEAMENTO SUB-ELEMENTO: 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS  
 SUB-PROGRAMA: 449 - SANEAMENTO GERAL  
 PROJ/ATIVIDADE: 2.079 - SERVIÇOS GERAIS DE AGUA E ESGOTO Licitação: Pm/055/97 Modalidade: CARTA CONVITE

FAVORECIDO: 05083-0 ARTHUR FERNANDES DE CASTRO (AUT) CGC/CPF: 205.611.056-34  
 ENDEREÇO: RUA PADRE ANTONIO CORREA, 50 UF: MG CEP: 36415-000  
 CIDADE: CONGONHAS

HEMORRÓICO

SupORTE PROPOSTADO POR ESTIMATIVA REF. A LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA p/trabalhar junto a Sec. II. de Obras e Servs. Urbanos, no transporte e distribuição de água potável a serviços auxiliares, pelo período de 10/10 a 11/12/97, conf. com PMP/057/97 e proc. nº 114/97.

PREFEITO MUNICIPAL

DEMONST.

SALDO ANTERIOR	CRED. ADICIONAIS	ESTE EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
73.910,90	0,00	3.200,00	76.710,90
Congonhas, 02 de NOVEMBRO	de 19 97		

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

LIQUIDAÇÃO

Declaro, para os fins previstos no art. 62 da Lei 4.320/64, que de conformidade com o art. 63 da mesma Lei, os materiais e/ou serviços a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foram entregues e/ou executados.

Congonhas, 21 de Janeiro de 19 98 CARGO Sec. Mun. Obras/Servs. Urbanos

AUTORIZAÇÃO

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado, ao favorecido ou a seu representante legal.

Congonhas, 21 de Janeiro de 19 98 PREFEITO MUNICIPAL

PAGAMENTO

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Congonhas a importância acima empenhada da qual dou(amos) plena quitação.

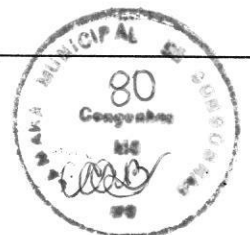
Congonhas, \_\_\_ de \_\_\_ de 19 \_\_\_

FAVORECIDO OU REPRESENTANTE LEGAL

BANCO: \_\_\_\_\_ CONTA: \_\_\_\_\_ CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES

FLUXO: 1ª VIA (PRETA) - ARQUIVO - 2ª VIA (MARROM) - FAVORECIDO



# FERCASTRO

Arthur Fernandes de Castro - ME

CGC 21 694 143/0001-44 - Insc. Munc. 2268/86 - Insc. Est. 180496714 0095

Av. Nápolis, 176 A - Jardim Vila Andreza

Fone : 731-3046

Congonhas

Minas Gerais

## NOTA FISCAL

DE SERVIÇOS

Nº 000003

SÉRIE «A»

2.a Via

Válida p/ uso até 28/11/98

Data da Emissão da Nota 06 | 01 | 98

Nome Prefeitura Municipal de Congonhas  
 Endereço rua presidente Juscelino Kubitschek - 135  
 Município Congonhas Estado M.G  
 Inscrição no cgc mf 16.752.2446/0001 Inscrição Estadual inante  
 Condições de Pagamento

Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços Prestados	PREÇO	
			Unitário	TOTAL
29345	01	Serviços prestados com contagem pisa no mês de dezembro 1997  Contrato nº PMC/067/97 placa 6118991 AUTOMIZO DEPOSITAR NA CONTA Nº 50009-7 BCO BRASIL Congonhas mg Ad. Fernandes de S.  <i>[Assinatura]</i>	9,79	2.653,56

Util. Gráfica Ltda - Av JK, 321 - Congonhas - Fone 731-1340  
 cgc 19 756 105/0001 01 - Insc Est. 190 216501 0651 - Casa 503  
 de 000001 a 000050 - Autorização da Prefeitura Municipal de  
 Congonhas N.º 383 00209/86 em 28 11-97

EMPENHO N.º 06858-0

Brasil  
000059

Total 2.653,56

15% RS 39,80

Imp. Sobre Serv. Qualquer  
Natureza 15% RS 39,80

VALOR TOTAL DA NOTA 2.653,56

Recebi(emos) os serviços constantes desta NOTA FISCAL Série «A»  
PRESTACÃO DE SERVIÇOS

Congonhas, de de 19

Nº 000003



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

Estado de Minas Gerais  
C.G.C. Nº. 16.752.446/0001-02



**RECIBO**

R\$ 458,96




Declaro para os fins que se fizerem necessários, que recebi do Município de Congonhas, a importância acima de R\$ 458,96 (QUATROCENTOS CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS.

referente a pagamentos restante de pagto do empenho de nº 6858-6, de 03.11.97, conf. Contrato PMC/067/97, Processo PMC/1887/97 e parte de pagto da N.F. nº 03, de 06.01.98.

Por ser expressão da verdade dato e firmo o presente dando plena e geral quitação ao que nele contém.

Congonhas, 21 de JANEIRO de 1998

  
Nome: ARTHUR FERNANDES DE CASTRO

JT

EMPENHO N.º 06858-6

Banco: Brasil

Cheque: 000059

2.194,60

DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA -  
CENTAVOS-\*\*\*\*\*

ARTHUR FERNANDES DE CASTRO

COGONHAS

20

JANEIRO

98

OK

000058

cópia de cheque n.º

[Empty box for cheque number]

Visado

Cruzado

Do Banco

Brasil 283.156

Utilizado para

OP. N.º 00000 POS. N.º 0031

1233-5

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
	ADRIANE	C/Corrente	
		Talão	

tilibra





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**ORDEM DE PAGAMENTO**

NÚMERO

VALOR  
R\$ 2.194,60

EXERCÍCIO  
1998

DESPESA ORÇAMENTÁRIA  DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA  
Restos a pagar de 1997

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA	
ÓRGÃO:	5170
UNIDADE:	5175
FUNÇÃO:	13
PROGRAMA:	76
SUBPROGRAMA:	448
CATEG. ECONÔMICA:	3000
SUB-CATEGORIA:	3100
ELEMENTO:	3130
SUB-ELEMENTO:	3132
PROJETO / ATIVIDADE:	2079 - Serviços Gerais de Água e Esgoto



Fica o Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Congonhas autorizado a pagar a **ARTHUR FERNANDES DE CASTRO** a quantia supra, proveniente de pagtº do empenho de nº 7861-1, de 23.12.97 e restante de pagtº da N.F. de nº 03, de 06.01.98.

Prefeitura Municipal de Congonhas, 16 de janeiro de 1998

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Divisão de Contabilidade

**RECEBI(emos) da Prefeitura Municipal de Congonhas, a importância de R\$ DOIS MIL CENTO NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS.**

constante da ordem acima, da qual passo(amos) a presente quitação.

Congonhas, 21 de Janeiro de 1998

\_\_\_\_\_  
Favorecido

Banco:  
Conta: 001 283.156-  
Cheque: 000058

Observações:  
  
Ass. Serv. Mat.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135  
 C.G.C. Nº 16.752.446/0001-02

# NOTA DE EMPENHO

EXERCÍCIO: 1997  
 EMPENHO Nº: 07361-1

O Prefeito Municipal de Congonhas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício, conforme classificação e especificação abaixo a importância de:

R\$ 2.194,60 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) \*\*\*\*\*

EMPENHO CLASSIFICAÇÃO

ÓRGÃO: 0173 - SECRETARIA MUN. OBRAS, SERVIÇOS URBANOS  
 UNIDADE: 0173 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
 FUNÇÃO: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO  
 PROGRAMA: 73 - SANEAMENTO  
 SUB-PROGRAMA: 448 - SANEAMENTO GERAL  
 PROJ/ATIVIDADE: 01373 - SERVIÇOS GERAIS DE ÁGUA E ESGOTO  
 CAT. ECONÔMICA: 3000 - DESPESAS CORRENTES  
 SUB-CATEGORIA: 3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 ELEMENTO: 3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
 SUB-ELEMENTO: 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS  
 Licitação: Pmc/055/97 Modalidade: CARTA CONVITE

FAVORECIDO: SECEB-O ARTHUR PLRANCOES LE CASTRO (AUT.)  
 ENDEREÇO: RUA PADRE ANTONIO CORREA, 86  
 CIDADE: CONGONHAS  
 CGC/CPF: 205.611.056-34  
 UF: MG CEP: 36415-000

HISTÓRICO

Complemento do Empenho n.º 00357-6, de 03-11-97, ref. a locação de um caminhão pipa p/ trabalhar junto a Sec. n. de Obras e S. Urbanos, no trabalho de instalação de água potável e serviços auxiliares, pelo período de 03-11-97 a 03-12-97 e por R\$ 2.194,60.

*[Assinatura]*  
 PREFEITO MUNICIPAL

DEMONST.

SALDO ANTERIOR	CRED. ADICIONAIS	ESTE EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
52.913,09	0,00	2.194,60	51.719,29
Congonhas, ____ de ____ de 19__			

*[Assinatura]*  
 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

LIQUIDAÇÃO

Declaro, para os fins previstos no art. 62 da Lei 4.320/64, que de conformidade com o art. 63 da mesma Lei, os materiais e/ou serviços a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foram entregues e/ou executados.

Congonhas, 21 de janeiro de 19 98

*[Assinatura]*  
 CARGO: SEC.MUNIC.OBRAS E SERV.URB

AUTORIZAÇÃO

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado, ao favorecido ou a seu representante legal.

Congonhas, 21 de janeiro de 19 98

*[Assinatura]*  
 PREFEITO MUNICIPAL

FLUXO: 1ª VIA (PRETA) - ARQUIVO - 2ª VIA (MARR) - FAVORECIDO

PAGAMENTO

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Congonhas a importância acima empenhada da qual dou(amos) plena quitação.

Congonhas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 19 \_\_

FAVORECIDO OU REPRESENTANTE LEGAL

BANCO: \_\_\_\_\_ CONTA: \_\_\_\_\_ CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

Estado de Minas Gerais  
C.G.C. Nº. 16.752.446/0001-02



**RECIBO**

R\$ 2.194,60



Declaro para os fins que se fizerem necessários, que recebi do Município de Congonhas, a importância acima de R\$ 2.194,60 ( DOIS MIL CENTO NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS.

)  
referente a pagamentos pagtº do empenho de nº 7861-1, de 23.12.97, conf. Contrato PMC/067/97, Processo PMC/1887/97 e restante de pagtº da N.F. de nº 03, de 06.01.98.

Por ser expressão da verdade dato e firmo o presente dando plena e geral quitação ao que nele contém.

Congonhas, 21 de JANEIRO de 1998

  
Nome: ARTHUR FERNANDES DE CASTRO

JT

EMPENHO N.º 07861-1  
Banco Bravi  
Cheque: 000058

# FERCASTRO

Arthur Fernandes de Castro - ME

CGC 21 694 143/0001-44 - Insc. Munc. 2268/85 - Insc. Est. 180496714 0095

Av. Nápolis, 176 A - Jardim Vila Andreza

Fone: 731-3046

Congonhas

Minas Gerais

## NOTA FISCAL

DE SERVIÇOS

Nº 000003

SÉRIE «A»

1.a Via

Válida p/ uso até 28/11/98

Data da Emissão da Nota 26 | 01 | 98

Nome Prefeitura Municipal de Congonhas  
 Endereço rua presidente Juscelino Kubitschek - 135  
 Município Congonhas Estado M.G  
 Inscrição no cgc mf 16.752.246/0001 Inscrição Estadual inexistente

### Condições de Pagamento

Quant	Unid.	Descrição dos Serviços Prestados	PREÇO	
			Unitário	TOTAL
24345	01	Serviços prestados com cominho pipa no mês de dezembro 1997	9,79	2653,56
		Contrato Nº PMC/067/97 DEPOSITAR NA CONTA placa GTT 8921 BOO DO BRASIL AGERIA 1793		
		conta 50009-7		
		2079-3132		
		Divisão de Orçamento		
		EMPENHO Nº 1861-1		
		Banco Brasil		
		Chaque 000058		
		Dagner J. Santos Modesto		
		Chefe Divisão de Água e Esgoto		
		Uti, Gráfica Ltda - Av JK, 321 - Congonhas - Fone 731-1340		
		cgc 19 758 195/0001 01 - Insc Est. 180 218501 0061 - 01 talão 50x3		
		de 000001 a 000050 - Autorização da Prefeitura Municipal de Congonhas N.º 383 00209/86 em 28 11-97		
		Imp. Sobre Serv. Qualquer		
		Natureza 1.5% R\$ 39,80		
		VALOR TOTAL DA NOTA		2.653,56

Recebi(emos) os serviços constantes desta NOTA FISCAL Série «A» PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Congonhas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_\_

Nº 000003



4568,76\*\*\*\*\*

QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA

REIS CENTAVOS\*\*\*\*\*

ARTHUR FERNANDES DE CASTRO

CONGONHAS, 02 SETEMBRO 8

cópia de cheque n.º

ok

003317

Visado  Cruzado

Do Banco

MERCANTIL 05062581

Utilizado para

EMPENHO N.º 45373

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
	ADRIANE	C/Corrente	
		Talão	

tilibra





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ORDEM DE PAGAMENTO**

**NÚMERO**  
04537-3/001

**VALOR**  
4.568,76

**EXERCÍCIO**  
1998

**DESPEZA ORÇAMENTÁRIA**

**DESPEZA EXTRAORÇAMENTÁRIA**

**IDENTIFICAÇÃO DA CONTA**  
**ÓRGÃO:** 5170 - SECRETARIA MUN. OBRAS/SERVICOS URBANOS  
**UNIDADE:** 5175 - DIVISAO DE AGUA E ESGOTO  
**FUNÇÃO:** 13 - SAUDE E SANEAMENTO  
**PROGRAMA:** 76 - SANEAMENTO  
**SUBPROGRAMA:** 448 - SANEAMENTO GERAL  
**CATEG. ECONÔMICA:** 3000 - DESPESAS CORRENTES  
**SUB-CATEGORIA:** 3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
**ELEMENTO:** 3130 - SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
**SUB-ELEMENTO:** 3132 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS  
**PROJETO / ATIVIDADE:** 2.084 - SERVICOS GERAIS DE AGUA E ESGOTO



**Fica o Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Congonhas autorizado a pagar a 05083-0 ARTHUR FERNANDES DE CASTRO a quantia supra, proveniente de Parte Pagamento Ne 04537-3 de 030798**  
 Importa processado por estimativa ref. a locacao de dois caminhoes pipa de alta pressao p/trabalhar junto a Divisao de Agua e Esgoto, no periodo de 01-07 a 31-12-98, conf. cont. PMC/033/98 e processo PMC/01887/97. (A.F.S.)

Prefeitura Municipal de Congonhas, 17 de AGOSTO de 1998

\_\_\_\_\_  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 Divisão de Contabilidade

**RECEBI(emos) da Prefeitura Municipal de Congonhas, a importância de R\$ ( QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) \*\*\*\*\***  
 constante da ordem acima, da qual passo(amos) a presente quitação.

Congonhas, 04 de setembro de 1998

CPF- 205.611.056-34 Favorecedor   
**ARTHUR FERNANDES DE CASTRO**

**Banco:** 300  
**Conta:** 0000001-  
**Cheque:** 27

**Observações:**  
 Valor empenhado  
 Pcto ja efetuado  
 Saldo  
 Valor desta OP  
 Saldo a pagar

<b>PAGO</b>	
22.200,00	
0,00	
22.200,00	
4.568,76	
17.631,24	

*Silvânia / 1005*  
 Ass. Serv. Mat.

# FERCASTRO

Arthur Fernandes de Castro - ME

CGC 21 694 143/0001-44 - Insc. Munc. 2268/86 - Insc. Est. 180496714 0095

Av. Npolis, 176 A - Jardim Vila Andreza

Fone : 731-3046

Congonhas

Minas Gerais

## NOTA FISCAL

DE SERVICOS

N 000035

SRIE «A»

1.a Via

Vlida p/ uso at 28/11/98

Data da Emisso da Nota 03 | 08 | 98

Nome Prefeitura municipal de Congonhas

Endereo Praa Presidente Juscelino Kubitschek, 135

Municpio Congonhas Estado MG

Inscrioo no cgc mf 16.752.244/0001-02 Inscrioo Estadual

Condioes de Pagamento

Quant.	Unid.	Descrioo dos Servicos Prestados	PRECO	
			Unitrio	TOTAL
514:30		SERVICOS COM 02 CAMINHES PIPAS NO PERODO DE 01.07.98 A 31.07.98.	8.88	4.568.76
		CONTRATO PMC/033/98		

RENHO N 04539-3  
Banco: Mercantil  
Cheque: 003817

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
ARTHUR FERNANDES DE CASTRO

til, Grfica Ltda - Av JK, 321 - Congonhas - Fone 731-1340  
cgc 19 756 185/0001 01 - Insc Est. 180 216501 0061 - 01 talo 50x3  
de 000001 a 000050 - Autorizaoo da Prefeitura Municipal de  
Congonhas N. 363 00209/66 em 28 11-97

Total 4.568.76

1.5 % R\$ 68,53

Imp. Sobre Serv. Qualquer  
Natureza 1.5% R\$ 68,53

VALOR TOTAL DA NOTA 4.568.76





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**PLANILHA DE MEDIÇÕES**

Medição: 1ª

OBRAS/SERVIÇO: LOCAÇÃO DE 02 ( DOIS CAMINHÕES PIPA  
 CONTRATADA: ARTHUR FERNANDES DE CASTRO - ME

CONTRATO: PMC/033/98  
 CONVITE: PMC/044/98  
 PROCESSO: PMC1887/97  
 DATA: 10/08/1.998

VALOR CONTRATO: R\$ 11.100,00  
 FATURADO: R\$ 4.568,76  
 SALDO: R\$ 6.531,24

PRAZO: 1.250 HORAS  
 VENC.: 31 DE DEZEMBRO DE 1.998

MEDIÇÃO 31/07/98

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVOS				UNIT.	VALORES				
			PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR		PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ATUAL	TOTAL MEDIDO	SALDO A MEDIR
01	LOCAÇÃO DE DOIS CAMINHÕES PIPAS	H	1.250,00	0,00	514,50	735,50	R\$ 8,68	R\$11.100,00	R\$ -	R\$ 4.568,76	R\$ 4.568,76	R\$ 6.531,24
SUB TOTAL								R\$11.100,00	R\$ -	R\$ 4.568,76	R\$ 4.568,76	R\$ 6.531,24
TOTAL GERAL								R\$11.100,00	R\$ -	R\$ 4.568,76	R\$ 4.568,76	R\$ 6.531,24

**EMPENHO N.º 04537-3**  
 Banco: *Ulucantel*  
 Cheque: 003317

COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES

*Helvécio Baptista Pinton*  
 Helvécio Baptista Pinton (Presidente)

*Eustáquio A. V. de Souza*  
 Eustáquio A. V. de Souza (Secretário)

*Ildeu Mariano Pena*  
 Ildeu Mariano Pena (Membro)

*Joilson A. da Silva Marçossi*  
 Joilson A. da Silva Marçossi (Membro)

APTA PARA PAGAMENTO  
 Moser Mendes (Membro)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**RELATÓRIO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS E/OU MAQUINAS**

**FIRMA:** FERCASTRO  
**VEÍCULO:** CAMINHÃO PIPA

**MÊS:** Julho/98  
**PLACA:** GTT 8921

DIA	LOCAL	HORAS TRABALHADAS			VISTO
		INÍCIO	FINAL	TOTAL	
1.	Abast. B. J. Arigó, Alvorada/ C. D'água	07:00	18:00	10:00	
2.	Abast. Sítios J. Branco/Plataforma	07:00	18:00	10:00	
3.	Abast. C. D'água/Molhando viveiro mudas	07:00	15:00	07:00	
4.	Abast. C.D'água V. Andreza/ B.J. Arigó	07:00	16:00	08:00	
5.	Domingo				
6.	Abast. B. J. Arigó, Eldorado e C.D'água	07:00	18:00	10:00	
7.	Abast. B. Grand Park e Caixa D'água	07:00	15:00	07:00	
8.	Abast. Sítios, Pça Bandeirantes e C.D'água	07:00	18:00	10:00	
9.	Abast. C.D'água e Molhando est. Sto Ant.	07:00	18:00	10:00	
10.	Abast. B. Campinho/Alvorada e grupo camp.	07:00	18:00	10:00	
11.	Abast. B. Alvorada Caixa da V. Andreza	07:00	11:00	04:00	
12.	Molhando Est. da Cachoeira e Campinho	07:00	16:00	08:00	
13.	Abast. B. Eldorado e Alvorada	07:00	18:00	10:00	
14.	Abast. caixas da V. Andreza e G. Park	07:00	19:00	11:00	
15.	Abast. B. Alvorada e caixa da V. Andreza	07:00	18:00	10:00	
16.	Molhando R. Sto Antonio e Ruas B. Alvorada	12:00	18:00	06:00	
17.	Abast. B. Alvorada e Molhando R. S. Antonio	08:30	19:00	10:30	
18.	Abast. B.J. Arigó e Romaria	07:00	17:00	09:00	
19.	Domingo				
20.	Abast. B.J. Arigó, Alvorada e V. Andreza	07:00	18:00	10:00	
21.	Abast. B. Grand Park e Basílica	07:00	18:00	10:00	
22.	Abast. B.J. Arigó, Alvorada e Delegacia	07:00	18:00	10:00	
23.	Abast. Sítios/ V. Andreza e Molhando ruas	07:00	19:00	11:00	
24.	Abast. B. Alvorada V. Andreza	07:00	18:00	10:00	
25.	Abast. B. José Arigó e molhando Pires	07:00	17:00	09:00	
26.	Molhando Est. Cachoeira e Campinho	07:00	16:00	08:00	
27.	Abast. B:J. Arigó, Eldorado e V. Andreza	07:00	18:00	10:00	
28.	Abast. B. Grand Park e Vila Andreza	07:00	18:00	10:00	
29.	Abast. B. Alvorada e molhando ruas	07:00	18:00	10:00	
30.	Molhando Ruas: S. Antonio, Campinho e Alv.	14:30	18:00	03:30	
31.	Abast. na APAE e V. Andreza molh. ruas	07:00	18:00	10:00	
<b>VALOR POR HORA:</b>		<b>TOTAL DE HORAS:</b>		<b>TOTAL A PAGAR</b>	
R\$ 8,88		262:00		R\$ 2.326,56	
<b>DATA</b> 03 / 08 / 98		<b>DIRETOR DEP. ESTRADAS</b>		<b>VISTO CONTABILIDADE</b>	

*Paula*

JOSÉ RAIMUNDO DE PAULA  
 CHEFE DA DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO

EMPENHO Nº 041537-3

Dado: elcantil

Cheque: 003317





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**RELATÓRIO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS**

FIRMA: FERCASTRO  
 VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA

MÊS: Julho/98  
 PLACA: GTA - 9565

DIA	LOCAL	HORAS TRABALHADAS			VISTO
		INÍCIO	FINAL	TOTAL	
1.	Abastecendo bairro Alvorada	07:00	17:00	09:00	
2.	Abastecendo bairro Campinho	07:00	18:00	10:00	
3.	Abastecendo bairro Alvorada	07:00	15:00	07:00	
4.	Abastecendo B. José Arigó e G. Park	07:00	16:00	08:00	
5.	Molhando estrada da Cachoeira	07:00	16:00	08:00	
6.	Abast. B. José Arigó, Eldorado e Delegacia	07:00	19:00	11:00	
7.	Abastecendo bairro Alvorada	07:00	10:00	03:00	
8.	Abast. caixa d'água e Delegacia	07:00	18:00	10:00	
9.	Abast. Campinho, delegacia e caixa	07:00	18:00	10:00	
10.	Abast. caixa D'água e B. Alvorada	07:00	18:00	10:00	
11.	Abast. B.J. Arigó, Delegacia	07:00	17:00	09:00	
12.	Domingo				
13.	Abast. B.J. Arigó, Alvorada e Eldorado	07:00	19:00	11:00	
14.	Abast. B.J. Arigó, G. Park, Eldorado	07:00	18:00	10:00	
15.	Abast. B.J. Arigó, Tijucal, Delegacia..	07:00	19:00	11:00	
16.	Abast. Delegacia, Joana Vieira/Matadouro	07:00	19:00	11:00	
17.	Abast. B. J. Arigó, Campinho, Delegacia..	07:00	18:00	10:00	
18.	Abast. B. J. Arigó, Delegacia e caixa	07:00	16:00	08:00	
19.	Molhando est. cachoeira/r. Nova cidade	07:00	16:00	08:00	
20.	Abast. B. Alvorada, Eldorado, Delegacia	07:00	18:00	10:00	
21.	Abast. B. Eldorado, G. Park, Delegacia	07:00	18:00	10:00	
22.	Não trabalhou				
23.	Não trabalhou				
24.	Abast. B. Campinho, delegacia, V. Cardoso	07:00	20:00	12:00	
25.	Abast. B. J. Arigó, Alvorada, Delegacia..	07:00	18:00	10:00	
26.	Não trabalhou				
27.	Abast. Caixa D'água/B. Eldorado/Delegacia	07:00	18:00	10:00	
28.	Abast. B. G. Park, Eldorado, V. Marques..	07:00	18:00	10:00	
29.	Abast. B. J. Arigó, Delegacia/ T. Neves	07:00	18:00	10:00	
30.	Abast. B. Campinho, Delegacia/C.D'água	07:30	18:00	09:30	
31.	Abast. P. Bandeirantes, Delegacia/VSV	07:00	18:00	10:00	
VALOR POR HORA: R\$ 8,88		TOTAL DE HORAS: 252:30		TOTAL A PAGAR R\$ 2.242,20	
DATA 03/03/98		DIRETOR DEP. ESTRADAS		VISTO CONTABILIDADE	

JOSÉ RAIMUNDO DE PAULA

CHEFE DA DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO

**EMPENHO N.º 04537-3**  
 Banco: Mercantil  
 Cheque: 003317

4.875,12

QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E -\*  
DOZE CENTAVOS-\*\*\*\*\*

ARTHUR FERNANDES DE CASTRO

CONGONHAS

13

OUTUBRO

98



001364

cópia de cheque n.º

Visado  Cruzado

Do Banco B; BRASIL 54.293-8

Utilizado para OP. N.º 45373 POS. N.º 0235

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		ADRIANE	C/Corrente	
			Talão	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**ORDEN DE PAGAMENTO**

**NÚMERO**  
04537-3/002

**VALOR**  
4.875,12

**EXERCÍCIO**  
1998

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

**DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA**

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA	
<b>ÓRGÃO:</b>	5170 - SECRETARIA MUN. OBRAS/SERVICOS URBANOS
<b>UNIDADE:</b>	5175 - DIVISAO DE AGUA E ESGOTO
<b>FUNÇÃO:</b>	13 - SAUDE E SANEAMENTO
<b>PROGRAMA:</b>	76 - SANEAMENTO
<b>SUBPROGRAMA:</b>	448 - SANEAMENTO GERAL
<b>CATEG. ECONÔMICA:</b>	3000 - DESPESAS CORRENTES
<b>SUB-CATEGORIA:</b>	3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
<b>ELEMENTO:</b>	3130 - SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
<b>SUB-ELEMENTO:</b>	3132 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
<b>PROJETO / ATIVIDADE:</b>	2.084 - SERVICOS GERAIS DE AGUA E ESGOTO



**Fica o Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Congonhas autorizado a pagar a 05083-0 ARTHUR FERNANDES DE CASTRO a quantia supra, proveniente de Parte Pagamento Nº 04537-3 de 030798**

Importe processado por estimativa ref. a locacao de dois caminhoes pipa de alta pressao p/trabalhar junto a Divisao de Agua e Esgoto, no periodo de 01-07 a 31-12-98, conf. cont. PMC/033/98 e processo PMC/01887/97. (A.F.S.)

Prefeitura Municipal de Congonhas, 15 de SETEMBRO de 19 98

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Divisão de Contabilidade

**RECEBI(emos) da Prefeitura Municipal de Congonhas, a importância de R\$ ( QUATRO MIL OTOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)\*\***

\*\*\*\*\*  
constante da ordem acima, da qual passo(amos) a presente quitação.

Congonhas, 15 de Outubro de 19 98

CPF. 225.611.056 - 34

Favorecido   
**ARTHUR FERNANDES DE CASTRO**

**Banco:**  
**Conta:** 001364  
**Cheque:**

Observações:	PAGO	
Valor empenhado		22.200,00
Pago já efetuado		4.568,76
Saldo	<i>Adriane</i> 12829	17.631,24
Valor desta OP	Ass. Serv. Mat.	4.875,12
Saldo a pagar		12.756,12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**RELATÓRIO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS**

**FIRMA:** FERCASTRO-ME  
**VEÍCULO:** CAMINHÃO PIPA

**MÊS:** AGOSTO/98  
**PLACA:** GSH- 3907

DIA	LOCAL	HORAS TRABALHADAS			VISTO
		INÍCIO	FINAL	TOTAL	
1.	Abastecendo B. J. Arigó e V. Andreza	07:00	11:00	04:00	
2.	Domingo				
3.	Abastecendo B. J. Arigó, Eldorado, Deleg.	07:00	18:00	10:00	
4.	Abastecendo B. Eldorado, G. Park, etc...	07:00	18:00	10:00	
5.	Abastecendo B. J. Arigó, Delegacia etc..	07:00	18:00	10:00	
6.	Abastecendo Delegacia e Caixa D'água	07:00	18:00	10:00	
7.	Abastecendo Delegacia e caixa D'água	07:00	16:00	08:00	
8.	Abastecendo caixa D'água	07:00	12:00	06:00	
9.	Domingo				
10.	Abastecendo B. Eldorado, J. Arigó etc..	07:00	18:00	10:00	
11.	Abastecendo B. G. Park, Delegacia etc...	07:00	18:00	10:00	
12.	Abastecendo B. J. Arigó, Delegacia	07:00	17:00	09:00	
13.	Abastecendo Delegacia e Caixa D'água	07:00	18:00	10:00	
14.	Molhando est. Maranhão / Caixa D'água	07:00	22:00	14:00	
15.	Abastecendo B. J. Arigó, molh. estradas	07:00	16:00	08:00	
16.	Molhando estrada cachoeira	07:00	17:00	09:00	
17.	Abastecendo B. J. Arigó, Eldorado etc...	07:00	18:00	10:00	
18.	Abastecendo B. Eldorado, Campinho	07:00	19:00	10:00	
19.	Abastecendo B. J. Arigó, Campinho etc...	07:00	19:00	11:00	
20.	Abastecendo B. Campinho e Delegacia	07:00	18:00	10:00	
21.	Abastecendo B. Alvorada, Campinho e Del.	07:00	20:00	12:00	
22.	Abastecendo B. J. Arigó, R. S. João etc..	07:00	20:00	12:00	
23.	Domingo				
24.	Abastecendo B. J. Arigó e Delegacia	07:00	16:00	08:00	
25.	Abastecendo B. G. Park, Delegacia etc..	07:00	18:00	10:00	
26.	Abastecendo B. J. Arigó, Delegacia etc..	07:00	18:00	10:00	
27.	Abastecendo B. Alvorada, Escola e caixa	07:00	19:00	11:00	
28.	Abastecendo B. Alvorada, Delegacia etc..	07:00	19:00	11:00	
29.	Abastecendo B. J. Arigó, C.D'água etc..	07:00	22:00	14:00	
30.	Molhando est. Cachoeira, Campinho etc...	07:00	19:00	11:00	
31.	Abastecendo B. J. Arigó, Eldorado, Deleg.	07:00	17:00	09:00	
<b>VALOR DA HORA:</b> R\$ 8,88		<b>TOTAL DE HORAS:</b> 277:00		<b>TOTAL A PAGAR</b> R\$ 2.459,76	
DATA 01 / 09 / 98		DIRETOR DEP. ESTRADAS		VISTO CONTABILIDADE	



*Paula*  
**JOSE RAIMUNDO DE PAULA**  
 Chefe Divisão de Água e Esgoto

*Paula*  
**JOSE RAIMUNDO DE PAULA**  
 Chefe Divisão de Água e Esgoto

0-P

**EMPENHO Nº 021537-3**  
 Banco Brasil  
 Cheque nº 001364



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**RELATÓRIO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS**

**FIRMA:** FERCASTRO ME  
**VEÍCULO:** CAMINHÃO PIPA

**MÊS:** AGOSTO/98  
**PLACA:** GLA- 7113

DIA	LOCAL	HORAS TRABALHADAS			VISTO
		INÍCIO	FINAL	TOTAL	
1.	Abastecendo B.J. Arigó, Campinho etc...	07:00	18:00	10:00	
2.	Abastecendo B. Nova Cidade e molh. ruas	07:00	16:00	08:00	
3.	Abastecendo B. Alvorada e Eldorado	07:00	18:00	10:00	
4.	Abastecendo B. Grand Park e V. Andreza	07:00	18:00	10:00	
5.	Abastecendo B. Alvorada e V. Andreza	07:00	18:00	10:00	
6.	Abastecendo B. Basílica e C. Água Boa	07:00	18:00	10:00	
7.	Abastecendo caixa d'água na Vila Andreza	07:00	16:00	08:00	
8.	Abastecendo B. J. Arigó e Vila Andreza	07:00	11:00	04:00	
9.	Domingo				
10.	Abastecendo B. Alvorada e Eldorado	07:00	18:00	10:00	
11.	Abastecendo B. G. Park e Vila Andreza	07:00	17:00	09:00	
12.	Abastecendo B. J. Arigó, Campinho etc..	07:00	18:00	10:00	
13.	Abastecendo B. V. Andreza e Matadouro	07:00	18:00	10:00	
14.	Molhando estrada Maranhão/ Abast. Alvor.	07:00	22:00	14:00	
15.	Abastecendo B. J. Arigó e V. Andreza	07:00	11:00	04:00	
16.	Domingo				
17.	Abastecendo Alvorada, Eldorado/V.Andreza	07:00	18:00	10:00	
18.	Abastecendo B. Eldorado, Vila Andreza	07:00	19:00	11:00	
19.	Abastecendo B. G. Park e Vila Andreza	07:00	19:00	11:00	
20.	Abastecendo B. G. Park , Campinho etc..	07:00	18:00	10:00	
21.	Abastecendo B. Alvorada e J. V. Andreza	07:00	20:00	12:00	
22.	Abastecendo B. J. Arigó e molh. ruas	07:00	18:00	10:00	
23.	Abastecendo V. Andreza e molh. ruas	07:00	18:00	10:00	
24.	Abastecendo V. Andreza, Alvorada e Eld.	07:00	18:00	10:00	
25.	Abastecendo B. Eldorado, G. Park e Vila	07:00	18:00	10:00	
26.	Abastecendo B. Alvorada, molhando ruas	07:00	18:00	10:00	
27.	Abastecendo B. V. Andreza e Matadouro	07:00	18:00	10:00	
28.	Abastecendo B. Alvorada e Vila Andreza	07:00	19:00	11:00	
29.	Abastecendo Vilas: Marques e Andreza	07:00	18:00	10:00	
30.	Domingo				
31.	Abastecendo B. Alvorada e Vila Andreza	07:00	18:00	10:00	
<b>VALOR DA HORA:</b>		<b>TOTAL DE HORAS:</b>		<b>TOTAL A PAGAR</b>	
R\$ 8,88		272:00		R\$ 2.415,36	
<b>DATA</b> 01 / 09 / 98		<b>DIRETOR DEP. ESTRADAS</b>		<b>VISTO CONTABILIDADE</b>	



*Jose Raimundo de Paula*  
**JOSE RAIMUNDO DE PAULA**  
 Chefe Divisão de Água e Esgoto

*Jose Raimundo de Paula*  
**JOSE RAIMUNDO DE PAULA**  
 Chefe Divisão de Água e Esgoto

O.P

**EMPENHO Nº 04539-3**  
 Banco Brasil  
 Cheque: 001364

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**PLANILHA DE MEDIÇÕES**

Medição: 2ª

**OBRA/SERVIÇO : LOCAÇÃO DE 02 ( DOIS CAMINHÕES PIPA**  
**CONTRATADA: ARTHUR FERNANDES DE CASTRO - ME**

**PRAZO: 1,250 HORAS**  
**VENC.: 31 DE DEZEMBRO DE 1.998**

**CONTRATO PMC/033/98**  
**CONVITE PMC/044/98**  
**PROCESSO PMC1887/97**  
**DATA : 04 /09/ 1.998**

**VALOR CONTRATO: R\$ 11.100,00**  
**FATURADO: R\$ 4.875,12**  
**TOTAL MEDIDO R\$ 9.443,88**  
**SALDO: R\$ 1.656,12**

**MEDIÇÃO 31/08/98**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVOS				UNIT.	VALORES				
			PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR		PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ATUAL	TOTAL MEDIDO	SALDO A MEDIR
01	LOCAÇÃO DE DOIS CAMINHÕES PIPAS	H	1.250,00	514,50	549,00	186,50	R\$ 8,88	R\$ 11.100,00	R\$ 4.568,76	R\$ 4.875,12	R\$ 9.443,88	R\$ 1.656,12
SUB TOTAL								R\$ 11.100,00	R\$ 4.568,76	R\$ 4.875,12	R\$ 9.443,88	R\$ 1.656,12
TOTAL GERAL								R\$ 11.100,00	R\$ 4.568,76	R\$ 4.875,12	R\$ 9.443,88	R\$ 1.656,12

EXPERIÊNCIA Nº 021537-3  
 Diretor Auxiliar  
 001364



COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES

APTA PARA PAGAMENTO

*Helvécio Baptista Pinton*  
**Helvécio Baptista Pinton (Presidente)**

*Eustáquio A. V. de Souza*  
**Eustáquio A. V. de Souza (Secretário)**

*Ildeu Mariano Pena*  
**Ildeu Mariano Pena (Membro)**

*Jonilson A. da Silva Marcossi*  
**Jonilson A. da Silva Marcossi (Membro)**

*Moacir Mendes*  
**Moacir Mendes (Membro)**



5.225,88

CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA  
E OITO CENTAVOS-\*\*\*\*\*

ARTHUR FERNANDES DE CASTRO

CONGONHAS 11 DEZEMBRO 98

OK ✓

001583

cópia de cheque n.º

Visado  Cruzado

Do Banco B;BRASIL 54.293-8

Utilizado para OP. N.º 45373 POS.N.º0353

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		ADRIANE	C/Corrente	
			Talão	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ORDEM DE PAGAMENTO**

**NÚMERO**  
04537-3/003

**VALOR**  
5.225,88

**EXERCÍCIO**  
1998

**DESPEZA ORÇAMENTÁRIA**

**DESPEZA EXTRAORÇAMENTÁRIA**

**IDENTIFICAÇÃO DA CONTA**  
**ÓRGÃO:** 5170 - SECRETARIA MUN. OBRAS/SERVICOS URBANOS  
**UNIDADE:** 5175 - DIVISAO DE AGUA E ESGOTO  
**FUNÇÃO:** 13 - SAUDE E SANEAMENTO  
**PROGRAMA:** 76 - SANEAMENTO  
**SUBPROGRAMA:** 448 - SANEAMENTO GERAL  
**CATEG. ECONÔMICA:** 3000 - DESPESAS CORRENTES  
**SUB-CATEGORIA:** 3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
**ELEMENTO:** 3130 - SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
**SUB-ELEMENTO:** 3132 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS  
**PROJETO / ATIVIDADE:** 2.084 - SERVICOS GERAIS DE AGUA E ESGOTO



**Fica o Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Congonhas autorizado a pagar a** 0508570 **ARTHUR FERNANDES DE CASTRO**  
**a quantia supra, proveniente de** Parte Pagamento Na 04537-3 de 030798  
 Importe processado por estimativa ref. a locacao de dois caminhoes pipa de alta pressao p/trabalhar junto a Divisao de Agua e Esgoto, no periodo de 01-07 a 31-12-98, conf. cont. PMC/033/98 e processo PMC/01887/97. (A.F.S.)

Prefeitura Municipal de Congonhas, 20 de OUTUBRO de 19 98

\_\_\_\_\_  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 Divisão de Contabilidade

**RECEBI(emos) da Prefeitura Municipal de Congonhas, a importância de**  
**R\$** ( CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAV )  
 constante da ordem acima, da qual passo(amos) a presente quitação.

Congonhas, 21 de dez. de 19 98

\_\_\_\_\_  
 ARTHUR FERNANDES DE CASTRO Favorecido

**Banco:**  
**Conta:**  
**Cheque:**

**Observações:**  
 Valor empenhado  
 Pgio ja efetuado  
 Saldo  
 Valor desta OP  
 Saldo a pagar

**P A G O**  
*Adriane* 12829  
 Ass. Serv. Mat.

22.200,00  
 9.443,88  
 12.756,12  
 5.225,88  
 7.530,24

# FERCASTRO

Arthur Fernandes de Castro - ME

CGC 21 694 143/0001-44 - Insc. Munc. 2268/86 - Insc. Est. 180496714 0095

Av. Nápolis, 176 A - Jardim Vila Andreza

Fone : 731-3046

Congonhas

Minas Gerais

## NOTA FISCAL

DE SERVIÇOS

Nº 000043

SÉRIE «A»

1.a Via

Válida p/ uso até 28/11/98

Data da Emissão da Nota 02/10/98

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
Endereço PRAGA JULIA KUBSTEKER 135  
Município Congonhas Estado MG  
Inscrição no cgc mf 167522446/0001-05 Inscrição Estadual —

Condições de Pagamento

Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços Prestados	PREÇO	
			Unitário	TOTAL
588.30	hs	SERVIÇOS PRESTADOS COM 02 CAMINHÕES PIPAS NO PERÍODO 02/09/98/A 30/9/98	8.88	5225.88
		<i>Arthur Fernandes de Castro</i> ARTHUR FERNANDES DE CASTRO		
		<i>Jose Raimundo de Paula</i> JOSE RAIMUNDO DE PAULA Chefe Divisão de Água e Esgoto		
		<b>EMPENHO Nº 01/537-3</b> Banco: <u>Brasil</u> Cheque: <u>001583</u>		

Otil, Gráfica Ltda - Av JK, 321 - Congonhas - Fone 731-1340  
cgc 19 756 105/0001 01 - Insc Est. 180 210501 0851 - 01 talão 50x3  
de 000001 a 000050 - Autorização da Prefeitura Municipal de  
Congonhas N.º 383 00209/86 em 28 11-97

Total 5225.88

1.5 % R\$

Imp. Sobre Serv. Qualquer

Natureza.....% R\$

VALOR TOTAL DA NOTA

5225.88



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**PLANILHA DE MEDIÇÕES**

Medição: 3ª

**OBRA/SERVIÇO : LOCAÇÃO DE 02 ( DOIS CAMINHÕES PIPA**  
**CONTRATADA: ARTHUR FERNANDES DE CASTRO - ME**

**PRAZO: 1.250 HORAS(CADA CAMINHÃO)**  
**VENC.: 31 DE DEZEMBRO DE 1.998**

**CONTRATO PMC/033/98**  
**CONVITE PMC/044/98**  
**PROCESSO PMC1887/97**  
**DATA : 04 /09/ 1.998**

**VALOR CONTRATO: R\$ 22.200,00**  
**FATURADO; R\$ 5.225,88**  
**TOTAL MEDIDO R\$ 15.020,52**  
**SALDO: R\$ 7.179,48**

**MEDIÇÃO 31/08/98**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVOS				UNIT.	VALORES				
			PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR		PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ATUAL	TOTAL MEDIDO	SALDO A MEDIR
01	LOCAÇÃO DE DOIS CAMINHÕES PIPAS	H	2.500,00	1.103,00	588,50	808,50	R\$ 8,88	R\$ 22.200,00	R\$ 9.794,64	R\$ 5.225,88	R\$ 15.020,52	R\$ 7.179,48
<b>SUB TOTAL</b>								<b>R\$ 22.200,00</b>	<b>R\$ 9.794,64</b>	<b>R\$ 5.225,88</b>	<b>R\$ 15.020,52</b>	<b>R\$ 7.179,48</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 22.200,00</b>	<b>R\$ 9.794,64</b>	<b>R\$ 5.225,88</b>	<b>R\$ 15.020,52</b>	<b>R\$ 7.179,48</b>

COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES

*[Assinatura]*  
**Helvécio Baptista Pinton( Presidente)**

*[Assinatura]*  
**Eustáquio A. V. de Souza(Secretário)**

*[Assinatura]*  
**Ideu Mariano Lima(Membro)**

*[Assinatura]*  
**Joilson A. da Silva Marcossi(Membro)**

APTA PARA PAGAMENTO

*[Assinatura]*  
**Mosclir Mendes(Membro)**

EMPENHO Nº 04537-3  
 Banco Bradesco  
 Cheque nº 001583





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**RELATÓRIO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS**

FIRMA: FERCASTRO - ME  
 VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA

MÊS: SETEMBRO/98  
 PLACA: GLA - 7113

DIA	LOCAL	HORAS TRABALHADAS			
		INÍCIO	FINAL	TOTAL	VISTO
1	Abast. Eldorado, G. Park e V. Andreza	07:00	18:00	10:00	
2	Abast. Alvorada, Matadouro	07:00	17:00	09:00	
3	Molhando estradas e abast. V. Andreza	12:00	18:00	06:00	
4	Abast. Alvorada e V. Andreza	07:00	18:00	10:00	
5	Abast. J. Arigó, molh. est. cachoeira	07:00	18:00	10:00	
6	Molhando estradas e abast. banheiros	07:00	18:00	10:00	
7	Abast. Alvorada e V. Andreza	07:00	17:00	09:00	
8	Abast. Eldorado, Alvorada	07:00	21:00	13:00	
9	Abast. Alvorada	07:00	11:00	04:00	
10	Abast. C. V. Andreza e molh. estradas	07:00	21:00	13:00	
11	Abast. C. V. Andreza e molh. estradas	07:00	20:00	12:00	
12	Abast. J. Arigó, V. Andreza	07:00	19:00	11:00	
13	Abast. Vila Andreza e molh. estradas	16:00	19:00	03:00	
14	Abast. Vila Andreza e G. Park	07:00	17:00	09:00	
15	Abast. Eldorado, Vila Andreza	07:00	19:00	10:00	
16	Abast. Alvorada, Novo Rosário	07:00	18:00	10:00	
17	Abast. Matadouro, Vila Andreza	07:00	18:00	10:00	
18	Abast. Alvorada, T. Neves,	07:00	20:00	12:00	
19	Abast. J. Arigó, V. Andreza	07:00	18:00	10:00	
20	Molhando estrada da cachoeira	07:00	18:00	10:00	
21	Abast. Alvorada, J.V. Andreza	07:00	22:00	14:00	
22	Abast. Eldorado, Grand. Park	07:00	19:00	11:00	
23	Abast. Alvorada, Grand Park	07:00	18:00	10:00	
24	Abast. Matadouro, caixa d' água	07:00	18:00	10:00	
25	Abast. Alvorada, Tanc. Neves	07:00	19:00	11:00	
26	Abast. J. Arigó, est. cachoeira	07:00	16:00	08:00	
27	*****	***	***	****	
28	Abast. Alvorada, caixa d' água	07:00	19:00	11:00	
29	Abast. V. Andreza e Matadouro	07:00	18:00	10:00	
30	Abast. Alvorada, Eldorado, T. Neves	07:00	18:00	10:00	
31	*****	***	***	***	
<b>VALOR POR HORA</b>		<b>TOTAL DE HORAS</b>		<b>TOTAL A PAGAR</b>	
R\$ 8,88		286:00		R\$ 2.539,68	
<b>DATA</b>		<b>DIRETOR DEP. ESTRADAS</b>		<b>VISTO CONTABILIDADE</b>	
02 / 10 / 98		 JOSÉ RAMUNDO DE PAULA Chefe Divisão de Água e Esgoto			

*Ramundo*  
 JOSÉ RAMUNDO DE PAULA  
 Chefe Divisão de Água e Esgoto

EMPELHO Nº 04537-3  
 Banco: nari  
 Cheque: 04583





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**RELATÓRIO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS**

FIRMA: FERCASTRO - ME  
 VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA

MÊS: SETEMBRO/98  
 PLACA: GSH - 3907

DIA	LOCAL	HORAS TRABALHADAS			
		INÍCIO	FINAL	TOTAL	VISTO
1	Abast. Eldorado, G. Park, Campinho	07:00	18:00	10:00	
2	Abast. J. Arigó, N. Cidade, etc..	07:00	18:00	10:00	
3	Abast. Delegacia, Caixa d' agua	07:00	18:00	10:00	
4	Abast. Alvorada, Delegacia etc...	07:00	18:00	10:00	
5	Abast. J. Arigó, R: Casa de Pedra etc	07:00	18:00	10:00	
6	Abast. caixa d' água	13:00	17:00	04:00	
7	Abast. J. Arigó, R. Casa de Pedra etc	07:00	19:00	11:00	
8	Abast. Eldorado, Delegacia, Alvorada	07:00	22:00	14:00	
9	Abast. J. Arigó, Tijucal	07:00	22:00	14:00	
10	Abast. Caixa d'água, J. Arigó, V. And.	07:00	23:00	15:00	
11	Abast. Alvorada, Água Boa, Delegacia	07:00	17:00	09:00	
12	Abast. J. Arigó e molhando ruas	07:00	18:00	10:00	
13	Abast. Av. Nápolis, caixa d' água	07:00	19:00	11:00	
14	Abast. J. Arigó e caixa d' água	07:00	15:00	07:00	
15	Abast. Eldorado, caixa d' água	07:00	19:00	11:00	
16	Abast. G. Park, J. Arigó e Caixa	07:00	18:00	10:00	
17	Abast. J. Vieira, Caixa d' água	07:00	19:00	09:00	
18	Abast. Alvorada, Delegacia etc..	07:00	20:00	12:00	
19	Abast. Caixa d' água, J. Arigó	06:00	16:00	09:00	
20	Abast. V. Andreza, T. Neves, C. d'água	08:00	13:00	05:00	
21	Abast. B. José Arigó	07:00	14:00	06:00	
22	Abast. Eldorado e G. Park	07:00	18:00	10:00	
23	Abast. J. Arigó, R. Turim e c. d'água	07:00	20:00	12:00	
24	Abast. G. Park, J. Arigó, Delegacia	07:00	20:00	12:00	
25	Abast. Alvorada, Água boa, Delegacia	07:00	20:00	12:00	
26	Abast. Alvorada, molhando ruas	07:00	19:00	11:00	
27	Molhando estrada da cachoeira	07:00	15:00	08:00	
28	Abast. J. Arigó, Vila Andreza	07:00	18:30	10:30	
29	Abast. J. Arigó, Eldorado, Delegacia	07:00	18:00	10:00	
30	Abast. J. Arigó. G. PARK e caixa	07:00	18:00 -	10:00	
31	*****	** **	** **	** **	

*João*  
 JOSÉ RAIMUNDO DE PAULA  
 Chefe Divisão de Água e Esgoto

VALOR POR HORA	TOTAL DE HORAS	TOTAL A PAGAR
R\$ 8,88	302:30	R\$ 2.686,20
DATA	DIRETOR DEP. ESTRADAS	VISTO CONTABILIDADE
02/ 10 / 98	<i>João</i> JOSÉ RAIMUNDO DE PAULA Chefe Divisão de Água e Esgoto	



668,02

SESSANTOS E SESENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS-\*\*

SILVANIA FERREIRA DE CASTRO.

CONGOPIAS

05

OUTUBRO

98



000003

cópia de cheque n.º

Visado

Cruzado

Do Banco

BEMGE S/A 41004

Utilizado para

OP. Nº 53724 POS.Nº1815

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
SILVANIA			C/Corrente	
			Talão	

tilibra



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ORDEM DE PAGAMENTO**

**NÚMERO**  
05372-4/001

**VALOR**  
668,02

**EXERCÍCIO**  
1998

**DESPEZA ORÇAMENTÁRIA**

**DESPEZA EXTRAORÇAMENTÁRIA**

**IDENTIFICAÇÃO DA CONTA**  
**ÓRGÃO:** 4120 - CHEFIA DO EXECUTIVO  
**UNIDADE:** 4126 - ASSESSORIA DO MEIO AMBIENTE  
**FUNÇÃO:** 10 - HABITACAO E URBANISMO  
**PROGRAMA:** 60 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA  
**SUBPROGRAMA:** 325 - LIMPEZA PUBLICA  
**CATEG. ECONÔMICA:** 3000 - DESPESAS CORRENTES  
**SUB-CATEGORIA:** 3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
**ELEMENTO:** 3130 - SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
**SUB-ELEMENTO:** 3132 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS  
**PROJETO / ATIVIDADE:** 2.134 - SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA



**Fica o Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Congonhas autorizado a pagar a** ARTHUR FERNANDES DE CASTRO **a quantia supra, proveniente de** Parte Pagamento Na 05372-4 de 010998 **Complemento do empenho numero** 01796-5 **de** 21-01-98, **ref. a locacao de dois caminhoes p/trabalhar junto a Secretaria Mun. do Meio Ambiente, no transporte de lixo neste municipio, pelo periodo de** 16-01-98 **a** 31-12-98, **conf. contrato** PMC/008/98 **e proc.** PMC/0181/97. **(A.F.S.)**

Prefeitura Municipal de Congonhas, 17 de SETEMBRO de 19 98

\_\_\_\_\_  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 Divisão de Contabilidade

**RECEBI(emos) da Prefeitura Municipal de Congonhas, a importância de**  
**R\$** ( **SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS** ) \*\*\*\*\*

constante da ordem acima, da qual passo(amos) a presente quitação.

Congonhas, 06 de Setembro de 19 98

\_\_\_\_\_  
**ARTHUR FERNANDES DE CASTRO**  
 Favorecido

**Banco:**  
**Conta:**  
**Cheque:**

**Observações:**  
 Valor empenhado  
 Pcto ja efetuado  
 Saldo 048 15  
 Valor desta OP  
 Saldo a pagar  
 3

<b>PAGO</b>		
<i>Silvania/10005</i>		15.000,00
Ass. Serv.	Mat.	0,00
		15.000,00
		668,02
		14.331,98

# FERCASTRO

Arthur Fernandes de Castro - ME

CGC 21 694 143/0001-44 - Insc. Munc. 2268/86 - Insc. Est. 180496714 0095

Av. Nápolis, 176 A - Jardim Vila Andreza

Fone: 731-3046

Congonhas

Minas Gerais

## NOTA FISCAL

DE SERVIÇOS

Nº 000040

SÉRIE «A»

1.a Via

Válida p/ uso até 28/11/98

Data da Emissão da Nota 02/09/98

Nome Prefeitura Municipal de Congonhas

Endereço Praça Presidente Juscelino Kubstchet - 135 -

Município Congonhas Estado M.G

Inscrição no cgc mf 169522446/0001-05 Inscrição Estadual -

### Condições de Pagamento

Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços Prestados	PREÇO	
			Unitário	TOTAL
401:00		Serviços prestados com 02 Caminhões de Carrocenia no período de 1º.08.98 a 31.08.98	6.99	2.802.99
		Contrato PMC/008/98		
		0-P.		
		EMPENHO N.º 05392-4		
		Banco Brinque		
		Cheque 000003		

Ótil, Gráfica Ltda - Av JK, 321 - Congonhas - Fone 731-1340  
cgc 19 756 165/0001 01 - Insc Est. 180 210501 0051 - 01 talão 50x3  
de 000001 a 000050 - Autorização da Prefeitura Municipal de  
Congonhas N.º 363 00209/86 em 28 11-97

Total 2.802.99

1,5% R\$

Imp. Sobre Serv. Qualquer

Natureza 1,5% R\$

VALOR TOTAL DA NOTA

2.802.99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**PLANILHA DE MEDIÇÕES**

Medição: 09

**OBRA/SERVIÇO : LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO CARROCERIA**  
**CONTRATADA: ARTHUR FERNANDES CASTRO - ME**  
**O. S. :**  
**PRAZO: DE ACORDO COM O PROCESSO**  
**VENC.: TÉRMINO DAS HORAS**

**CONVITE: PMC /076/97**  
**CONTRATO: PMC /008/98**  
**PROCESSO: PMC/0181/97**

**VALOR DO CONTRATO:**  
**FATURADO: R\$ 2.802,99**  
**TOTAL MEDIDO R\$ 17.995,76**  
**SALDO:**

**DATA: 08 DE SETEMBRO DE 1.998**

**MEDIÇÃO: 03 DE SETEMBRO DE 1.998**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVOS				VALORES					
			PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR	UNIT.	PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ATUAL	TOTAL MEDIDO	SALDO A MEDIR
01	LOCAÇÃO DE DOIS CAMINHÕES COM CARROCERIAS	hr		2.145,50	401,00		R\$ 6,99		R\$ 15.192,77	R\$ 2.802,99	R\$ 17.995,76	
SUB TOTAL							R\$ -	R\$ 15.192,77	R\$ 2.802,99	R\$ 17.995,76	R\$ -	
TOTAL GERAL							R\$ -	R\$ 17.995,76	R\$ 17.995,76	R\$ 17.995,76	R\$ -	

EMPENHO Nº 05392-21  
 Data: 08/09/98  
 Valor: 000003

**COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES**

*Helvécio B. Pinton*  
 Helvécio B. Pinton (Presidente)

*Eustáquio A. V. de Souza*  
 Eustáquio A. V. de Souza (Secretário)

*Ildu Máximo Pena*  
 Ildu Máximo Pena (Membro)

*Jailson A. da Silva Marcossi*  
 Jailson A. da Silva Marcossi (Membro)

**APTA PARA PAGAMENTO**

*Moacir Mendes*  
 Moacir Mendes (Membro)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**RELATÓRIO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS**

FIRMA: ARTHUR FERNANDES CASTRO  
 VEÍCULO: CAMINHÃO CARROCERIA

MÊS: AGOSTO/98  
 PLACA: GQO 5121

DIA	LOCAL	HORAS TRABALHADAS			
		INÍCIO	FINAL	TOTAL	VISTO
1	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbora
2	DOMINGO	-----	-----	-----	
3	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbora
4	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbora
5	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbora
6	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbora
7	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbora
8	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbora
9	DOMINGO	-----	-----	-----	
10	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbora
11	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbora
12	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbora
13	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	17:00	09:00	Barbora
14	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbora
15	FERIADO	-----	-----	-----	
16	DOMINGO	-----	-----	-----	
17	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbora
18	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbora
19	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbora
20	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbora
21	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbora
22	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbora
23	DOMINGO	-----	-----	-----	
24	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbora
25	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbora
26	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbora
27	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbora
28	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbora
29	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbora
30	DOMINGO	-----	-----	-----	
31	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbora
VALOR POR HORA		TOTAL DE HORAS		TOTAL A PAGAR	
		201			
DATA		DIRETOR DEP. ESTRADAS		VISTO CONTABILIDADE	
02 10 98		BRAZ JESUS CORREIA Diretor de Transp. Coletivo			



0-P  
 EMPENHO Nº 05 392-21  
 Data: 02/10/98  
 Valor: 000003



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
RELATÓRIO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS

FIRMA: **ARTHUR FERNANDES CASTRO**  
VEÍCULO: **CAMINHAO CARROCERIA**

MÊS: **AGOSTO/98**  
PLACA: **GTW 8721**

DIA	LOCAL	HORAS TRABALHADAS			
		INÍCIO	FINAL	TOTAL	VISTO
1	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbosa
2	DOMINGO	-----	-----	-----	
3	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbosa
4	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbosa
5	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbosa
6	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbosa
7	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbosa
8	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbosa
9	DOMINGO	-----	-----	-----	
10	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbosa
11	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbosa
12	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbosa
13	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbosa
14	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbosa
15	FERIADO	-----	-----	-----	
16	DOMINGO	-----	-----	-----	
17	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbosa
18	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbosa
19	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbosa
20	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbosa
21	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbosa
22	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbosa
23	DOMINGO	-----	-----	-----	
24	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbosa
25	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbosa
26	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbosa
27	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbosa
28	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbosa
29	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbosa
30	DOMINGO	-----	-----	-----	
31	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08:00	Barbosa
VALOR POR HORA		TOTAL DE HORAS		TOTAL A PAGAR	
		200			
DATA		DIRETOR DEP. ESTRADAS		VISTO CONTABILIDADE	
02 10 98		BRAZ JESUS CORREA Chefe de Divisão Transp. Coletivos B. J. Cornea			



0-P  
EMPENHO N.º 05392-4  
Banco: Banco  
Cheque: 000003

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

Estado de Minas Gerais  
C.G.C. Nº. 16.752.446/0001-02



**RECIBO**

R\$ 668,02



Declaro para os fins que se fizerem necessários, que recebi do Município de Congonhas, a importância acima de R\$ 668,02 ( SEISCENTOS SESSENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS.

referente a pagamentos parte de pagtº da NE nº 5372-4, de 01.09.98 e restante de pagtº da N.F. de nº 000040.

Por ser expressão da verdade dato e firmo o presente dando plena e geral quitação ao que nele contém.

Congonhas, 10 de Setembro de 1998

Nome: ARTHUR FERNANDES DE CASTRO

  
ARTHUR FERNANDES DE CASTRO

JT

EMPENHO Nº

Banco:

Cheque:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ORDEM DE PAGAMENTO**

**NÚMERO**  
05372-4/002

**VALOR**  
2.851,92

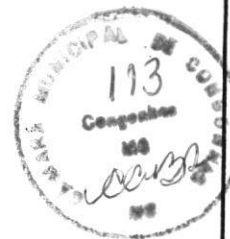
**EXERCÍCIO**  
1998

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

**DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA**

**IDENTIFICAÇÃO DA CONTA**


**ÓRGÃO:** 4120 - CHEFIA DO EXECUTIVO  
**UNIDADE:** 4126 - ASSESSORIA DO MEIO AMBIENTE  
**FUNÇÃO:** 10 - HABITACAO E URBANISMO  
**PROGRAMA:** 60 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA  
**SUBPROGRAMA:** 325 - LIMPEZA PUBLICA  
**CATEG. ECONÔMICA:** 3000 - DESPESAS CORRENTES  
**SUB-CATEGORIA:** 3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
**ELEMENTO:** 3130 - SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
**SUB-ELEMENTO:** 3132 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS  
**PROJETO / ATIVIDADE:** 2.134 - SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA



**Fica o Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Congonhas autorizado a pagar a 05083-0 ARTHUR FERNANDES DE CASTRO a quantia supra, proveniente de** Parte Pagamento Na 05372-4 de 010998 Complemento do empenho numero 01796-5 de 21-01-98, ref. a locacao de dois caminhoes p/trabalhar junto a Secretaria Mun. do Meio Ambiente, no transporte de lixo neste municipio, pelo periodo de 16-01-98 a 31-12-98, conf. contrato PMC/008/98 e proc. PMC/0181/97. (A.F.S.)

Prefeitura Municipal de Congonhas, 20 de OUTUBRO de 19 98

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Divisão de Contabilidade

**RECEBI(emos) da Prefeitura Municipal de Congonhas, a importância de R\$ ( DOIS MIL OTOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENT**

**AVOS)\*\*\*\*\* constante da ordem acima, da qual passo(amos) a presente quitação.**

Congonhas, 13 de novembro de 19 98

  
\_\_\_\_\_  
**ARTHUR FERNANDES DE CASTRO**

Favorecido

**Banco:**

**Conta:**

**Cheque:**

**Observações:**

Valor empenhado  
Pgto ja efetuado  
Saldo  
Valor desta OP  
Saldo a pagar

001 54.293-8

**PAGO**

Adiane / 2829  
Ass. Serv. Mat.

15.000,00  
668,02  
14.331,98  
2.851,92  
11.480,06

# FERCASTRO

Arthur Fernandes de Castro - ME

CGC 21 694 143/0001-44 - Insc. Munc. 9268/86 - Insc. Est. 180496714 0095

Av. Nápolis, 176 A - Jardim Vila Andreza

Fone : 731-3046

Congonhas

Minas Gerais

## NOTA FISCAL

DE SERVIÇOS

Nº 000042

SÉRIE «A»

2.a Via

Válida p/ uso até 28/11/98

Data da Emissão da Nota 02 10 98

Nome Prefeitura Municipal de Congonhas

Endereço Rua Julia Kubitschek 235 - Centro

Município Congonhas Estado Minas Gerais

Inscrição no cgc mf 16.752.446/0001-05 Inscrição Estadual

Condições de Pagamento

Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços Prestados	PREÇO	
			Unitário	TOTAL
408	h	Serviços prestados com 2 caminhões de coleta no período 01 a 30/09/98.	6,99	2.851,92
<p>Contrato Pm 1008/98</p> <p>02-10-98 Bfeanea</p>				

ARTHUR FERNANDES DE CASTRO

EMPEÑO N.º

Banco:

Cheque:

Ótil, Gráfica Ltda - Av JK, 321 - Congonhas - Fone 731-1340  
 cgc 19 756 195/0001 01 - Insc Est. 180 216501 0051 - 01 talão 50x3  
 de 000001 a 000050 - Autorização da Prefeitura Municipal de  
 Congonhas N.º 383 00209/86 em 28 11-97

Total

15 % RS

Imp. Sobre Serv. Qualquer

Natureza ..... % RS

VALOR TOTAL DA NOTA

2.851,92

Recebi(emos) os serviços constantes desta NOTA FISCAL Série «A» PRESTACÃO DE SERVIÇOS

Congonhas, 02 de Outubro de 1998

Nº 000042





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**RELATÓRIO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS E/OU MAQUINAS**

FIRMA: ARTHUR FERNANDES CASTRO  
 VEÍCULO: CAMINHÃO CARROCERIA

MÊS: SETEMBRO/98  
 PLACA: QTT 8721

DIA	LOCAL	HORAS TRABALHADAS			
		INÍCIO	FINAL	TOTAL	VISTO
1	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Barbosa
2	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Barbosa
3	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Barbosa
4	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Barbosa
5	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Barbosa
6	DOMINGO				
7	FERIADO				
8	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Barbosa
9	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	18:00	10	Barbosa
10	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	17:00	09	Barbosa
11	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Barbosa
12	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Barbosa
13	DOMINGO				
14	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Barbosa
15	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	17:00	09	Barbosa
16	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Barbosa
17	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Barbosa
18	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Barbosa
19	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Barbosa
20	DOMINGO				
21	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Barbosa
22	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	17:30	09,30	Barbosa
23	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Barbosa
24	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Barbosa
25	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Barbosa
26	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Barbosa
27	DOMINGO				
28	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Barbosa
29	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Barbosa
30	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Barbosa
31					

VALOR POR HORA	TOTAL DE HORAS	TOTAL A PAGAR
	205 HORAS E 30 MINUTOS	
DATA	DIRETOR DEP. ESTRADAS	VISTO CONTABILIDADE
02 / 10 / 198		

B. Jeanis

EMPENHO N° 05392-21  
 Banco: Brasil  
 Agência: 001559





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**RELATÓRIO DE ALUGUEL DE VEÍCULO(S) E/OU MÁQUINAS**

FIRMA: ARTHUR FERNANDES CASTRO  
 VEÍCULO: CAMINHÃO CARROCERIA

MÊS: SETEMBRO/98  
 PLACA: GQO 5121

DIA	LOCAL	HORAS TRABALHADAS			
		INÍCIO	FINAL	TOTAL	VISTO
1	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Paulson
2	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Paulson
3	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Paulson
4	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Paulson
5	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Paulson
6	DOMINGO	-----	-----	-----	
7	FERIADO	-----	-----	-----	
8	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Paulson
9	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	18:30	10:30	Paulson
10	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Paulson
11	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Paulson
12	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Paulson
13	DOMINGO	-----	-----	-----	
14	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Paulson
15	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Paulson
16	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Paulson
17	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Paulson
18	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Paulson
19	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Paulson
20	DOMINGO	-----	-----	-----	
21	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Paulson
22	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Paulson
23	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Paulson
24	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Paulson
25	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Paulson
26	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Paulson
27	DOMINGO	-----	-----	-----	
28	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Paulson
29	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Paulson
30	COLETA DE LIXO NA CIDADE	07:00	16:00	08	Paulson
31					
<b>VALOR POR HORA</b>		<b>TOTAL DE HORAS</b>		<b>TOTAL A PAGAR</b>	
R\$ 6,99		202 HORAS E 30 MINUTOS			
<b>DATA</b>		<b>DIRETOR DEP. ESTRADAS</b>		<b>VISTO CONTABILIDADE</b>	
02 110 198					

B. Scania



EMPENHO Nº 05372-2  
 Data: 02/11/98  
 Cheque: 001559

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**PLANILHA DE MEDIÇÕES**

Medição: 9º

**OBRA/SERVICO : LOCAÇÃO DE DOIS CAMINHÕES COM CARROCERIAS**  
**CONTRATADA: ARTHUR FERNANDES DE CASTR - ME**

CONVITE: PMC/076/97  
 CONTRATO: PMC /008/98  
 PROCESSO: PMC/0181/97

PRAZO: DE ACORDO COM O PROCESSO  
 VENC.: JANEIRO A DEZEMBRO DE 1.998.

DATA: 03/Out/98      MEDIÇÃO: 03/10/98

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVOS				VALORES					
			PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR	UNIT.	PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ATUAL	TOTAL MEDIDO	SALDO A MEDIR
01	LOCAÇÃO DE DOIS CAMINHÕES CARROCERIAS	hr		1.744,50	408,00		R\$ 6,99		R\$ 1.744,50	R\$ 2.851,92	R\$ 4.596,42	
SUB TOTAL							R\$ -	R\$ 1.744,50	R\$ 2.851,92	R\$ 4.596,42	R\$ -	
TOTAL GERAL							R\$ -	R\$ 13.938,56	R\$ 2.851,92	R\$ 19.789,19	R\$ -	

COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES

APTA PARA PAGAMENTO

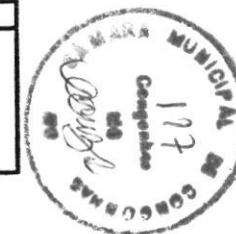
*Arthur*  
 Hélio B. Pinton (Presidente)  
*Eustáquio A. V. de Souza*  
 Eustáquio A. V. de Souza (Secretário)

*Ildeu*  
 Ildeu Mariano Pena (Membro)

*Jailson A. da Silva*  
 Jailson A. da Silva Marcossi (Membro)

*Mocim*  
 Mocim Mendes (Membro)

Jorge L. Pereira



EMPENHO Nº 05392-4  
 Banco Bradesco  
 Agência 001559

4.857,39

QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINCOENTA E SETE REAIS E -  
TRINTA E NOVE CENTAVOS-\*\*\*\*\*

C/STRUTORA MARQUES E FILHOS LTDA

CONGOJIAS

11

MARÇO

98



OK

000897

cópia de cheque n.º

Visado

Cruzado

Do Banco Brasil 54.293-

Utilizado para OP. N.º 17066 POS.N.º1237

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		ADRIANE	C/Corrente	
			Talão	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**ORDEM DE PAGAMENTO**

**NÚMERO**  
01706-6/001

**VALOR**  
4.857,39

**EXERCÍCIO**  
1998

**DESPEZA ORÇAMENTÁRIA**

**DESPEZA EXTRAORÇAMENTÁRIA**

**IDENTIFICAÇÃO DA CONTA**

**ÓRGÃO:** 5170 - SECRETARIA MUN. OBRAS/SERVICOS URBANOS  
**UNIDADE:** 5175 - DIVISAO DE AGUA E ESGOTO  
**FUNÇÃO:** 13 - SAUDE E SANEAMENTO  
**PROGRAMA:** 76 - SANEAMENTO  
**SUBPROGRAMA:** 448 - SANEAMENTO GERAL  
**CATEG. ECONÔMICA:** 3000 - DESPESAS CORRENTES  
**SUB-CATEGORIA:** 3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
**ELEMENTO:** 3130 - SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
**SUB-ELEMENTO:** 3132 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS  
**PROJETO / ATIVIDADE:** 2.084 - SERVICOS GERAIS DE AGUA E ESGOTO



**Fica o Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Congonhas autorizado a pagar a 05132-2 CONSTRUTORA MARQUES E FILHOS LTDA. a quantia supra, proveniente de Parte Pagamento Ne 01706-6 de 140198**  
 Importe processado por estimativa, ref. ao locacao de 2 caminhoes, para atender a Secretaria Municipal Obras e Servicos Urbanos, num total aproximado de 2.500h., pelo periodo de jan. a junho/98, conforme cont. PMC/05/98 e processo PMC/1887/97.

Prefeitura Municipal de Congonhas, 10 de MARÇO de 1998

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Divisão de Contabilidade

**RECEBI(emos) da Prefeitura Municipal de Congonhas, a importância de R\$ ( QUATRO MIL OTOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)\*\*\*\*\***

constante da ordem acima, da qual passo(amos) a presente quitação.

Congonhas, 12 de Março de 1998  
  
 CONSTRUTORA MARQUES E FILHOS LTDA

Favorecido

**Banco:**  
**Conta:** 001 54.293  
**Cheque:** 000897

**Observações:**  
 Valor empenhado  
 Pgto ja efetuado  
 Saldo  
 Valor desta OP  
 Saldo a pagar

**P A G O**  
  
 Ass. Serv. Mat.

23.250,00  
 0,00  
 23.250,00  
 4.857,39  
 18.392,61

# Construtora Marques e Filhos Ltda.

Inscr. no CGC(MF), 01503625/0001-39 Inscr. Estadual ISENTO  
Inscr. Municipal 5178/96

Avenida Roma, 200 - Lote 30 - Jardim Vila Andreza  
Congonhas Minas Gerais

**NOTA FISCAL**  
Fatura de Serviços  
Prefeitura Municipal de  
Congonhas, Estado de Minas Gerais  
VÁLIDA ATÉ 30/01/99  
Serviço Locação de Equip.  
Condições  
Data da Emissão 02 / 03 / 1998

1.ª Via  
Série A

Nº 000103

Nota Fiscal Fatura Série A 000103	Nº Fatura/Duplicata Valor R\$ R\$ 4.857,39	Duplicata N.º de Ordem 000103	Vencimento C/Apresentação	Para uso da Instituição Financeira
---	--	-------------------------------------	------------------------------	---------------------------------------

**Nota Fiscal - Fatura de Prestação de Serviços**

Desconto de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Condições Especiais \_\_\_\_\_

**Destinatário**  
Nome ou Razão Social - Prefeitura Municipal de Congonhas  
Endereço - Pç. Presidente Kubitschek, 135  
Município - Congonhas Estado : Minas Gerais  
Praça de Pagamento \_\_\_\_\_  
CGC (MF) : 16.752.446/0001-02 Insc. Est. Isento  
Local do Serviço \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_

Valor por Extensão ( QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X )

Não vale como recibo

Item	Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Preço R\$	
				Unitário	TOTAL
Hs	522,3		- Trabalhadas na locação de 02 (dois) Caminhões pipa, conforme Convite nº. PMC/071/97 - Proc. PMC/1887/97.  Período de 01.02 a 28.02.98:	9,30	4.857,39

RECEBEMOS  
EM: 12 / 03 / 98  
Seli Marques  
CONSTRUTORA MARQUES E FILHOS LTDA.

Dagner J. Santos Modesto  
Chefe Divisão de Água e Esgoto

**EMPENHO N.º 02706-6**  
Banco: Brasil  
Cheque: 000899

Despesas Acessórias (Por conta do destinatário)	TOTAIS . . . R\$	4.857,39
Frete . . . R\$ _____	I.S.S. . . . R\$	145,72
Seguro . . . R\$ _____	Alíquota 3 %	
TOTAL . . . R\$ _____		

UTIL GRÁFICA LTDA. - Av. Júlia Kubitschek, 321 - Fone: 731-1340 - Congonhas - MG - CGC 19.756.105/0001-01 - Insc. Estadual: 180.210501.0051  
01 tl. 50x4 de 000101 a 000150 - Aut. 405 - PROC. 02160/96 da Prefeitura Municipal de Congonhas em 30-01-1993.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PLANILHA DE MEDIÇÕES

FL.: 01/01

OBRA/SERVIÇO : LOCAÇÃO DE 02 ( DOIS ) CAMINHÕES PIPAS  
CONTRATADA: CONSTRUTORA MARQUES E FILHOS LTDA

CONVITE: PMC/071/97  
CONTRATO: PMC/05/98  
PROCESSO: PMC/1887/97

D. S. :  
PRAZO: 06 MESES  
VENC.: 30 DE JUNHO DE 1.998

DATA : 02/03/98

MEDIÇÃO: 28 de Fevereiro 1.998

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVOS					VALORES				
			PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR	UNIT.	PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ATUAL	TOTAL MEDIDO	SALDO A MEDIR
01	LOCAÇÃO DE DOIS CAMINHÕES PIPAS	H	2,500.00	278.00	522.30	1,699.70	R\$ 9.30	R\$ 23,250.00	R\$ 2,585.40	R\$ 4,857.39	R\$ 7,442.79	R\$ 15,807.21
SUB TOTAL								R\$ 23,250.00	R\$ 2,585.40	R\$ 4,857.39	R\$ 7,442.79	R\$ 15,807.21
TOTAL GERAL								R\$ 23,250.00	R\$ 2,585.40	R\$ 4,857.39	R\$ 7,442.79	R\$ 15,807.21

EX: Nº 01706-0  
 Banco: Brasil  
 Cheque: 000899



COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES

APTA PARA PAGAMENTO

Henício Baptista Pinto (Presidente)

Jose Mathias (Membro)

Ideu Mariano Fene (Membro)

Adriano Theodoro (Membro)

Joséon da Silva Matos (Membro)

Wagner J. S. Modesto (Membro)

2.585,40

DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUA-  
RENTA CENTAVOS-\*\*\*\*\*

CONSTRUTORA MARQUES E FILHOS LTDA

COLOMNIAS

11

MARÇO

98



OK

000896

cópia de cheque n.º

Visado

Cruzado

Do Banco

Brasil 54.293-

Utilizado para

OP. N.º 17066 POS. N.º 1236

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		ADRIANE	C/Corrente	
			Talão	









PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PLANILHA DE MEDIÇÕES

FL.: 01/01

OBRA/SERVIÇO : LOCAÇÃO DE 02 ( DOIS ) CAMINHÕES PIPAS  
CONTRATADA: CONSTRUTORA MARQUES E FILHOS LTDA

O. S. :  
PRAZO: 06 MESES  
VENC.: 30 DE JUNHO DE 1.998

CONVITE: PMC/071/97  
CONTRATO: PMC/05/98  
PROCESSO: PMC/1887/97

DATA : 02/02/98

MEDIÇÃO: 31 de Janeiro/1.998

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVOS					VALORES				
			PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR	UNIT.	PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ATUAL	TOTAL MEDIDO	SALDO A MEDIR
01	LOCAÇÃO DE DOIS CAMINHÕES PIPAS	H	2,500.00	-	278.00	2,222.00	R\$ 9.30	R\$ 23,250.00	R\$ -	R\$ 2,585.40	R\$ 2,585.40	R\$ 20,664.60
SUB TOTAL								R\$ 23,250.00	R\$ -	R\$ 2,585.40	R\$ 2,585.40	R\$ 20,664.60
TOTAL GERAL								R\$ 23,250.00	R\$ -	R\$ 2,585.40	R\$ 2,585.40	R\$ 20,664.60

O-P  
EMPENHO Nº 01906-G  
Cheque: 000896

COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES

APTA PARA PAGAMENTO

Hevício Baptista Pinzon (Presidente)

Jose Matias (Secretário)

Ildu Mariano Pena (Membro)

Antônio de F. Medeiros (Membro)

José de S. Marçal (Membro)

Vagner S. Modesto (Membro)



5.229,39

QUINTE, MIL E OITOCENTOS VINTA E NOVE REAIS E TRINTA\*  
E NOVE CENTAVOS-\*\*\*\*\*

WALDIR SILVA FILHOS LTDA

30/04/98 28

ABRIL

98

OK

661960

cópia de cheque n.º

Visado

Cruzado

Do Banco

BENGE S/A 41004

Utilizado para

OP. Nº 17066 POS. Nº 1173

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		ADRIANE	C/Corrente	
			Talão	

tilibra





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ORDEM DE PAGAMENTO**

**NÚMERO**  
01706-6/003

**VALOR**  
5.229,39

**EXERCÍCIO**  
1998

**DESPEZA ORÇAMENTÁRIA**

**DESPEZA EXTRAORÇAMENTÁRIA**

**IDENTIFICAÇÃO DA CONTA**

ÓRGÃO: 5170 - SECRETARIA MUN. OBRAS/SERVICOS URBANOS  
 UNIDADE: 5175 - DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO  
 FUNÇÃO: 13 - SAUDE E SANFAMENTO  
 PROGRAMA: 76 - SANFAMENTO  
 SUBPROGRAMA: 448 - SANFAMENTO GERAL  
 CATEG. ECONÔMICA: 3000 - DESPESAS CORRENTES  
 SUB-CATEGORIA: 3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 ELEMENTO: 3150 - SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
 SUB-ELEMENTO: 3152 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS  
 PROJETO / ATIVIDADE: 2.084 - SERVICOS GERAIS DE AGUA E ESGOTO



**Fica o Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Congonhas autorizado a pagar a 05152-2 CONSTRUTORA MARQUES E FILHOS LTDA. a quantia supra, proveniente de Parte Pagamento Nº 01706-6 de 140198**

Importe processado por estimativa, ref. ao locacao de 2 caminhões, para atender a Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, num total aproximado de 2.500h., pelo período de jan. a junho/98, conforme cont. PMC/05/98 e processo PMC/1887/97.

Prefeitura Municipal de Congonhas, 14 de ABRIL de 19 98

\_\_\_\_\_  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 Divisão de Contabilidade

**RECEBI(emos) da Prefeitura Municipal de Congonhas, a importância de R\$ ( CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS )**

\*\*\*\*\*

constante da ordem acima, da qual passo(amos) a presente quitação.

Congonhas, 30 de Abril de 1998  
  
 CONSTRUTORA MARQUES E FILHOS LTDA

Favorecido **MC. 3.096.350**

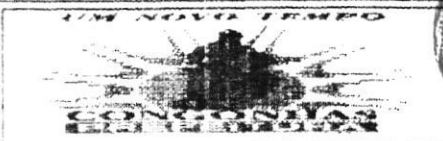
**Banco:** 048 41004  
**Conta:** 661960.  
**Cheque:**

**Observações:**

Valor empenhado	23.250,00
Pgto. já efetuado	7.442,79
Saldo	15.807,21
Valor desta OP	5.229,39
Saldo a pagar	10.577,82

**PAGO**  
 Adic. nº 12829  
 Ass. Serv. Mat.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PLANILHA DE MEDIÇÕES

FL. 01/01

OBRA/SERVIÇO : LOCAÇÃO DE 02 ( DOIS) CAMINHÕES PIPAS  
CONTRATADA: CONSTRUTORA MARQUES E FILHOS LTDA  
C. S. :  
PRAZO: 06 MESES  
VENC.: 30 DE JUNHO DE 1.998

CONVITE: PMC/ 071/97  
CONTRATO: PMC/05/98  
PROCESSO: PMC/1987/97

VALOR CONTRATO: R\$ 23.250,00  
FATURADO: R\$ 12.672,18  
SALDO: R\$ 10.577,82

DATA : 02/04/98

MEDIÇÃO: 06/ABRIL/ 1.998

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVOS				UNIT.	VALORES				
			PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR		PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ATUAL	TOTAL MEDIDO	SALDO A MEDIR
01	LOCAÇÃO DE DOIS CAMINHÕES PIPAS	H	2.500,00	800,30	562,30	1.137,40	R\$ 9,30	R\$ 23.250,00	R\$ 7.442,79	R\$ 5.229,39	R\$ 12.672,18	R\$ 10.577,82
SUB TOTAL								R\$ 23.250,00	R\$ 7.442,79	R\$ 5.229,39	R\$ 12.672,18	R\$ 10.577,82
TOTAL GERAL								R\$ 23.250,00	R\$ 7.442,79	R\$ 5.229,39	R\$ 12.672,18	R\$ 10.577,82

EMPENHO Nº 01906-6  
 Construtora Marques e Filhos  
 661960

COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES

Heracleo Baptista Pinto (Presidente)

Eustáquio A. V. de Souza (Secretário)

Ildéu Maranhão Pereira (Membro)

Jolis (Membro)

APTA PARA PAGAMENTO

3.794,40

TRES MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E -\*\*  
QUARENTA CENTAVOS-\*\*\*\*\*

CONSTRUTORA MARQUES E FILHOS LTDA

CONGONHAS

19

MAIO

98



OK

556026

cópia de cheque n.º

Visado

Cruzado

Do Banco

BRUNGE S/A 41004

Utilizado para

OP. Nº 17065 POS. Nº 1293

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		ADRIANA	C/Corrente	
			Talão	

tilibra



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ORDEM DE PAGAMENTO**

**NÚMERO**  
01706-6/004

**VALOR**  
5.794,40

**EXERCÍCIO**  
1998

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

**IDENTIFICAÇÃO DA CONTA**

ÓRGÃO: 5170 - SECRETARIA MUN. OBRAS/SERVÇOS URBANOS  
 UNIDADE: 5175 - DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO  
 FUNÇÃO: 15 - SAÚDE E SANEAMENTO  
 PROGRAMA: 76 - SANEAMENTO  
 SUBPROGRAMA: 446 - SANEAMENTO GERAL  
 CATEG. ECONÔMICA: 3000 - DESPESAS CORRENTES  
 SUB-CATEGORIA: 3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 ELEMENTO: 3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
 SUB-ELEMENTO: 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS  
 PROJETO / ATIVIDADE: 3132 - SERVIÇOS GERAIS DE ÁGUA E ESGOTO



Fica o Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Congonhas autorizado a pagar a 05132-2 CONSTRUTORA MARQUES E FILHOS LTDA, a quantia supra, proveniente de Parte Pagamento de 01706-6 de 140198. Valor processado por estimativa, ref. ao locação de 2 caminhões, para atender a Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, num total aproximado de 2.500h., pelo período de jan. a junho/98, conforme cont. PMC/05/98 e processo PMC/1887/97.

Prefeitura Municipal de Congonhas, 11 de MAIO de 19 98

Prefeito Municipal

Divisão de Contabilidade

**RECEBI(emos) da Prefeitura Municipal de Congonhas, a importância de**  
 R\$ C TRES MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

constante da ordem acima, da qual passo(amos) a presente quitação.

Congonhas, 20 de maio de 19 98

CONSTRUTORA MARQUES E FILHOS LTDA 3.096,380.

Banco: 047 41004  
 Conta: 555026  
 Cheque:

**Observações:**  
 Valor comprometido  
 Pelo pagamento  
 Saldo  
 Valor desta OP  
 Saldo a pagar

**PAGO**  
 Adicional 1/2529  
 Ass. Serv. Mat.

23.250,00  
 12.672,18  
 10.577,82  
 3.794,40  
 6.783,42





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**PLANILHA DE MEDIÇÕES**

Medição: 04

**OBRA/SERVIÇO : LOCAÇÃO DE 02 ( DOIS ) CAMINHÕES PIPAS**  
**CONTRATADA: CONSTRUTORA MARQUES E FILHOS LTDA**  
 O. S. :  
**PRAZO: 06 MESES**  
**VENC.: ATÉ 30 DE JUNHO DE 1.998**

**CONVITE: PMC/ 071/87**  
**CONTRATO: PMC/06/98**  
**PROCESSO: PMC/1887/87**  
  
**DATA :04/06/98**

**VALOR CONTRATO: R\$23.250,00**  
**FATURADO: R\$16.470,30**  
**SALDO: R\$ 6.779,70**

**MEDIÇÃO:05/MAIO/ 1.998**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVOS				VALORES						
			PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR	UNIT.	PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ATUAL	TOTAL MEDIDO	SALDO A MEDIR	
01	LOCAÇÃO DE DOIS CAMINHÕES PIPAS	H	2.500,00	1.363,00	408,00	729,00	R\$ 9,30	R\$ 23.250,00	R\$ 12.675,90	R\$ 3.794,40	R\$ 16.470,30	R\$ 6.779,70	
<b>SUB TOTAL</b>									R\$ 23.250,00	R\$ 12.675,90	R\$ 3.794,40	R\$ 16.470,30	R\$ 6.779,70
<b>TOTAL GERAL</b>									R\$ 23.250,00	R\$ 12.675,90	R\$ 3.794,40	R\$ 16.470,30	R\$ 6.779,70



EMPENHO Nº  
 Banco:  
 Cheque:

**COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES**

*Helécio Baptista Pinton*  
 Helécio Baptista Pinton (Presidente)

*Eustáquio A. de Souza*  
 Eustáquio A. de Souza (Secretário)

*Ilseu Mariano Pena*  
 Ilseu Mariano Pena (Membro)

*Antônio Theodoro*  
 Antônio Theodoro (Membro)

*Jalleon A. de Silva*  
 Jalleon A. de Silva (Membro)

*Vagner J. S. Modesto*  
 Vagner J. S. Modesto (Membro)

**APTA PARA PAGAMENTO**

4.157,10

QUATRO MIL, CENTO E CINCOENTA E SETE REAIS E DEZ -\*\*  
CENTAVOS-\*\*\*\*\*

CONSTRUTORA MARQUES E FILHOS LTDA

CONGONHAS

17

JUNHO

98



053693

cópia de cheque n.º

Visado

Cruzado

Do Banco	Brasil 73.420-		
Utilizado para	OP. Nº 17066 POS. Nº 0855		
Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
	ADRIANE	C/Corrente	
		Talão	

tilibra



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ORDEM DE PAGAMENTO**

**NÚMERO**  
01706-6/98

**VALOR**  
4.157,10

**EXERCÍCIO**  
1998

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

**DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA**

**IDENTIFICAÇÃO DA CONTA**  
**ÓRGÃO:** 5120 - SECRETARIA MUN. OBRAS/SERVÇOS URBANOS  
**UNIDADE:** 5125 - DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO  
**FUNÇÃO:** 12 - SANEAM. E SANEAM. HTO  
**PROGRAMA:** 26 - SANEAM. HTO  
**SUBPROGRAMA:** 445 - SANEAMENTO GERAL  
**CATEG. ECONÔMICA:** 3000 - DESPESAS CORRENTES  
**SUB-CATEGORIA:** 3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
**ELEMENTO:** 3150 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
**SUB-ELEMENTO:** 3157 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS  
**PROJETO / ATIVIDADE:** 3100 - SERVIÇOS GERAIS DE AGUA E ESGOTO



Fica o Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Congonhas autorizado a pagar a **CONSTRUTORA MARQUES E FILHOS LTDA.** a quantia supra, proveniente de Parte Pagamento No 01706-6 de 140198, valores processado por estimativa, ref. ao locação de 2 caminhões, para atender a Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, num total aproximado de 2.500h, pelo período de jan. a junho/98, conforme cont. PNC/05/96 e processo PNC/1587/97.

Prefeitura Municipal de Congonhas, 04 de JUNHO de 19 98

\_\_\_\_\_  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 Divisão de Contabilidade

**RECEBI(emos) da Prefeitura Municipal de Congonhas, a importância de R\$** QUATRO MIL CIENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 constante da ordem acima, da qual passo(amos) a presente quitação.

Congonhas, 13 de junho de 19 98

\_\_\_\_\_  
 Favorecido

**Banco:**  
**Conta:** 01 73.420-  
 003693  
**Cheque:**

**Observações:**  
 esta empresa não tem a obrigação de pagar a prefeitura  
 esta empresa não tem a obrigação de pagar a prefeitura

**PAGO**  
 Adriana /28.29  
 Ass. Serv. Mat

23.250,00  
 16.406,58  
 6.763,42  
 4.157,10  
 2.626,32



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**RELATÓRIO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS**

FIRMA: Construtora Marques e Filhos LTDA  
 VEÍCULO: Caminhão Pipa

MÊS: Maio  
 PLACA: GKY-6743

DIA	LOCAL	HORAS TRABALHADAS			VISTO
		INÍCIO	FINAL	TOTAL	
1.	Abastecendo Bairro Zé Arigó	7:00	11:00	4:00	ANTONILDES THEODORO ASSESSOR ESPECIAL
2.	Abastecendo Bairro Zé Arigó	7:00	18:00	10:00	
3.	Molhando Rua Cachoeira e Campinho	7:00	16:00	8:00	
4.	Abastecendo B. Zé Arigó, Alvorada	7:00	19:00	11:00	
5.	Abastecendo Bairro Grand Park	7:00	17:00	9:00	
6.					
7.					
8.					
9.	Abastecendo Bairro Vila Andreza	7:00	18:00	10:00	
10.	Molhando estrada Cachoeira	7:00	18:00	10:00	
11.	Abastecendo Bairro Zé Arigó	7:00	19:00	11:00	
12.	Abastecendo Bairro Primavera	7:00	18:00	10:00	
13.	Abastecendo Bairro Zé Arigó	7:00	18:00	10:00	
14.	Abastecendo Bairro Água Boa	7:00	19:00	11:00	
15.	Abastecendo Bairro Vila Andreza	7:00	18:00	10:00	
16.	Abastecendo Bairro Zé Arigó	7:00	18:00	10:00	
17.	Molhando estrada Cachoeira	7:00	18:00	10:00	
18.	Abastecendo Bairro Grand Park	7:00	18:00	10:00	
19.	Abastecendo Bairro Grand Park	7:00	18:00	10:00	
20.	Abastecendo Delegacia, Zé Arigó	7:00	18:00	10:00	
21.	Abastecendo Campinho e V. Andreza	7:00	18:00	10:00	
22.	Abastecendo Zé Arigó e Delegacia	7:00	18:00	10:00	
23.	Abastecendo Zé Arigó e V. Andreza	7:00	18:00	10:00	
24.	Molhando estrada Cachoeira	7:00	18:00	10:00	
25.	Abastecendo Grand Park e Delegacia	7:00	18:00	10:00	
26.					
27.	Abastecendo Delegacia e Campinho	7:00	11:00	4:00	
28.	Abastecendo Vila Andreza	7:00	18:00	10:00	
29.	Abastecendo Tancredo Neves	7:00	18:00	10:00	
30.	Abastecendo Zé Arigó e V. Andreza	7:00	11:00	4:00	
31.					
VALOR POR HORA		TOTAL DE HORAS		TOTAL A PAGAR	
R\$9,30		242:00		R\$2.250,60	
DATA 02/06/98		DIRETOR DEP. ESTRADAS		VISTO CONTABILIDADE	



O-P

EMPENHO Nº 01706-G  
 Banco: Brasil  
 Cheque: 033693



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**RELATÓRIO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS E/OU MAQUINAS**

FIRMA: Construtora Marques e Filhos Ltda  
 VEÍCULO: Caminhão Pipa

MÊS: Maio  
 PLACA: GKY- 1425

DIA	LOCAL	HORAS TRABALHADAS			VISTO
		INÍCIO	FINAL	TOTAL	
1.	Abastecendo Bairro Zé Arigó	7:00	18:00	10:00	ANTONIOILDES THEODORO ASSESSOR ESPECIAL
2.	Abastecendo Bairro Vila Andreza	7:00	18:00	10:00	
3.					
4.	Abastecendo Bairro Primavera	7:00	19:00	11:00	
5.	Abastecendo Bairro Grand Park	7:00	18:00	10:00	
6.	Abastecendo Bairro Vila Andreza	7:00	17:00	9:00	
7.	Abastecendo Campinho	7:00	18:00	10:00	
8.	Abastecendo Vila Andreza	7:00	18:00	10:00	
9.	Abastecendo Bairro Zé Arigó	7:00	15:00	7:00	
10.					
11.	Abastecendo Bairro Primavera	7:00	19:00	11:00	
12.	Abastecendo Bairro Grand Park	7:00	19:00	11:00	
13.	Abastecendo Bairro Vila Andreza	7:00	19:00	11:00	
14.	Abastecendo Campinho, Stº Antônio	7:00	18:00	10:00	
15.	Abastecendo Bairro Vila Andreza	7:00	18:00	10:00	
16.	Abastecendo Bairro Zé Arigó	7:00	11:00	4:00	
17.					
18.	Abastecendo Primavera e Eldorado	7:00	18:00	10:00	
19.	Abastecendo Delegacia e V. Andreza	7:00	18:00	10:00	
20.	Molhando estrada Alto Maranhão	7:00	16:00	8:00	
21.					
22.					
23.					
24.					
25.	Abastecendo Eldorado e V. Andreza	7:00	12:00	5:00	
26.	Abastecendo Grand Park e Alvorada	7:00	18:00	10:00	
27.	Abastecendo Campinho e V. Andreza	7:00	18:00	10:00	
28.	Abastecendo Bairro Água Boa	7:00	17:00	9:00	
29.	Abastecendo Bairro Vila Andreza	7:00	17:00	9:00	
30.					
31.					

VALOR POR HORA R\$9,30	TOTAL DE HORAS 205:00	TOTAL A PAGAR R\$1.906,50
DATA 02 / 06 / 98	DIRETOR DEP. ESTRADAS	VISTO CONTABILIDADE



O-P

EMPENHO Nº 01706-6  
 Banco: Brasil  
 Cheque 033693





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PLANILHA DE MEDIÇÕES

Medição: 05

OBRA/SERVICO : LOCAÇÃO DE 02 ( DOIS) CAMINHÕES PIPAS  
CONTRATADA: CONSTRUTORA MARQUES E FILHOS LTDA  
O. S. :  
PRAZO: 06 MESES  
VENC.: ATÉ 30 DE JUNHO DE 1.998

CONVITE: PMC/071/97  
CONTRATO: PMC/05/98  
PROCESSO: PMC/1887/97

VALOR CONTRATO: R\$ 23.250,00  
FATURADO: R\$ 20.627,40  
SALDO: R\$ 2.622,60

DATA : 01/06/98

MEDIÇÃO: 02/JUNHO/ 1.998

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVOS				VALORES						
			PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR	UNIT.	PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ATUAL	TOTAL MEDIDO	SALDO A MEDIR	
01	LOCAÇÃO DE DOIS CAMINHÕES PIPAS	H	2.500,00	1.771,00	447,00	282,00	R\$ 9,30	R\$ 23.250,00	R\$ 16.470,30	R\$ 4.157,10	R\$ 20.627,40	R\$ 2.622,60	
SUB TOTAL									R\$ 23.250,00	R\$ 16.470,30	R\$ 4.157,10	R\$ 20.627,40	R\$ 2.622,60
TOTAL GERAL									R\$ 23.250,00	R\$ 16.470,30	R\$ 4.157,10	R\$ 20.627,40	R\$ 2.622,60

COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES

APTA PARA PAGAMENTO

  
Helvécio Baptista Pinton( Presidente)

  
Eustáquio A. V. de Souza(Secretário)

  
Ildeu Mariano Viana(Membro)

  
Antonides Theodoro(Membro)

  
Jolison A. de Souza Marcossi(Membro)

  
Wagner J. S. Modesto(Membro)



2.622,60

DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSEN-  
TA CENTAVOS-\*\*\*\*\*

CONSTRUTORA MARQUES E FILHOS LTDA

CONGONHAS 23 JULHO

98



OK

033738

cópia de cheque n.º   Visado  Cruzado

Do Banco	Brasil 73.420-		
Utilizado para	OP. N.º 17066 POS.N.º0899		
Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
	ADRIANE	C/Corrente	
		Talão	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ORDEM DE PAGAMENTO**

**NÚMERO**  
01706-6/006

**VALOR**  
2.622,60

**EXERCÍCIO**  
1998

**DESPEZA ORÇAMENTÁRIA**

**DESPEZA EXTRAORÇAMENTÁRIA**

**IDENTIFICAÇÃO DA CONTA**  
**ÓRGÃO:** 5170 - SECRETARIA MUN. OBRAS/SERVICOS URBANOS  
**UNIDADE:** 5175 - DIVISAO DE AGUA E ESGOTO  
**FUNÇÃO:** 13 - SAUDE E SANEAMENTO  
**PROGRAMA:** 76 - SANEAMENTO  
**SUBPROGRAMA:** 448 - SANEAMENTO GERAL  
**CATEG. ECONÔMICA:** 3000 - DESPESAS CORRENTES  
**SUB-CATEGORIA:** 3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
**ELEMENTO:** 3130 - SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
**SUB-ELEMENTO:** 3132 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS  
**PROJETO / ATIVIDADE:** 2.084 - SERVICOS GERAIS DE AGUA E ESGOTO



Fica o Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Congonhas autorizado a pagar a 05132-2 CONSTRUTORA MARQUES E FILHOS LTDA. a quantia supra, proveniente de Parte Pagamento Ne 01706-6 de 140198. Importe processado por estimativa, ref. ao locacao de 2 caminhões, para atender a Secretaria Municipal Obras e Servicos Urbanos, num total aproximado de 2.500h., pelo periodo de jan. a junho/98, conforme cont. PMC/05/98 e processo PMC/1887/97.

Prefeitura Municipal de Congonhas, 03 de JULHO de 19 98

\_\_\_\_\_  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 Divisão de Contabilidade

**RECEBI(emos) da Prefeitura Municipal de Congonhas, a importância de R\$ ( DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)\*\*\***

\*\*\*\*\*  
 constante da ordem acima, da qual passo(amos) a presente quitação.

Congonhas, 23 de julho de 19 98

\_\_\_\_\_  
 Favorecido

**Banco:**  
**Conta:** 01 73.42  
**Cheque:** 78

**Observações:**  
 Valor empenhado  
 Pgto ja efetuado  
 Saldo  
 Valor desta OP  
 Saldo a pagar

**PAGO**  
  
 Ass. Serv. Ma

23.250,00  
 20.623,68  
 2.626,32  
 2.622,60  
 3,72

# Construtora Marques e Filhos Ltda.

Inscr. no CGC(MF) 01.503.625/0001-39 Inscr. Estadual ISENTO  
Inscr. Municipal 5178/96

Avenida Roma, 200 - Lote 30 - Jardim Vila Andreza  
Congonhas - Minas Gerais

## NOTA FISCAL

Fatura de Serviços  
Tributados  
VÁLIDA ATÉ 30/01/99

Nº 000121

1.ª Via  
Série A

Natureza do Serviço LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

Condições

Data da Emissão 30 / JUNHO / 1998

Nota Fiscal Fatura Série A	N F Fatura/Duplicata Valor R\$	Duplicata N.º de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
000121	R\$: 2.622,60	000121	C/APRESENTAÇÃO	

Nota Fiscal - Fatura de Fatura de Serviços

Desconto de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Condições Especiais

Destinatário

Nome ou Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

Endereço **PÇA PRESIDENTE KUBITSCHK, 135**

Município **CONGONHAS** Estado **MINAS GERAIS**

Praça de Pagamento \_\_\_\_\_

CGC (MF) **16.752.446/0001-02** Insc. Est. **ISENTO**

Local do Serviço \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_

Valor por Extenso **DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**

Não vale como recibo



Item	Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Preço R\$	
				Unitário	TOTAL
	hs	282	TRABALHADAS NA LOCAÇÃO DE 02(DOIS) CAMINHÃO PIPA, CONFORME CONVITE Nº PMC/071/97- PROC. PMC/1887/97.  Ref.período de 01.06 a 18/06/98	9,30	2.622,60

**RECEBEMOS**  
 EM 23 / 07 / 98  
*Seli Maria Marques e Filhos Ltda*  
 T. MARQUES E FILHOS

EMPENHO Nº 0. P. 01706  
 Banco *Bra*  
 Cheque *033738*

Despesas Acessórias (Por conta do destinatário)		TOTAIS . . . R\$	<b>2.622,60</b>
Frete . . . R\$	_____	I.S.S. .3 . . . R\$	<b>78,67</b>
Seguro . . . R\$	_____	Alíquota _____ %	
TOTAL . . . R\$	_____		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PLANILHA DE MEDIÇÕES

Medição: 06

OBRA/SERVICO: LOCAÇÃO DE 02 ( DOIS ) CAMINHÕES PIPAS  
CONTRATADA: CONSTRUTORA MARQUES E FILHOS LTDA  
O. S. :  
PRAZO: 06 MESES  
VENC.: ATÉ 30 DE JUNHO DE 1.998

CONVITE: PMC/071/97  
CONTRATO: PMC/05/98  
PROCESSO: PMC/1887/97  
DATA: 01/07/98

VALOR CONTRATO: R\$ 23.250,00  
FATURADO: R\$ 23.250,00  
SALDO: R\$ -

MEDIÇÃO: 02/JULHO/ 1.998

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVOS				UNIT.	VALORES				
			PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEDIR		PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ATUAL	TOTAL MEDIDO	SALDO A MEDIR
01	LOCAÇÃO DE DOIS CAMINHÕES PIPAS	H	2.500,00	2.278,00	282,00	0,00	R\$ 9,30	R\$ 23.250,00	R\$ 20.627,40	R\$ 2.622,60	R\$ 23.250,00	R\$ -
SUB TOTAL								R\$ 23.250,00	R\$ 20.627,40	R\$ 2.622,60	R\$ 23.250,00	R\$ -
TOTAL GERAL								R\$ 23.250,00	R\$ 20.627,40	R\$ 2.622,60	R\$ 23.250,00	R\$ -



COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES

APTA PARA PAGAMENTO

*Heivécio Baptista Pinton*  
Heivécio Baptista Pinton( Presidente)

*Eustáquio A. V. de Souza*  
Eustáquio A. V. de Souza(Secretário)

*Ildeu Mariano Pena*  
Ildeu Mariano Pena(Membro)

*Antonilides Theodoro*  
Antonilides Theodoro(Membro)

*Jollson A. Silva Marcossi*  
Jollson A. Silva Marcossi(Membro)

*Vagner J. S. Modesto*  
Vagner J. S. Modesto(Membro)

EMPENHO N° 01.017.98-6-6/006  
Bancil  
033738



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**RELATÓRIO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS**

**FIRMA:** Construtora Maeques e Filhos Ltda  
**VEÍCULO:** Caminhão Pipa

**MÊS:** Junho/98  
**PLACA:** GKY-6743

DIA	LOCAL	HORAS TRABALHADAS			VISTO
		INÍCIO	FINAL	TOTAL	
1.	Abastecendo Bairro Zê Arigó	7:00	18:00	10:00hs	ENCARREGADO DE TURMA
2.	Abastecendo bairro Vila Andreza	7:00	18:00	10:00hs	
3.	Abastecendo bairro Zê Arigó	7:00	18:00	10:00hs	
4.	Abastecendo bairro V.Andreza	7:00	18:00	10:00hs	
5.	Abastecendo reservatório V.Andreza	7:00	18:00	10:00hs	
6.	Abastecendo bairro Zê Arigó	7:00	18:00	10:00hs	
7.	Molhando estrada da Cachoeira	7:00	18:00	10:00hs	
8.	Abastecendo bairro Primavera	7:00	18:00	10:00hs	
9.	Abastecendo bairro Primavera	7:00	18:00	10:00hs	
10.	Abastecendo Zê Arigó e Delegacia	7:00	17:00	9:00hs	
11.					ENCARREGADO DE TURMA
12.	Abastecendo bairro Alvorada	7:00	11:00	4:00hs	
13.	Abastecendo Delegacia e Campinho	7:00	18:00	10:00hs	
14.	Abastecendo Delegacia e Campinho	7:00	16:00	8:00hs	
15.	Abastecendo bairro Vila Andreza	7:00	18:00	10:00hs	
16.	Abastecendo bairro Grand Park	7:00	16:00	8:00hs	
17.	Abastecendo bairro Alvorada	7:00	18:00	10:00hs	
18.	Abastecendo bairro Vila Andreza	7:00	16:00	8:00hs	
19.					
20.					
21.					
22.					
23.					
24.					
25.					
26.					
27.					
28.					
29.					
30.					
31.					



VALOR POR HORA R\$9,30	TOTAL DE HORAS 157 horas	TOTAL A PAGAR R\$1.460,10
DATA 18 / 06 / 98	DIRETOR DEP. ESTRADAS	VISTO CONTABILIDADE

*[Handwritten signature]*

EMPENHO Nº 017066  
 Data: Brasil  
 Choque: 033738



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**RELATÓRIO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS**

FIRMA: Construtora Marques e Filhos Ltda  
 VEÍCULO: Caminhão Pipa

MÊS: Junho/98  
 PLACA: GKY-1425

DIA	LOCAL	HORAS TRABALHADAS			VISTO
		INÍCIO	FINAL	TOTAL	
1.	Abastecendo bairro Eldorado	7:00	18:00	10:00hs	ENCARREGADO DE TURMA
2.	Abastecendo bairro Vila Andreza	7:00	18:00	10:00hs	
3.	Abastecendo bairro Campinho	7:00	17:00	9:00hs	
4.	Abastecendo bairro Água Boa	7:00	17:00	9:00hs	
5.	Abastecendo bairro Vila Andreza	7:00	18:00	10:00hs	
6.	Abastecendo bairro ZÉ Arigó	7:00	11:00	4:00 hs	
7.					
8.	Abastecendo bairro Eldorado	7:00	18:00	10:00hs	
9.	Abastecendo bairro Eldorado	7:00	17:00	9:00hs	
10.	Abastecendo bairro Campinho	7:00	17:00	9:00hs	
11.					
12.	Abastecendo bairro ÁGUA Boa	7:00	17:00	9:00hs	
13.	Abastecendo bairro Vila Andreza	7:00	11:00	4:00hs	
14.					
15.	Abastecendo bairro Eldorado	7:00	18:00	10:00hs	
16.	Abastecendo bairro Grand Park	7:00	17:00	9:00hs	
17.	Abastecendo bairro Vila Andreza	7:00	17:00	9:00hs	
18.	Abastecendo bairro Campinho	7:00	11:00	4:00hs	
19.					
20.					
21.					
22.					
23.					
24.					
25.					
26.					
27.					
28.					
29.					
30.					
31.					
VALOR POR HORA R\$9,30		TOTAL DE HORAS 125 horas		TOTAL A PAGAR R\$1.162,5	
DATA 18 / 06 / 98		DIRETOR DEP. ESTRADAS		VISTO CONTABILIDADE	



*[Handwritten Signature]*  
 EMPENHO Nº 0.8 01706/98  
 Banco Brasil 1006  
 Cheque: 033738



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº \_\_\_\_\_

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Congonhas, 26/10/99  
Ref. Projeto de lei 031/99

De acordo com o Regimento Interno o vereador nomeado relator em 28/09/99 não cumpriu o prazo para concluir o relatório, sendo assim designo novo relator, o vereador

Demóstenes. Solicitando que este respeite os prazos legais.

Sala das Comissões em  
26/10/99

Ally  
TFO





# Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



Congonhas, MG, 26 de outubro de 1.999.

C/mgrm

À

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento.

Ref.: Projeto de Lei nº 031/99  
Autoriza o Executivo Municipal a terceirizar sob a forma de concessão o serviço de água e esgoto.

## RELATÓRIO

O projeto de lei nº 031/99, trata de autorizar o Executivo a terceirizar, sob a forma de concessão, o serviço de água e esgoto.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final propugnou pela aprovação, vez que nenhum vício foi identificado.

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, apesar dos considerandos alencados, também propõe a aprovação da matéria.

Nesta Comissão, os trabalhos foram iniciados pelo Vereador Rodolfo, que promoveu várias diligências, e, após, os autos me foram remetidos.

Em Plenário, calorosos debates foram travados, mesmo não estando a matéria em pauta para deliberação.

A grande maioria dos nobres vereadores buscou analisar a proposta do Chefe do Executivo, a partir da visitação a outras cidades que desenvolvem experiências de igual teor.

A meu sentir, a Lei Municipal 1.854 - DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE ENTIDADE AUTÁRQUICA (SAAE) -, gera os mecanismos suficientes para a solução dos problemas ligados a captação, tratamento e distribuição da água em nossa cidade.

Ademais, resta ao Prefeito apenas executar a Lei Municipal retro citada, não carecendo este de nenhuma autorização legislativa.

Convém destacar, que o serviço terceirizado, conforme estudos realizados, tem um alto custo e não dá garantias de que os valores



# Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



arrecadados produzirão os investimentos na mesma cidade onde está sendo explorado. Exemplo desta constatação se verifica na cidade de Belo Horizonte que quer se livrar do serviço terceirizado de água e esgoto.

Cumpra ainda destacar, que os serviços executados pelos SAAEs e os DAAEs, custam, no mínimo, a metade do valor praticado pelas "empresas terceiras".

Finalizando, a situação de Congonhas, é privilegiada, na medida em que temos fontes generosas, tornando-se tesouro que deve ser preservado e administrado pelo próprio Município.

Por estas razões, sou contrário.

Este é meu parecer.

*Demostenes*

Vereador Demostenes de Souza Costa

Relator

CONTRÁRIO AO RELATOR *Yoda Bonenq*  
de acordo com o relator: *Demostenes*

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_



FOLHA Nº \_\_\_\_\_

Congonhas, 28/10/99

À

Secretaria

Enviar a plenário para votação.

~~Maíra J. C. D.~~  
PRESIDENTA

Congonhas, 04/11/99

À

Comissão de Saúde e Assistência Social para análise e emissão de parecer.

~~Maíra J. C. D.~~  
PRESIDENTA



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº \_\_\_\_\_

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DE



O EXPEDIENTE FOI  
AVOADO PELO PRESI  
DENTE COMISSÃO DE  
SERVIDOR E ASSOCIAÇÃO GA  
SOCIAL, VEREADOR  
JOSÉ PEDRO MENEZES  
DA, PARA COMISSÃO  
DE SERVIÇOS.

CONGONHAS, MG, 04/  
11/  
09



# Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



Congonhas, MG, 05 de novembro de 1.999.

À  
**Comissão de Saúde e Assistência Social**

Ref.: **Projeto de Lei nº 031/99**  
Autoriza o Executivo Municipal a terceirizar sob a forma de concessão o serviço de água e esgoto.

## RELATÓRIO

A concessão do serviço público, via terceirização, conforme expressado no texto do Projeto de Lei em debate, busca criar alternativa exequível e imediata, para os problemas de captação, tratamento e distribuição da água e esgoto em nossa cidade.

A matéria objeto da proposição é, sem nenhuma margem de dúvida, de interesse da comunidade, vez que as doenças hídricas se apresentam constantemente, atacando principalmente aqueles que menor chances têm de se proteger. Esse fato pode ser claramente identificado através dos inúmeros atendimentos prestados pela Policlínica.

É impossível continuar usando o argumento da "água de graça" para impedir que esse precioso líquido seja corretamente tratado e colocado à disposição da população com a qualidade necessária para o seu consumo.

Consigne também, que como já foi noticiado a esta Casa, pelo Chefe do Executivo, o município não possui os recursos financeiros suficientes para implantar o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, razão pela qual a terceirização se constitui como a opção indicada.

Por estas razões, sou pela **APROVAÇÃO**.

Este é meu parecer.

*José Pedro Miranda*  
Vereador **JOSÉ PEDRO MIRANDA**  
Relator

CMC/mgrm

*pelas conclusões - J. Miranda:  
continua no Relato do Srto*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DE

FOLHA Nº \_\_\_\_\_

152

Congonhas

MG

10/11/99

A  
SECRETARIA

EXIBIR A PROPO-  
SITA AO CRIVO SA  
COMISSÃO DE MEIO  
AMBIENTE.

11/11/99.

AVOCADO A PRESANAR  
PROPOSTA PULO PRE-  
SIDENTE DA COMISSÃO  
DE MEIO AMBIENTE,

VER. ROBERTO F. M. SILVA,  
PRA COMISSÃO DE PRECOR.

10/11/99.



O Excmo Sr;  
AVOCADO PLO PRE  
SENDA A COMISSÃO  
DE MEIO AMBIENTE,  
VEREADOR ROBERTO  
FRANCISCO SILVA,  
PARA COMISSÃO DE PARCELAMENTO  
URBANO, MG, 09/11/99



*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



Congonhas, MG, 11 de novembro de 1.999.

À  
**Comissão de Meio Ambiente**

Ref.: **Projeto de Lei nº 031/99**  
Autoriza o Executivo Municipal a terceirizar sob a forma de concessão o serviço de água e esgoto.

## **RELATÓRIO**

Repousa sob a responsabilidade desta Casa a aprovação deste Projeto de Lei, cuja autoria é do Chefe do Executivo, pretendendo conceder a exploração do serviço público de água e esgoto, na forma de terceirização.

Vários questionamentos objetivaram analisar todas as variantes decorrentes do procedimento proposto foram consideradas, sem, contudo, permitir a esta Edilidade uma conclusão unânime, mesmo porque, a cada caso se aplica solução.

Por outro lado, tem-se como inquestionável a necessidade do tratamento da água distribuída à população, sempre com a preocupação de que devem ser adotadas políticas de preservação de nossos mananciais, investindo-se em programas ambientais consistentes e esclarecedores.

Entretanto, o Projeto está situado apenas na autorização legislativa para à concessão pretendida, sem avançar quanto as demais condições gerais em que se regerá o termo a ser firmado com a possível concessionária do serviço.

Nem por isso, a proposta deve ser rejeita, mormente porque todas as precauções poderão fazer parte do edital, e posteriormente do contrato, restando, por último, em caso de inobservância de alguma regra legal ou mesmo descumprimento, a reversão da concessão.

Assim, ante a urgência da situação e a ausência de recursos próprios do Município para gerir o empreendimento, sou pela **APROVAÇÃO**.

Este é meu parecer.

Vereador **ROBERTO FRANCISCO DA SILVA**

Relator

*Pelos Condutores Renato Rodrigues de Almeida PT*

CMC/mgrm

*PELAS conclusões: [assinatura] P.S.O.B.  
contrario as conclusões pelo Duarte*



## CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Proteção ao Meio Ambiente, convoca os membros para reunião dia 18 de novembro, quinta-feira, às 17 horas, a fim de votar parecer ao Projeto de Lei 031/99 – Autoriza o Executivo Municipal a Terceirizar, Sob a Forma de Concessão, os Serviços de Água e Esgoto.

Câmara Municipal, 17 de novembro de 1999.

**Roberto Francisco da Silva**  
Presidente

Luiz Gualberto Lobo	
Zélio Andrade Duarte	<i>Zélio Duarte</i>
Ronaldo Rodrigues Assunção	<i>Ronaldo Rodrigues Assunção</i>
Antônio Navess Gonçalves	
Marco Antônio Cordeiro	<i>Marco Antônio Cordeiro</i>

CMC/mgrm



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO A COMARCA DE  
CONGONHAS

*Marco Antônio Borges - Promotor de Justiça*




Ofício N° 340/99

Senhora Presidenta,

Sirvo-me do presente , para solicitar à Vossa Excelência informações sobre o andamento do projeto para terceirização da água neste município, bem como a data prevista de sua votação.

Na oportunidade , renovo os mais sinceros protestos de alta estima e distinta consideração .

Congonhas, 09 de novembro de 1999

  
**MARCO ANTÔNIO BORGES**  
*Promotor de Justiça*

Excelentíssima Senhora  
Doutora Elaine Souza Costa Penna  
Digníssima Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores  
Estado de Minas Gerais

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Congonhas-MG



Ofício Nº CMS/015/99.

Congonhas, 27 de setembro de 1999.

Exmo.Sr.  
Marco Antônio Borges  
D.D. Promotor de Justiça  
Congonhas – MG.

Ilustre Senhor Promotor,

Em reunião ordinária do Conselho Municipal da Saúde, realizada no dia 20.09.99, foi lembrada a questão da qualidade da água, servida à comunidade de Congonhas, como sendo uma das prioridades das ações preventivas na Saúde no município.

Foi feita uma recapitulação das ações do Serviço Público Municipal de Saúde e da população, a partir de janeiro de 1997, no sentido de colocar sempre em pauta essa importante discussão para vencer uma cultura de resistência contra as ações para tratamento de água, que foi plantada e irrigada com intenções subalternas e altamente prejudiciais à saúde da comunidade de Congonhas.

Existem já trabalhos, feitos por comissões designadas, para avaliar as condições da água, desde as fontes de captação, sistema de adução, depósitos e rede de distribuição e os resultados desses levantamentos, bem como as sugestões apresentadas são claras nas conclusões dos trabalhos.

Há grupos de pessoas interessadas em que a situação persista como está, a despeito da tradição histórica, da importância da comunidade e dos acontecimentos que caracterizam a evolução natural das coisas na virada do século.

Por outro lado, há grupos de pessoas que entendem, claramente, que qualidade de vida significa progresso e justiça social e tanto no progresso como na justiça social é encontrado o Saneamento básico, com seus quatro itens importantes, destacando, entre eles, a água tratada.

Senhor Promotor, água potável, como V.Excia sabe, é água "In natura" que recebe tratamento correto e não há como concordar com a disseminação de informações de que apenas a cloração da água seja a solução definitiva e final para essa questão.

V.Excia já tem conhecimento que está na Câmara Legislativa de Congonhas, projeto, encaminhado pelo Executivo para terceirizar a água e já tem conhecimento, também, que nos dias atuais, o município, na caótica situação financeira que se encontra, não tem condições para assumir o controle das tarefas de tratamento de água, através da implantação do SAAE. Por outro lado, V.Excia, ainda entende que não se pode aceitar, passivamente, a pregação e divulgação de falsas informações de que o Município passa adotar a enganosa providência de oferecer água "in natura" apenas clorada.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Congonhas-MG



O Conselho Municipal de Saúde, em decisão unânime, vem recorrer a V.Excia, para interceder com o poder e discernimento que tem, para cobrar da Câmara Legislativa, o andamento e aprovação do Projeto para terceirização da água.

Os Conselheiros da Saúde consideram que assim agindo, V. Excia escreverá uma página de grandeza na História de Congonhas, porque irá promover a elevação social do povo Congonhense.

Os Conselheiros da Saúde agradecem e subscrevem,

Atenciosamente,

Sanção da Mesa de Carvalhos  
Ângela Olympina Ribeiro Galvã  
Geraldina da Silva Moreira  
Antônio das Graças  
Nilton José de Matos  
Afonso José  
Milton Francisco de Oliveira  
José Luiz de Souza  
Luiz de Lourenço Soares  
Mário Aparecido de Souza  
do Conselho Municipal  
Luzeli Batista Cardoso  
Luiza Maria Amâncio de Moraes Costa  
Amanda de Alc. Rêgo  
Rita de Cassia Dias Leite Gama



# Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas

Ofício  
Assunto  
Origem  
Data

Nº CMC/SE/483/99  
Comunicação/Faz  
Presidência da Câmara  
18/11/99



Senhor Promotor.

Acusamos o recebimento de seu ofício nº 340/99, e informamos que o Projeto de Lei nº 031/99 – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A TERCEIRIZAR, SOB A FORMA DE CONCESSÃO, O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO -, cuja autoria é de S. Ex<sup>a</sup> o Prefeito Municipal, encontra-se em fase final de tramitação junto à Comissão Temática Permanente de Meio Ambiente, devendo estar em pauta para 1ª discussão e votação, no próximo dia 23 de novembro.

Atenciosamente,

Vereadora **ELAINE SOUZA COSTA PENA**  
Presidenta

Exmº Sr  
Dr Marco Antonio Borges  
DD. Promotor de Justiça da Comarca  
Congonhas - MG  
CMC/maaro



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº \_\_\_\_\_

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

A  
SECRETARIA

AO PLANALRIO PARA  
SUBSISTÊNCIAS  
19/11/99.

~~Plaine S. C. Pereira~~  
PRESIDENTA





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
CIDADE DOS PROFETAS



EMENDA ADITIVA Nº 01 AO  
PROJETO DE LEI Nº 31/99

Ficam criados parágrafo único ao artigo 1º e inserido artigo 3º, ao Projeto de Lei 31/99, renumerando o seguinte, que passarão a Ter a seguinte redação:

**“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a terceirizar, sob a forma de concessão, o Serviço de Água e Esgoto do Município de Congonhas.**

**Parágrafo único - Será permitida a concessão objeto deste artigo, após apresentação de estudos técnicos que comprovem a inviabilidade do funcionamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE.”**

**“Art. 3º - Na hipótese de viabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE, fica o Poder Executivo autorizado a ceder todo o pessoal e equipamentos necessários ao seu funcionamento.”**

JUSTIFICATIVA

As emendas visam aprimorar o projeto, de modo seja definitivamente resolvido o problema de tratamento de água no município, inclusive viabilizando a implantação do SAAE.

Sala das Sessões, aos 23 de novembro de 1.999.

*D. Moreira Sá*

*Adolfo - Prunçor*  
*João Bonina*  
*Len*

CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

APROVADO POR 8. Javier. e 4 cont.

EM 30 11 99

  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA



ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

A  
SECRETARIA

ENCAMINHAR À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FISCAL, PARA EMISSÃO DE Parecer sobre a proposta Aditivativa nº 004, APROVADA

NA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO DIA 30/11/99.

Zeiphasm, 04/12/99.

~~Zeiphasm~~  
Zeiphasm  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



Congonhas, MG, 2 de dezembro de 1.999.

À  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ref.: **Projeto de Lei nº 031/99**  
Autoriza o Executivo Municipal a terceirizar sob a forma de concessão o serviço de água e esgoto.

**PARECER**  
**EMENDA ADITIVA nº 001/99**

## RELATÓRIO

A Emenda Aditiva nº 001/99 foi apresentada ao Plenário desta Casa, por ocasião da 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 031/99, sendo aprovada e, após, remetida a esta Comissão Temática, a fim de ser apreciada.

Pretendem os Vereadores subscritores da Emenda, que o Executivo demonstre, antes de executar a autorização para terceirizar o Serviço de Água e Esgoto, a impossibilidade do Município de implantar o SAAE. Pretendem ainda, autorizar a transferência dos servidores lotados no Setor de Água e Esgoto, caso a escolha do Executivo seja pelo SAAE.

A proposta, a meu sentir, cria alternativas, facilitando a solução das questões ligadas à captação, reserva, tratamento e distribuição da água, bem como para o esgoto sanitário. O Executivo terá a oportunidade de exercitar, em tese, as duas opções, efetivando aquela que for exequível e estiver nos limites financeiros suportados pela população.

Não vislumbro na proposição vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade.

Sou pela **APROVAÇÃO** da **EMENDA ADITIVA nº 001/99** ao **PROJETO DE LEI nº 031/99**.

Este é o meu parecer.

*Miranda*  
Vereador **JOSÉ PEDRO MIRANDA**  
Relator

*PELAS CONCLUSÕES*  
*absolve-se o vereador Dimósthenis*

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

DE \_\_\_\_\_



Emenda aprovada  
pela Comissão Legisla-  
ção Justiça e Cidadania  
final, nesta data, em  
reunião extra.

Sala/Comissões,  
em 03.12.1999.

Ilmo. Sr. Presidente:  
(Presidente Comissão)  
A Secretária  
Gleria

4  
SECRETARIA

AO SENHOR PRESIDENTE  
DEBATERAS, REUNIAO  
NA 07/12/99.

Ilmo. Sr. J. C. Don  
PRESIDENTE